

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARCIELLY CRISTINA MORESCO

A COMUNICAÇÃO SERVE PARA PENSAR: A MÍDIA IMPRESSA COMO ESPAÇO  
DE REFLEXÃO SOBRE A REPRESENTAÇÃO IDENTITÁRIA DOS  
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

UFPR

Curitiba/PR

2015

MARCIELLY CRISTINA MORESCO

A COMUNICAÇÃO SERVE PARA PENSAR: A MÍDIA IMPRESSA COMO ESPAÇO  
DE REFLEXÃO SOBRE A REPRESENTAÇÃO IDENTITÁRIA DOS  
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Área de Concentração Comunicação e Sociedade, Linha de Pesquisa Comunicação, Educação e Formações Socioculturais, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Comunicação.

Orientadora: Profa. Dra. Regiane R. Ribeiro.

UFPR  
Curitiba/PR  
2015

Catálogo na publicação  
Sistema de Bibliotecas UFPR  
Biblioteca do Campus Cabral

Moresco, Marcielly Cristina

A comunicação serve para pensar: a mídia impressa como espaço de reflexão sobre a representação identitária dos adolescentes em conflito com a lei / Marcielly Cristina Moresco – Curitiba, 2015.

120 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Regiane R. Ribeiro

Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná.

1. Identidade social - Crianças e adolescentes. 2. Responsabilidade penal - Crianças e adolescentes - Brasil. 3. Comunicação de massa - Aspectos sociais. I. Título.

CDD 302.2



## PARECER

A banca examinadora, instituída pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, do Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, após arguir o(a) candidato(a) **Marcielly Cristina Moresco**, em relação ao seu trabalho de dissertação intitulado "**A COMUNICAÇÃO SERVE PARA PENSAR: A MÍDIA IMPRESSA COMO ESPAÇO DE REFLEXÃO SOBRE A REPRESENTAÇÃO IDENTITÁRIA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI**" é de parecer favorável à ..... APROVAÇÃO ..... da acadêmica, habilitando-a ao título de *Mestre* em Comunicação, linha de pesquisa "Comunicação, Educação e Formações Socioculturais" da área de concentração em Comunicação e Sociedade. Curitiba, 27 de março de 2015.

Prof. Dr. Bruno Fuser (UFJF)

Profa. Dra. Rosa Maria Cardoso Dalla Costa

Profa. Dra. Regiane Regina Ribeiro  
Orientadora e presidente da banca examinadora

Dedico este trabalho a todxs ox sujeitxs transgressorxs que, muitas vezes, necessitam da transgressão para manifestarem que também são sujeitxs de direitos.

## **AGRADECIMENTOS**

À professora Dr<sup>a</sup> Regiane Ribeiro, pela amizade desde a Graduação e pela orientação no Mestrado. A você, meu respeito e a minha admiração.

Ao professor Bruno Fuser (UFJF) e à professora Rosa Maria Cardoso Dalla Costa (UFPR) que aceitaram o convite para compor a Banca Examinadora e se dispuseram a ler este trabalho, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento.

Aos professores e às professoras do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal do Paraná, pelas amizades, pelas descobertas e pelo conhecimento compartilhado que me ajudou a amadurecer como pesquisadora.

Aos meninos em conflito com a lei com quem tive contato durante a graduação e o mestrado. Por me permitirem conhecer e compreender realidades muito além da que vivencio, possibilitando tornar-me muito mais sensível ao olhar o outro.

Às pessoas que estiveram comigo nesse período, que ouviram com atenção as minhas divagações e utopias... e me incentivaram.

## RESUMO

A comunicação como um lugar de exercício refletido da representação identitária é o que permeia essa pesquisa. Seu caráter investigativo possui a finalidade de analisar como é construída a representação social e a identidade dos adolescentes em conflito com a lei nos conteúdos da imprensa paranaense, especificamente, nos jornais *Gazeta do Povo* e *Folha de Londrina*. Ao discutir a identidade e a representação social sob perspectiva dos Estudos Culturais britânicos e latino-americanos, pretende-se descrever a representação social dos adolescentes em conflito com a lei a partir das narrativas dos jornais. E, ademais, compreender como são estabelecidas as marcações sociais e simbólicas, associadas à identidade desses sujeitos. Os procedimentos metodológicos adotados para a investigação envolve a análise de conteúdo sustentada pelas teorias de Bardin (1977), Krippendorf (1990) e Fonseca Júnior (2012). Foram analisados 39 textos de diferentes gêneros jornalísticos (notícia, reportagem, artigo/opinião e entrevista) publicados no período de maio de 2013 a novembro de 2014. As conclusões apontam para uma representação social negativa e incriminadora dos adolescentes, significando uma identidade construída por marcações sociais e simbólicas concentradas nas transgressões e na “punição”. Raramente os conteúdos dos dois jornais revelam questões sociais ou preocupações com o contexto histórico-social e cultural desses adolescentes. Essa carência pode ocorrer em razão das crenças ideológicas dos veículos e de suas relações com os debates político-sociais, bem como pela influência de outras produções culturais. Para existir essa articulação social e o reposicionamento dos meios de comunicação é necessário, portanto, tornar a comunicação um espaço de pensar e agir.

**Palavras-Chave:** Adolescentes em conflito com a lei; Comunicação; Estudos Culturais; Identidade; Representação Social.

## ABSTRACT

Communication as a place of reflected exercise the identity representation is what permeates this research. Its investigative character has the purpose of analyzing how is built the social representation and the identity of the adolescents in conflict situations in the press content, specifically, in the newspapers *Gazeta do Povo* and *Folha de Londrina*. In discussing the identity and social representation in perspective of the British and Latin American Cultural Studies, is intended to describe the social representation of adolescents in conflict situations from the narratives of the newspapers. And, moreover, understand how are established the social and symbolic markings, associated with the identity of these subjects, in the newspaper content. The methodological procedures used for research involves Content Analysis supports the theories of Bardin (1977), Krippendorf (1990) and Fonseca Jr. (2012). Analyzed 39 texts of different journalistic genres (news, report, article, editorial opinion and interview) published between May 2013 and November 2014. The conclusions point to a negative social representation and incriminating of the adolescents, meaning an identity constructed by social and symbolic markings concentrated in transgressions and "punishment". Rarely the contents of the two newspapers reveal social issues or concerns with historical and social and cultural context of these adolescents. This deficiency can happen because of ideological beliefs of newspapers and their relationship with the political and social debates, as well as the influence of other cultural productions. So that there is this articulation and the repositioning of the media it is necessary to make communication a space of think and act.

**Keywords:** Adolescents in conflict situations; Communication; Cultural Studies; Identity; Social Representation.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O Circuito da Cultura.....	42
Figura 2 - Adjetivos no editorial do jornal <i>Gazeta do Povo</i> .....	93
Figura 3 - Adjetivos em notícia do jornal <i>Gazeta do Povo</i> .....	94
Figura 4 - Estereótipo em matéria do jornal <i>Gazeta do Povo</i> .....	95
Figura 5 - Divulgação de apelido de adolescente no jornal <i>Gazeta do Povo</i> .....	95
Figura 6 - Adolescente como fonte no jornal <i>Gazeta do Povo</i> .....	96
Figura 7 - Enquadramento de matéria do jornal <i>Folha de Londrina</i> .....	98
Figura 8 - Policial como fonte em matéria no jornal <i>Folha de Londrina</i> .....	99
Figura 9 - Adolescentes como fontes no jornal <i>Folha de Londrina</i> .....	100

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Objetivos e Procedimentos de Pesquisa.....	67
Tabela 2 - Presença de ilustrações nas matérias (maio/2013 a outubro/2014) .....	82
Tabela 3 - Vocábulo qualificativos aos adolescentes (maio/2013 a outubro/2014) .	90

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Adolescentes em medidas socioeducativas de LA e PSC em 2012 .....	63
Quadro 2 - Formulário de Codificação .....	76

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Atos infracionais: abrangência nacional .....	61
Gráfico 2 - Variação da restrição e privação de liberdade.....	62
Gráfico 3 - Principais locais onde os adolescentes cumprem PSC em 2012 .....	63
Gráfico 4 - Gênero jornalístico na análise .....	78
Gráfico 5 - Enquadramento noticioso dos dois jornais .....	84
Gráfico 6 - Associação com outros temas.....	85
Gráfico 7 - Atores que aparecem nos textos (em números de entrevistas).....	87
Gráfico 8 - Termos encontrados.....	90

## LISTA DE SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCCS – *Centre for Contemporary Cultural Studies*

CENSE – Centro de Socioeducação

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FAS – Fundação de Ação Social de Curitiba

LA – Liberdade Assistida

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NCE – Núcleo de Comunicação e Educação

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UFPR – Universidade Federal do Paraná

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>1 IDENTIDADE: REFLEXÕES TEÓRICAS</b> .....	<b>18</b>
1.1 IDENTIDADE NA PERSPECTIVA DOS ESTUDOS CULTURAIS .....	20
1.1.1 Discussão Latina sobre Identidade .....	27
1.2 IDENTIDADE DAS MINORIAS .....	31
<b>2 A REPRESENTAÇÃO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO</b> .....	<b>38</b>
2.1 O PAPEL SOCIAL DO JORNAL NA CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA .....	46
2.2 ESTIGMA E ESTEREÓTIPO DAS MINORIAS NA MÍDIA .....	50
<b>3 ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: TERRITÓRIO DE INVESTIGAÇÃO</b> .....	<b>57</b>
3.1 O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI .....	58
<b>4 PERCURSO METODOLÓGICO</b> .....	<b>66</b>
4.1 PERFIS DOS JORNAIS .....	67
4.1.1 <i>Gazeta do Povo</i> .....	67
4.1.2 <i>Folha de Londrina</i> .....	69
4.2 A ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS .....	70
4.2.1 Codificação e categorização dos dados .....	73
<b>5 O OLHAR SOBRE O PROCESSO: ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	<b>78</b>
5.1 O OLHAR SOBRE OS TEXTOS .....	91
5.2 INFERÊNCIAS SOBRE OS DADOS .....	101
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>112</b>
<b>APÊNDICE</b> .....	<b>119</b>

## INTRODUÇÃO

Minha escolha para essa pesquisa é pautada não somente no anseio de investigar e adquirir conhecimento sobre as minorias. Mas, sobretudo, no desejo de compreender as vozes e narrativas comunicantes sobre os sujeitos minorizados, muitas vezes, discriminados e marginalizados pela sociedade. Escolhi estudar a questão identitária de adolescentes em conflito com a lei pela resistência e tensionamentos – apontados pela rejeição e como um grupo abjeto - que carregam e os quais são submetidos pela/na sociedade, especialmente nos meios de comunicação.

A identificação e a motivação com o tema surgiu em meados de 2010, quando participei da disciplina de Comunicação Comunitária do curso de Comunicação Social – habilitação em Relações Públicas, da Universidade Estadual de Londrina (UEL). A disciplina possibilitou desenvolver a abordagem de Educomunicação com uma experiência de comunicação comunitária com adolescentes em conflito com a lei, do Centro de Socioeducação I – CENSE I, em Londrina/PR.

O programa de investigação dessa pesquisa constitui um trabalho de pensar a comunicação como um espaço de intervenção para o fortalecimento da identidade, sustentada pelas teorias dos Estudos Culturais britânicos e latino-americanos. Além disso, estabelece uma reflexão sobre a representação social nos meios de comunicação e os estereótipos e estigmas das minorias nas mídias.

Assim, a mídia implica um objeto essencial de investigar as narrativas midiáticas de um grupo minoritário - no caso, os adolescentes em conflito com a lei. Dessa forma, a base teórica dessa investigação se dá a partir, sobretudo, das obras de Stuart Hall, Homi Bhabha, Kathryn Woodward, Jesús Martín-Barbero, Néstor García Canclini, Douglas Kellner e Serge Moscovici, baseando-se também no paradigma gramsciano.

A partir da análise da mídia, cria-se categorias de valores com as quais classificamos todos os elementos que contenham o evento adolescentes em conflito com a lei. As categorias constituem um processo social, dialético e socialmente construído por meio das articulações do contexto social, da cultura e da linguagem. Essas esferas tornam-se referências e encontram-se sob representações sociais em todo o âmbito da sociedade.

Inicialmente, a proposta era investigar a construção identitária a partir da narrativa dos próprios adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em liberdade no município de Curitiba/PR, sob a práxis da interface Comunicação e Educação. No entanto, após várias tentativas de encontro, oficinas e reflexões, a pesquisa sofreu uma limitação importante a ser ressaltada: a resistência dos adolescentes em falar sobre si mesmos. Outra limitação foi a ausência dos meninos e meninas nos encontros, algo corriqueiro, ou seja, acontece habitualmente nos demais encontros socioeducativos que a instituição de assistência social promove. No entanto, apesar de não ser possível sua continuidade, alguns resultados permaneceram como motivação no prosseguimento da pesquisa.

Essa motivação se deu, principalmente, ao observar uma realidade tal qual os meios de comunicação não apresentam. Com visitas nas moradias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em liberdade para convidá-los a participar da pesquisa e pelas conversas informais, observei muitos deles vivendo em extrema vulnerabilidade social, expondo-os a riscos sociais, como: pobreza, exclusão cultural e social, condições precárias de moradia e saneamento, drogadição, falta de convivência e/ou vínculo familiar, falta de qualificação e/ou renda, evasão escolar, preconceito, carência afetiva, entre outros fatores que causam a falta de acesso desses sujeitos aos direitos básicos e humanos.

Essa avaliação, mesmo que subjetiva, desencadeia percepções e questões relativas à deficiência do sistema de aplicação de medidas socioeducativas de ressocialização, uma vez que, alguns dos adolescentes não se sentem motivados a cumpri-las. Outra questão incide no sentido da possibilidade dos adolescentes adotarem para si o estigma e estereótipo que são construídos pelos meios de comunicação e pela população. Ou seja, diante da incerteza, do preconceito, do estigma, vestem a máscara do adolescente transgressor, diferente e transformam sua atitude em uma estratégia de subversão política e social<sup>1</sup>. Essa representação muitas vezes é a que se apresenta também nas narrativas dos meios de comunicação. Dessa suposição adveio o novo caminho encontrado para refletir sobre esses sujeitos: conhecer a identidade que lhes é imposta por meio dos conteúdos midiáticos.

---

<sup>1</sup> Parafrazeio, nesse sentido, “*Pele Negra, Máscaras Brancas*” de F. Fanon em “*O Local da Cultura*” Homi Bhabha (1998).

Autores culturalistas latino-americanos como Canclini, Martín-Barbero e Orozco concordam com o fato de que os meios de comunicação, como o rádio na Argentina e o cinema no México e, essencialmente, a televisão e o jornal no Brasil, contribuíram para a organização da identidade e do sentido de cidadania nas sociedades de cada Estado e do continente. Além disso, o jornal é constituído por uma diversidade de enunciadores e multiplicidade de vozes internas, como jornalistas, publicidade, editores com posições diferentes, agências e correspondentes nacionais e internacionais, sendo esse veículo menos censurado na imprensa que os outros meios de massa (CANCLINI, 2002).

Assim, optei por compreender a narrativa dos meios de comunicação quando abordam sobre o adolescente transgressor, a princípio, tão diferente da realidade em que eles vivem. Com base na nova proposta de pesquisa, surge o problema central: Como se dá a construção identitária dos adolescentes em conflito com a lei nos conteúdos produzidos pelos jornais paranaenses? E, paralelamente, qual a identidade que essas representações ajudam a construir?

Parte-se do pressuposto principal que a construção identitária desses adolescentes, produzida a partir do conteúdo da mídia impressa paranaense, está inserida numa herança dominante e normativa, resultando em um enquadramento bastante acentuado em percepções estereotipadas e estigmatizantes em relação a essa minoria. O objetivo geral desta investigação consiste em analisar como é construída a identidade dos adolescentes em conflito com a lei nos conteúdos da mídia escrita paranaense (*Gazeta do Povo* e *Folha de Londrina*) no período entre maio de 2013 e novembro de 2014.

Pretende-se mais detalhadamente com os objetivos específicos: - Descrever a representação social dos adolescentes em conflito com a lei a partir das narrativas dos jornais e; - Compreender como são estabelecidas as marcações sociais e simbólicas, associadas à identidade desses sujeitos, nos conteúdos.

A cobertura e a análise dos textos são avaliadas com base na técnica de Análise de Conteúdo sustentada pelas teorias de Bardin (1977), Krippendorf (1990) e Fonseca Júnior (2012), pois possibilita quantificar de forma objetiva e sistemática as características dos textos, mensurando e apresentando dados numéricos, e também qualificar de acordo com categorias pensadas especialmente a partir do referencial teórico aqui trabalhado. Ressalta-se que, nessa investigação, são as narrativas jornalísticas sobre os adolescentes em conflito com a lei que estão sob

análise.

Assim, o Capítulo 1 discute os conceitos da identidade sob a perspectiva dos principais pensadores dos Estudos Culturais. Delineamos os estudos da cultura enfocando a identidade com teóricos da América Latina e discorremos sobre as características identitárias das minorias, essencialmente dos adolescentes em conflito com a lei.

Na sequência, o Capítulo 2 discute a representação social e a construção identitária nos meios de comunicação, ressaltando o papel social do jornal na construção da identidade e, finalmente, traz uma reflexão sobre como as identidades são afetadas pela estigmatização, vitimização e pela estereotipização das representações midiáticas do grupo minoritário.

Com o objetivo de apresentar esse grupo, o Capítulo 3 discorre sobre a infração e as medidas de socioeducação das quais o grupo pesquisado cumpre, e apresenta-lhe enquanto território de investigação. A metodologia utilizada na investigação é apresentada no Capítulo 4, com a apresentação da análise de conteúdo, bem como os perfis dos jornais Gazeta do Povo e Folha de Londrina. As categorias e os elementos de codificação e categorização dos dados são expostos. No 5º, e último capítulo, os resultados da pesquisa são apresentados, bem como a discussão sobre os dados levantados e as inferências a partir das análises.

## 1 IDENTIDADE: REFLEXÕES TEÓRICAS

A identidade pensada a partir da comunicação tem o intuito de mostrar como a cultura da mídia se articula com a construção de significados pelos sujeitos (KELLNER, 2001). Entende-se que a identidade é construída em um processo de interações sociais complexas mediadas por signos, produzindo significados e, portanto, é um fenômeno comunicacional. Da mesma forma a construção de significados e de identidade das minorias é consequência de mediações, sobretudo as midiáticas, constituídas de mestiçagens e hibridações a partir de manifestações e representações sociais, especialmente as visuais (OROZCO, 2006).

Para os Estudos Culturais, o conceito de identidade está relacionado ao conceito simbólico de cultura. Larrain (2003) ressalta a estreita relação entre cultura e identidade, tão intrinsecamente ligadas que, por vezes, se confundem por serem, ambas, construções simbólicas.

Inicialmente, a concepção clássica de cultura estava ligada aos produtos e artefatos materiais do campo artístico e intelectual. A evolução conceitual pelo qual ela passou, principalmente influenciada pela modernidade, conduz às importantes definições antropológicas, de caráter social e linguístico no final do século XIX: aqui a cultura referia-se com ênfase aos costumes, valores, práticas de vida e crenças de uma específica sociedade. Sobretudo, cultura torna-se um complexo que inclui conhecimento, significados e hábitos pelos quais o sujeito comunica.

Portanto, compreendem-se dois sentidos básicos de cultura: como arte e produto intelectual; e como significados e valores distintos para cada contexto. Esta concepção simbólica permite analisar a produção, a transmissão e a recepção de diferentes formas simbólicas em determinados contextos sociais e históricos e torna-se especialmente adequada para entender a relação entre cultura e identidade, uma vez que, esta se constrói por meio de interações simbólicas entre os sujeitos e entre os meios (LARRAIN, 2003).

Assim, identidade tornou-se uma palavra-chave largamente estudada e de relevância social e política. A justificativa ampara-se na ambiguidade da palavra e/ou no entendimento de que a identidade é um problema em meio à crise, ao deslocamento, à incerteza. Por isso, o anseio em falar sobre identidade é um sintoma da modernidade (MERCER, 1990) que se propaga contemporaneamente.

Bauman (2005, p. 22-23) relembra que, antes do século XX, os debates acerca da identidade eram “unicamente um objeto de meditação filosófica”. Dessa forma, a identidade é observada por diferentes prismas.

Alguns autores definem identidade como “conceito de si”, “representação de si” e “sentimento pessoal”, analisando sob a perspectiva de identidade social e pessoal, como atributos específicos do indivíduo e/ou características que assinalam a pertença a grupos ou categorias (GIDDENS, 1991; JACQUES, 1998; BOURDIEU, 2003).

Outros teóricos partem de uma ideia de identidade concebida a partir de sistemas culturais. Ou seja, conceituam como “sentimento de pertencimento de realidades” e “conjunto de significados compartilhados” (CANCLINI, 1995; HALL, 2001; KELLNER, 2001; BAUMAN, 2005; SILVA, 2014), na qual a construção de identidades acontece de acordo com o posicionamento dos sujeitos na esfera social (CASTELLS, 1999). Nesta perspectiva, a identidade é compreendida como culturalmente formada, ligada à discussão das identidades culturais, nacionais e as que se formam no cotidiano do sujeito. “As identidades culturais são pontos de identificação, os pontos instáveis de identificação ou sutura, feitos no interior dos discursos da cultura e da história. Não uma essência, mas um posicionamento” (HALL, 1996, p. 70). Dessa forma, tem-se a distinção da identidade de uma cultura, a qual refere-se às características que são conferidas a uma cultura determinada, e a identidade cultural constituída pelas particularidades que um indivíduo ou grupo atribui pelo fato de sentir-se pertencente a uma cultura específica.

Dentro dessa análise, é possível observar o caso dos adolescentes em conflito com a lei que, ao ingressarem em novas práticas, como o cometimento de atos infracionais, passam a construir e significar novas identidades e, para que haja o sentimento de pertencimento a um determinado conjunto de indivíduos, assumem uma imagem e utilizam os artefatos culturais desse grupo. Nesse caso, a identidade adotada pode ocorrer em função da marcação da diferença de outros adolescentes, do que “não sou”. Essa construção de identidade é compartilhada com a significação de identidades por meio da mídia. Esse é um processo de negação e exclusão (WOODWARD, 2014), que será abordado mais adiante.

Contemporaneamente, vive-se um momento de interculturalidade, isto é, um intercâmbio cultural entre os indivíduos. Nesse caso, destaca-se a importância da identidade enquanto narrativa (CANCLINI, 1995; BHABHA, 1998; LARRAIN, 2003;

MARTÍN-BARBERO, 2010; MARTINO, 2010), pela qual se entende que toda identidade é gerada e constituída no ato de ser narrada como uma história, no processo prático de ser contada.

Larrain (2003) chama a atenção para o conceito de identidade como a capacidade de construir uma narrativa de si mesmo ou do Outro. Porém, o autor ressalta que essa capacidade só é adquirida em um processo de relações sociais mediadas pelas formas simbólicas. Luis M. de Sá Martino (2010) vai mais adiante e define identidade como um discurso e, por isso, é atrelada aos estudos da comunicação:

A narrativa é uma das principais atividades humanas. O tempo todo, das maneiras mais diversas, estamos reconstruindo a realidade como um discurso. Essa realidade do discurso, isto é, o real transplantado para um outro nível de apropriação cognitiva, é compartilhada pela comunidade de um tempo e um espaço constituindo o tecido narrativo, simbólico e imaginário de um grupo (MARTINO, 2010, p. 40).

Assim, pode-se falar em percepções identitárias e/ou discursos identitários, os quais representam os sujeitos e independente do espaço/tempo, numa verdadeira desterritorialização e interculturalidade (MARTINO, 2010).

A metodologia dos Estudos Culturais chama a atenção para os impactos das relações e dessa interculturalidade que se articulam entre cultura, identidade e as mudanças sociais contemporâneas. Estudar a cultura é analisar e compreender as formas simbólicas, bem como estudar a identidade é observar a maneira como essas formas simbólicas são agrupadas e mobiliadas de modo a construir uma imagem e uma narrativa (LARRAIN, 2003).

## 1.1 IDENTIDADE NA PERSPECTIVA DOS ESTUDOS CULTURAIS

Os Estudos Culturais surgiram, originalmente, na Inglaterra, embora configure um fenômeno internacional (ESCOSTEGUY, 1998; OLIVEIRA, 1999; MATTELART; NEVEU, 2004). Apesar dessa descentralização geográfica dos Estudos Culturais, não há um conceito fixo que opere de forma semelhante em todos os territórios, pelo

contrário, criou-se uma multiplicidade teórica. Mas, o contexto histórico britânico dos Estudos Culturais delineia seu surgimento, pois abrange os campos: acadêmico - propondo a interdisciplinaridade para estudar a cultura - e político – devido aos vários movimentos sociais da época.

As contribuições que estabelecem bases para os Estudos Culturais são datadas do final da década de 50 e início dos anos 60 pelos teóricos: Richard Hoggart com *The Uses of Literacy* (1957), Raymond Williams com *Culture and Society* (1958) e Edward P. Thompson com *The Making of the English Working-Class* (1963), e revelam um leque de inquietações que abrangem as relações entre cultura e sociedade. A partir do *Centre for Contemporary Cultural Studies* (CCCS), fundado em 1964, os Estudos Culturais da Grã-Bretanha compõem uma linha de pesquisa concentrada nas relações entre a cultura e a sociedade, com suas diversas formas e práticas culturais, bem como as constantes mudanças sociais.

A contribuição teórica de Williams em *Culture and Society* (1958) se torna fundamental ao mostrar a cultura como um “modo de vida” e amplia-se (e reformula-se) o entendimento da cultura, abrindo espaço para o desenvolvimento dos Estudos Culturais. Os tópicos de pesquisa do CCCS centralizavam-se na cultura “vívda” por classes distintas, – trabalho de Hoggart em *Use of Literature* – nos estudos da mídia de massa e em questões associadas à juventude e subculturas, educação, etnia e gênero.

Com um viés metodológico interdisciplinar, os Estudos Culturais buscam compreender, nas sociedades industriais contemporâneas e em suas inter-relações de poder, a atuação da cultura nas mais diversas áreas temáticas: gênero, feminismo, identidades nacionais e culturais, políticas de identidade, pós-colonialismo, cultura popular, discurso, textos e textualidades, meios de comunicação de massa, pós-modernidade, multiculturalismo e globalização, entre outros.

As teorias do CCCS entendem a cultura como uma manifestação de qualquer formação social ou histórica. Não pode ser algo homogêneo ou passivo, mas um campo de grandes intervenções expressas por meio do discurso e de representações. A partir dessa perspectiva, os Estudos Culturais britânicos relacionam a produção, a distribuição e a recepção cultural às práticas econômicas que, por sua vez, estão ligadas a um sentido cultural (AGGER, 1992).

Dessa forma, as práticas culturais são analisadas tanto na forma material como simbólica, uma vez que a cultura ocupa um espaço social e econômico na sua criação: “[...] os Estudos Culturais são materialistas porque se atêm às origens e aos efeitos materiais da cultura e aos modos como a cultura se imbrica no processo de dominação e resistência” (KELLNER, 2001, p. 49).

A cultura, assim, rompe com a identificação de objeto e implica a noção de cultura como prática no sentido de atuante na produção de significados, ou seja, inclui todas as formas constitutivas de uma formação cultural da vida e das práticas sociais. A cultura

[...] não pode mais ser estudada como uma variável sem importância, secundária e dependente em relação ao que faz o mundo mover-se; tem de ser vista como algo fundamental, constitutivo, determinando tanto a forma como o caráter deste movimento, bem como a sua vida interior (HALL, 1997a, p. 06).

Durante os anos 70, com o feminismo sendo uma temática bastante intensa nos Estudos Culturais, propiciam-se questionamentos acerca da identidade com Stuart Hall, com a variável de “ler os processos de construção da identidade unicamente através da cultura de classe e sua transmissão geracional” (MATTELART; NEVEU, 1997, p. 123). Posteriormente aos questionamentos de gênero, nos anos 80, amplia-se a discussão sobre estudos de raça e etnicidade e, já nos anos 90, as questões da cultura nacional repercutem na construção identitária. Nesse período, Hall inicia os estudos sobre identidade cultural com os textos *Cultural Identity And Diaspora* (1990), *The Question of Cultural Identity* (1993) e *Who Needs Identity?* (1996).

Para o autor, as identidades modernas estão fragmentando-se, isto é,

um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais (HALL, 2001, p. 09).

Essa descontinuidade da modernidade (GIDDENS, 1991) transforma a identidade, ocorrendo uma perda de “sentido de si”, a qual é chamada de deslocamento ou descentração dos sujeitos do mundo social e cultural, e de si

mesmos – sofrendo a conhecida “crise de identidade” (HALL, 2001, p. 09) e as duplicações da identidade.

Nas identidades binárias, reveladas por Fanon (apud BHABHA, 1998, p. 85), demonstra-se as diferenças entre a identidade enquanto produto cultural e um problema psíquico: a primeira, como indicação da realidade ou intuição do ser e, a segunda, uma problemática psicanalítica de identificação.

Essas identidades binárias, bipartidas, funcionam em uma espécie do reflexo narcísico do Um no Outro, confrontados na linguagem do desejo pelo processo psicanalítico de identificação. Para a identificação, a identidade nunca é um *a priori*, nem um produto acabado; ela é apenas e sempre o processo problemático de acesso a uma imagem da totalidade (BHABHA, 1998, p. 85).

Portanto, Bhabha apresenta a discussão da identidade sob a abordagem filosófica como autorreflexão; e a visão antropológica da diferença da identidade humana enquanto a divisão natureza/cultura.

Hall argumenta que o sujeito fala sobre a identidade a partir de uma posição histórica e cultural. Nesse sentido, há duas perspectivas de se pensar a identidade cultural. Primeiro, no sentido de conceber uma cultura partilhada, ou seja, os sistemas culturais unificam os indivíduos em quadros de referência (mapas conceituais). Isto é, têm sua identidade representada sob uma forma cultural que a reforce e a reafirme.

E um exemplo atual dessa concepção de identidade no sentido de práticas de representação são os movimentos sociais (feminista, anticolonialista, antirracista, anti-homofóbico, entre outros), bem como os produtos da cultura industrial (filmes, séries, telenovelas etc.).

A segunda concepção de identidade cultural se arquiteta “no que eu sou” – e com a intervenção da modernidade: “o que eu me tornei”. Isto é, as identidades culturais provêm de alguma parte e, portanto, possuem histórias, sofrendo modificações constantes (HALL, 1996, p. 69). A identidade, nesse caso, possui passado e este não é negado, mas ela é reconstruída, reivindicada. Dessa forma, os sujeitos podem se posicionar a si próprios ou diante do Outro perante uma identidade histórica, herdada no passado. É, portanto, formada e transformada histórica e continuamente de acordo com a cultura que permeia o indivíduo (HALL, 2003).

No caso dos adolescentes, as identidades herdadas do meio em que viveram/vivem existe e, por estar em um período da vida marcado por inquietações, dúvidas, vontade de mudar sua realidade, essas identidades vão modificando-se, moldando-se conforme os novos espaços e grupos sociais com quem o sujeito interage.

Hall destaca em sua obra *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade* (2003) três distintas concepções de identidade conforme o sujeito do Iluminismo, o sociológico e o pós-moderno. A primeira compreende a pessoa humana como indivíduo centrado, unificado, dotado de razão, de consciência e de ação. Possuidor de uma identidade que surge no nascimento e permanece a mesma ao longo da vida. A segunda envolve um indivíduo cuja identidade não é autossuficiente e centrada, mas formada na relação com outras pessoas, mediadoras de outros valores, sentidos e símbolos. Aqui a identidade é formada na interação entre o sujeito e a sociedade. A concepção do sujeito pós-moderno, entretanto, abarca um sujeito sem uma identidade fixa, essencial ou estável, ou seja, um sujeito e uma identidade deslocados, descentrados.

Hall explica o significado da identidade não fixa a partir das oposições binárias marcadas pelo conceito de *différence*, de Jacques Derrida. Hall (2014) argumenta que a identidade e a diferença implicam, sempre, atos de inclusão e exclusão como, por exemplo, quando o sujeito diz “o que é” também está dizendo “o que não é”. Ou seja, a diferença indica que a construção da identidade é formada relativamente a outras identidades que não constituem o sujeito (WOODWARD, 2014).

De modo que a identidade do adolescente transgressor dos limites da sociedade reúne a(s) identidade(s) que deseja para si, mas também a(s) identidade(s) do grupo social que frequenta, da comunidade, a identidade construída midiaticamente, pela sociedade que, conseqüentemente, são formadas por outras identidades que os excluem desses lugares e não-lugares.

A diferença tomada pela exclusão aparece a partir de uma oposição binária na qual há sempre um componente de maior poder em relação ao outro (FOUCAULT, 2007). As oposições clássicas como homem/mulher, bom/mau, forte/fraco, branco/negro, rico/pobre assentam no primeiro termo mais superioridade, destacando a diferença, a opressão e a subalternidade em relação ao primeiro elemento. É possível que haja a consideração de uma formação de identidades sob

perspectiva essencialista nos meios de comunicação e nas instituições de socioeducação, pois, muitas vezes, não permitem a construção de identidades descentralizadas e deslocadas, uma vez que são partes dominantes (FOUCAULT, 2007). Embora, a sociedade disciplinar, por meio de suas instituições e pelos meios de comunicação de massa, queira disciplinar os sujeitos, classificando-os a uma determinada identidade e construção de sentidos, com o intuito de funcionar de acordo com o que a sociedade considera como “normal”.

Entretanto, Foucault (2003) também afirma que o “poder disciplinar” pode se apresentar como um dos deslocamentos e descentramentos da identidade e do sujeito moderno (HALL, 2003). E, apesar de ser produto de instituições dominantes capaz de disciplinar populações inteiras, tem na aplicação do poder e do saber a “individualização” do sujeito.

As identidades e os papéis sociais que os indivíduos exercem são intrinsecamente conectados. A partir disso, percebe-se que, muitas vezes, estabelecida pelos meios de comunicação massivos, os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas estão confinados a uma imagem de incapazes, inadequados e a um papel social secundário e dominado em relação aos demais sujeitos.

Segundo Woodward, a diferença pode ser construída negativamente – por meio da exclusão e da estigmatização dos sujeitos denominados de “outros”, como é o caso dos adolescentes em contravenção com a lei. Por outro lado, pode ser positiva se tratando de uma fonte de hibridismo, diversidade e heterogeneidade – tomando como exemplo os movimentos sociais que buscam o reconhecimento das identidades comuns àqueles grupos, constituindo uma possibilidade de luta e poder (WOODWARD, 2014).

Ernesto Laclau (1990) argumenta que

a constituição de uma identidade social é um ato de poder, pois se uma identidade consegue se afirmar é apenas por meio da repressão daquilo que a ameaça. Derrida mostrou como a constituição de uma identidade está sempre baseada no ato de excluir algo e de estabelecer uma violenta hierarquia entre os polos resultantes – homem/mulher etc. Aquilo que é peculiar ao segundo termo é assim reduzido – em oposição à essencialidade do primeiro – à função de um acidente (LACLAU, 1990 apud HALL, 2014, p. 110).

Laclau chama de deslocamento o efeito das sociedades modernas não possuírem um único centro ou núcleo que produza identidade fixas, mas sim, uma pluralidade de centros. Esse deslocamento indica que há muitos e diferentes espaços nos quais a identidade pode emergir e nos quais os sujeitos podem se expressar (LACLAU, 1990 apud HALL, 2014).

Esses deslocamentos ocorrem no que Pierre Bourdieu chama de “espaços sociais” – diferentes instituições nas quais os sujeitos vivem: família, instituições educacionais, grupos de amigos, de trabalho, partidos políticos, meios e comunicação, entre outros. Em cada “espaço social” o sujeito exerce sua autonomia e seu poder de escolha de acordo com o contexto material, simbólico e espacial. E em cada interação nesses espaços é possível perceber os diferentes papéis exercidos pelos sujeitos, com distintos posicionamentos. E diferentes contextos exigem diferentes significados sociais (WOODWARD, 2014). Em suma, esses deslocamentos somados à diversidade de posições e significados estabelecem várias identidades.

Não obstante, Woodward fundamenta a ideia de que a identidade é dependente de outra identidade para sua existência. A identidade é relacional, ou seja, depende de algo exterior a ela para existir, de uma identidade que ela não é, logo, distinta da mesma (WOODWARD, 2014). Para a autora, a identidade, portanto, é marcada pela diferença que pode ser mais importante que outras, de acordo com casos e/ou grupos particulares.

Woodward no livro *Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais* (2014) afirma que uma das formas de construção e reivindicações da identidade é por meio do apelo histórico, ou seja, tenta-se reafirmar a identidade, buscando-se o passado, embora, com isso, possam-se produzir novas identidades.

Hall define as identidades culturais desta forma:

As identidades culturais são pontos de identificação, os pontos instáveis de identificação ou sutura, feitos no interior dos discursos da cultura e história. Não uma essência, mas um posicionamento. Onde haver sempre uma política da identidade, uma política de posição, que não conta com nenhuma garantia absoluta numa lei de origem sem problemas, transcendental (HALL, 1996 p. 70).

Assim como a identidade é pautada pelos sistemas culturais que permeiam os sujeitos, o discurso pós-moderno e globalizado também se torna um fator relevante na construção de identidades (BAUMAN, 1999; CASTELLS, 1999; GIDDENS, 2002).

A partir de Fanon, Bhabha (1998, p. 75-77) destaca três condições subjacentes no processo de identificação e construção da identidade nos contextos culturais. A primeira condição demanda a necessidade de existir e ter um “desejo colonial” de posse de outro extremo, outro papel, assim sendo, o desejo do colonizado de estar no lugar do colonizador. A segunda é caracterizada pelo “espaço de cisão”, isto é, o desejo do colonizado de estar no lugar superior do colonizador, mas sem se separar da sua condição inicial.

Finalmente, o terceiro ponto está imputado na “imagem de identidade”, a partir da qual o sujeito sofre transformações ao assumir a nova imagem. Para o autor indiano, não seria o abandono, mas a resignificação dos discursos identitários anteriores com as características da transitoriedade e da hibridez do presente. Com isso, formar-se-ia uma identidade social culturalmente muito mais híbrida, popular e em constante movimento, remetendo a uma imagem ou a uma espécie de máscara.

### 1.1.1 Discussão Latina sobre Identidade

Os debates na Inglaterra que aconteceram nos anos 50 passam a existir na América Latina nos anos 70 e, na década de 90, os teóricos latinos começam a se identificar com os Estudos Culturais de maneira mais específica (ESCOSTEGUY, 2001). As pesquisas surgem com a aplicação dos Estudos Culturais no contexto social da América Latina, abarcando estudos sobre comunicação e recepção, e apoiando-se nas teorias da realidade latino-americana: colonização exploratória, industrialização tardia, modernização acelerada, mestiçagem de povos.

Além disso, mostra-se alguma resistência em relação à adesão do termo Estudos Culturais (ESCOSTEGUY, 2001). Dá-se preferência por terminologias como estudos de cultura da América Latina ou estudos sobre comunicação e cultura. O que diferencia os Estudos Culturais latinos dos britânicos e norte-americanos é o engajamento político com as intensas ações dos movimentos sociais e as críticas

sobre a vida cultural e social, além de investigar o consumo cultural, a constituição e a hibridação das identidades (ESCOSTEGUY, 2001).

Em *Dos Meios às Mediações* (1997), Jesús Martín-Barbero leva em conta a mestiçagem dos povos latinos e considera as identidades culturais como um espaço de “multiplicidade de temporalidades”.

Para poder compreender tanto o que o atraso representou em termos de diferença histórica, mas não num tempo detido, e sim relativamente a um atraso que foi historicamente produzido (crianças que morrem diariamente por desnutrição ou desidratação, milhões de analfabetos, déficit de calorias básicas na alimentação das majorias, queda nas expectativas de vida da população etc.), quanto o que apesar do atraso existe em termos de diferença, de heterogeneidade cultural, na **multiplicidade de temporalidades** do índio, do negro, do branco e do tempo decorrente de sua mestiçagem (MARTÍN-BARBERO, 1997, p. 214, grifo nosso).

O autor considera as transformações do tempo e do espaço como mediadores, e mais outras duas mediações fundamentais para o processo de mudança cultural: a identidade e a tecnicidade (MARTÍN-BARBERO, 2009). A partir de Gramsci, Martín-Barbero investiga a identidade cultural sob uma perspectiva menos elitista e mais participativa, na qual os meios de comunicação e a tecnologia são mediadores dos modos de construir identidades, transformando os sentimentos na cultura cotidiana dos indivíduos. Nesse paradigma marxista gramsciano, o autor considera não apenas uma cultura, mas várias: a cultura hegemônica e as culturas subalternas, inter-relacionadas na passagem do popular para o massivo.

Além disso, Martín-Barbero traz a mestiçagem – um fato social particular na América Latina motivado pelo mosaico de representações e traços culturais de diferentes classes e épocas no continente – como forte mediadora das distintas identidades que a conjuntura cultural latina vem se apropriando: “o indígena no rural, o rural no urbano, o folclore no popular e o popular no massivo” (MARTÍN-BARBERO, 1997, p. 259).

Além da mestiçagem como mediadora na construção de identidades, há a capacidade popular que os latinos possuem em converter tanto as memórias como as expropriações modernas em identidade. Segundo Martín-Barbero (1997), a paixão das massas latinas pelo cinema é uma âncora para a irrigação das identidades que se constituíam com as identificações das representações dos heróis e das personagens na tela. A vida nos bairros, as feiras populares e a radiodifusão

também tornaram-se artefatos formativos das identidades dos povos latinos. A memória é projetada e recriada (como no caso do cinema mexicano, na década de 40) de modo que esses elementos se tornem catalisadores de novas identidades.

A ideia de identidade cultural para o autor está associada ao espaço das culturas populares e do entendimento do popular enquanto sujeito homogêneo e dialético, bem como da particularidade que é a história do popular na América Latina: um espaço de interculturalidade, de interações comunicativas e (re)apropriações, que por sua vez constitui a hibridização cultural, social, econômica e simbólica do continente.

No prólogo de Guillermo Orozco, Martín-Barbero (2000) discorre sobre a questão das identidades, dos sujeitos e dos agentes citando Fuentes (1980):

(...) se a comunicação social diferencia-se da informação em sua impossível redução ao intercâmbio de mensagens, pois o que constitui sua especificidade sociocognitiva é a produção em comum de sentido, então, necessitamos deslocar epistemológica e metodologicamente o foco da análise comunicativa: a) para a institucionalização discursiva, político-econômica e legal da interação social (...); b) na direção da construção de identidades sociais dos sujeitos enquanto “agentes das interações comunicativas” (MARTÍN-BARBERO, 2000, p. 12).

Nesse caso, o autor implica que os sujeitos não constroem suas próprias identidades, mas são concebidas a partir de interações comunicativas. Feixa (1998, p. 10), acerca das culturas juvenis no México, sugere três elementos constituídos por intercâmbios comunicativos para a determinação das identidades: as ‘culturas hegemônicas’, que configuram a distribuição do poder cultural, englobando a escola, o trabalho, a religião, a mídia, etc.; as ‘culturas parentais’, isto é, a família e amigos, que determinam as identidades étnicas e de classe; e a ‘biografia’, com suas raízes históricas, seu posicionamento, território, ritos de passagem e fases vitais (relacionamentos, reprodução, etc.).

Esse olhar permite compreender o modo como a identidade cultural dos indivíduos latinos é construída por meio das mediações mestiçagem, memória e expropriações externas. A identidade, necessariamente, sustenta essas múltiplas temporalidades e hibridações referidas por Martín-Barbero.

Canclini, em *Culturas Híbridas* (2013, p. 19), entende hibridação como “processos socioculturais nos quais as estruturas ou práticas discretas, que existiam

de forma separada, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas”. Já essas estruturas que o autor chama de discretas são produtos híbridos, ou seja, não são fontes puras.

O hibridismo é uma ideia que está presente nas concepções de identidade de outros autores, como Néstor García Canclini (1988; 2006), Orozco (2006), Hall (2001; 2003) e Bhabha (1998).

Para Orozco (2006), as identidades se constroem sobre as hibridizações e Hall lembra que “as nações modernas são todas híbridos culturais” (HALL, 2003, p. 62), não existindo mais culturas narrativas e identidades lineares. Por sua vez, Canclini converte o hibridismo cultural como “modelo explicativo da identidade” (ESCOSTEGUY, 2001, p.171) a partir da cultura visual e do intercâmbio dos espaços urbanos. O autor observa que a identidade – a constituição da figura do latino-americano – apresenta-se de acordo com a cultura visual e a heterogeneidade cultural existente nesse continente. Isto é, as diferentes imagens e desenhos reunidos numa organização simbólica de cada sociedade (CANCLINI, 1988b *apud* ESCOSTEGUY, 2001).

Canclini, assim como Martín-Barbero – retomando o termo já trabalhado por Hall (2003) – fala na multiculturalidade latina e, na sua obra *Diferentes, Desiguales y Desconectados* (2004), compreende a existência de um “espaço sociocultural latino-americano” no qual as identidades culturais estariam inseridas:

Ao trabalhar com a multiculturalidade contida na América Latina, com os enfoques e interesses confrontados, perde força a busca de uma ‘cultura latino-americana’. A noção pertinente é a de um *espaço sociocultural latino-americano* no qual coexistem muitas identidades e culturas (CANCLINI, 2004, p. 139, grifos do autor, tradução nossa).

Para o autor, a identidade está centrada no universo do culto e do popular, diferenciando-se da concepção de identidade europeia ou norte-americana. Justamente pela existência de uma cultura visual forte e a dificuldade de explicar a identidade apenas por meio da raça, de um território ou de um patrimônio é que surge a discussão pós-moderna da hibridação (ESCOSTEGUY, 2001).

Canclini, em *Consumidores e Cidadãos* (1995), entende as identidades como narrativas que se constroem e reconstroem entre os diversos atores sociais, mas “na medida em que são híbridas, dúcteis e multiculturais” (1995, p. 151) incluem a presença de conflitos de nacionalidades, etnias, gêneros, constituindo-se em

representação e ação. Portanto, o autor desconsidera a existência de uma identidade *una*: não se pode considerar os sujeitos como elementos de uma única cultura homogênea, isto é, com uma única identidade distinta e coerente (CANCLINI, 2004).

A identidade surge, na atual concepção das ciências sociais, não como uma essência temporal que se manifesta, mas como uma construção imaginária que se narra, se discursa. Os referentes de identidade se formam agora, mais do que nas artes, na literatura e no folclore - que durante séculos produziram signos de distinção das nações -, em relação com os repertórios textuais e iconográficos gerados pelos meios eletrônicos de comunicação e com a globalização da vida urbana (CANCLINI, 1995, p. 124).

Com isso, observam-se dois desfechos: o autor propõe que a cultura, bem como a arte e a comunicação, refaz suas práticas a partir da globalização e das transformações urbanas, como também o papel da mídia na sociedade moderna (CANCLINI, 1995; 2001; 2013); e, considera a identidade e a cidadania processos fortemente atrelados na América Latina. A cidadania está intimamente ligada não só aos aparelhos midiáticos, mas às práticas culturais e sociais dos indivíduos que, por sua vez, possuem o sentido de pertencimento identitário e, dessa forma, fazem com que se sintam diferentes ou semelhantes na organização de suas necessidades (CANCLINI, 1995).

Para o continente latino, a identidade tem uma formação voltada, especialmente, para as culturas populares e para o cotidiano dos indivíduos e, ao mesmo tempo, atua como um agente interventor, legitimando esses aspectos únicos dessa sociedade.

## 1.2 IDENTIDADE DAS MINORIAS

A complexa democracia do processo comunicativo das sociedades de massa ainda apresenta muitos apontamentos sobre a inclusão da representação social e a inclinação estereotipada<sup>2</sup> de grupos sociais específicos nos meios de comunicação.

---

<sup>2</sup> A palavra “*Estereótipo*”, στερεότυπος, derivado do grego *stereós* (“sólido”) + *týpos* (“molde”, “marca”, “sinal”).

Assim como sobre a falta de conhecimento da população a respeito dos direitos humanos de grupos sub-representados, especialmente quando esses grupos estão sujeitos às desigualdades sociais e políticas ou são considerados *minorias* – conceito que compreende não um grupo numericamente definido, mas a disposição qualitativa dos grupos sociais cujas vozes foram silenciadas ou marginalizadas pelas estruturas de poder e pelos sistemas de significação dominantes na sociedade, colocando o grupo minoritário em posição de inferioridade social (PAIVA, 2001; EDGAR; SEDGWICK, 2003; SODRÉ, 2005).

Sodré, sustentado pelos conceitos de Gilles Deleuze e Félix Guattari, define as minorias como um “lugar” ou “um campo de fluxos”<sup>3</sup> – não necessariamente físicos - de transformação ou de passagem de uma identidade ou de uma relação de poder, compreendendo, portanto, um “dispositivo simbólico” com determinadas intenções políticas e sociais dentro da luta contra-hegemônica (SODRÉ, 2005, p. 11). Ou seja, as minorias são espaços de mediação, de conflitos, de negociação social e política e um conjunto de vozes comunicativas.

A cultura das minorias é marcada pelo constante movimento de transformação das situações de vulnerabilidade em que se encontram e pela luta contra a exclusão das margens e por mais articulação entre centro-periferia, o “subalterno verdadeiro e diferencial” na visão imperialista, segundo Spivak (2010).

Sodré (2005) caracteriza as minorias por determinados elementos:

a) vulnerabilidade jurídico-social – na qual o grupo minoritário não tem legitimidade institucional;

b) identidade *in status nascendi* – isto é, a minoria encontra-se sempre na condição de formação da sua identificação, alimentando-se de fluxos comunicacionais;

c) luta contra-hegemônica – a essencialidade das minorias é a luta contra o poder dominante na sociedade, mas sem o objetivo de tomar esse lugar;

d) estratégias discursivas – recursos de luta por meio do discurso, gestos simbólicos e comunicativas.

---

<sup>3</sup> Minoria não é uma fusão mobilizadora, como a massa ou a multidão ou ainda um grupo, mas constitui-se um dispositivo simbólico com uma intencionalidade ético-política dentro da luta contra-hegemônica. Um partido político e um sindicato, por exemplo, não se entendem como minorias, ainda que sejam de oposição ao regime dominante, porque ocupam um lugar na ordem jurídico-social instituída (SODRÉ, 2005).

Os novos movimentos sociais e de minorias – etnias, mulheres, jovens, homossexuais, negros, indígenas, idosos, entre outros – demandam não só representatividade, mas reconhecimento: visibilidade, serem vistos, existirem socialmente (MARTÍN-BARBERO, 2014). É um modo político de exercerem seus direitos. A minoria contemporânea focaliza suas diversas modalidades de lutas essencialmente no direito de terem voz ativa ou intervirem nas instâncias do Poder (SODRÉ, 2005).

A minoria criminalizada, ou infracionalizada, como o caso dos adolescentes em conflito com a lei, são, muitas vezes, carentes de políticas públicas e a visibilidade que possuem acaba sendo estigmatizada e estereotipada pelo senso comum e pela mídia. Com isso, são eliminados da democracia comunicativa e submetidos a uma sociedade disciplinar. Foucault (1996), ao abordar a configuração desta, caracteriza-a por múltiplas relações de poder, uma vez que relações sociais implicam em relações de poder e são submetidas a discursos normativos.

Castells (1999) afirma que a construção das identidades ocorre sempre em contextos marcados pelas relações de poder e propõe três formas e origens de construção de identidades: identidade legitimadora, de resistência e de projeto. A identidade legitimadora é difundida pelas instituições dominantes no intuito de perpetuar sua dominação, internalizando e legitimando uma identidade imposta, padronizada e não-diferenciada. Por outro lado, a identidade de resistência – pertencente aos sujeitos que encontram-se em posições/condições estigmatizadas ou de minoria - é aquela que resiste à legitimadora, construindo sentidos diferentes dos que permeiam as instituições dominantes, determinando, assim, sociedades fragmentadas em tribos/comunidades. Por fim, a identidade de projeto é aquela que compõe os grupos de atores que utilizam qualquer material cultural com base em uma identidade oprimida e, além de resistir, tem a capacidade de construir uma nova identidade, redefinindo a posição do grupo na estrutura social, estabelecendo a transformação da sociedade em um prolongamento dessa identidade.

Foucault (2003) considera o “poder disciplinar” - o qual propõe a vigilância, em primeiro lugar, da espécie humana e, em segundo lugar, do indivíduo e do corpo – como um dos deslocamentos e descentramentos da identidade e do sujeito moderno (HALL, 2003) e, apesar de ser produto de instituições dominantes capaz de disciplinar populações inteiras, tem na aplicação do poder e do saber a “individualização” do sujeito.

Num regime disciplinar, a individualização é descendente. Através da vigilância, da observação constante, todas aquelas pessoas sujeitas ao controle são individualizadas (FOUCAULT, 2003, p.78).

Esse mecanismo disciplinador tem como objetivo regular, “policier” e controlar as populações modernas – constituintes de locais que desenvolveram-se a partir do século XIX: escolas, hospitais, quartéis, clínicas, educandários, demais instituições prisionais convencionais, entre outras.

A sociedade disciplinar costuma abarcar um aparelho judicial penal marcado pela construção do sujeito perigoso e usa as funções de punir e julgar como cumprimento da pena. Esse deslocamento do discurso jurídico-político impõe o medo e a intimidação como forma de prevenir e minimizar a prática de delitos (LIMA, 2009). A reforma dessas práticas disciplinadoras – como exemplo, a reformulação do Código do Menor para o Estatuto da Criança e do Adolescente - passa a trabalhar o sujeito infrator com mais humanismo, isto é, permitindo a ascensão do discurso assistencial-penalizador e o declínio do discurso penal-ressocializador (LIMA, 2009).

Foucault demonstra que quanto mais esses “regimes disciplinares” aumentam a coletividade e organização dessas instituições da modernidade tardia, mais o sujeito é vigiado, isolado e individualizado (HALL, 2003) e sua identidade é deslocada, desvinculada, perturbada, desalojada, tornando-se plural.

A ambição por uma identidade é negada a *priori* aos indivíduos que vivem na “subclasse”, isto é, o adolescente infrator, a mãe solteira, o evasivo da escola, os desterritorializados, os refugiados, o usuário de drogas e todos aqueles exilados dos limites da sociedade do qual as identidades podem ser reivindicadas e respeitadas, das listas de sujeitos adequados e admissíveis. Sendo assim, a “identidade da subclasse” é a “ausência de identidade” (BAUMAN, 2005, p. 46). Quer dizer, esses grupos não teriam o direito de reivindicarem sua própria identidade, ou de tentar representá-la, uma vez que são sujeitos marginalizados. Além da situação de subclasse, eles compartilham os “não-lugares”, espaços planejados para distingui-los dos ambientes em que as pessoas “normais” vivem (BAUMAN, 2005).

Para Augé (1994), os “não-lugares” são ambientes que não possuem, necessariamente, contato identitário ou vínculos emotivos. Semelhantemente, Bhabha (1998) classifica os “entre-lugares” como espaços padronizados, sem

identidade histórica ou, até mesmo, sem identificação. O autor indaga: de que modo as representações – ou as identidades assumidas - chegam a ser formuladas dentro dessas comunidades, desses “entre-lugares”, apesar de nem sempre serem colaborativos e dialógicos, podendo ser antagônicos e conflituosos?

Fanon em *Pele Negra, Máscaras Brancas* (1986), exposto por Homi Bhabha em *O Local da Cultura* (1998), destaca que esses grupos que vivem na “subclasse”, quando são cultural e racialmente marginalizados, assumem a *máscara* ou a posição de minoria não para negar sua diversidade, mas para, com audácia, anunciar a identidade cultural e sua diferença. Essa leitura também pode ser feita em relação ao(s) motivo(s) que leva(m) o adolescente a cometer o ato infracional: assumir uma identidade para realçar sua diferença, sua identidade construída pela sociedade.

Pode-se compreender a formação e a ressignificação da identidade dos adolescentes em conflito com a lei na obra de Simone de Beauvoir, quando ela aborda a questão da mulher enquanto o Outro do Outro:

Nenhum sujeito se coloca imediata e espontaneamente como inessencial; não é o Outro que definindo-se como Outro define o Um; ele é posto como Outro pelo Um definindo-se como Um. Mas para que o Outro não se transforme no Um é preciso que se sujeite a esse ponto de vista alheio (BEAUVOIR, 1988, p. 16).

Ou seja, o adolescente que cometeu algum ato infracional tem a sua identidade produzida pelo Outro, nesse caso, pode ser o adulto. Isso é elucidado pela atual sociedade adultocêntrica: convive-se numa realidade cujo modelo normativo de adulto considera a criança e o adolescente como um dado universal, uma categoria natural ou uma cópia do adulto. É uma visão evolucionista e determinista cuja fixidez se sobrepõe.

O adolescente passa a ser controlado pelas relações instituídas das agências de poder disciplinar (meios de comunicação, família, escola, demais instituições etc.) e, assim, estabelece-se a relação do Um com o Outro que nada mais é que entre opressor e oprimido, na qual este último se torna o Outro do Outro colocado assim pelo Um. A identidade do oprimido, portanto, é estabelecida a partir do Outro.

Percebe-se que as agências de socialização e de poder, especificamente os meios de comunicação de massas, não só instituem uma relação disciplinadora com

estereótipos e estigmatização, como também são mecanismos de publicidade no sentido de criar um mercado consumidor específico – os jovens – que passam a consumir produtos específicos. A sociedade de consumo bombardeia a importância do “ter” que, por sua vez, induz aos adolescentes a consumir e, conseqüentemente, a praticar infrações (tráfego, roubo) para alimentar esse desejo consumista (dinheiro/tráfico mais fácil).

São esses jogos de relações sociais – e podemos chamá-las de interações comunicativas – que permitem conceber a(s) identidade(s) do adolescente.

É neste contexto que ocorre a formação da identidade e dos valores dos jovens, bem como sua luta pela independência. Como os jovens não constituem uma massa amorfa, há a recusa, a crítica e a contestação sob as mais variadas formas. O processo de ressocialização, sendo repressivo e uma antecâmara do modo de vida adulto, é negado, bem como a dependência é negada (...) (VIANA, 2004, p. 48).

Observa-se que a sociedade está diante de sujeitos que não possuem apenas um mapa de referência (mapas conceituais) da sua identidade, mas múltiplos modos de pertencimento e de referências identitárias. A identidade desses adolescentes emerge, muitas vezes, da relação colonial. Bhabha indaga-se como é possível refletir sobre identidade como um problema ocupante de um espaço-tempo contemporâneo, marcado pelo constante movimento, pela não-fixidez (signo da diferença cultural, histórica, racial no discurso do colonialismo), o qual, antes, era estático e seguro.

Nesse caso, o autor questiona-se como se dá a construção de identidades que não atendam à estratégia discursiva estereotipada da fixidez - um discurso do sujeito colonial que facilita as relações coloniais (BHABHA, 1998, p. 107), o qual fundamenta a identidade sob a perspectiva do estereótipo e da mímica como estratégia de conhecimento e identificação do que é “conhecido”, do que é socialmente “aceito” e está “no lugar”.

Isto é, uma falsa representação de si (ou um simulacro) que incide na ambivalência de identificações, nas formas da diferença (de gênero, racial, social) que, no entanto, há reconhecimento espontâneo e visível. É uma busca por um reconhecimento marcado pela percepção identitária muito mais performática do que

essencialista justamente pela dominação psicológica e cultural do colonialismo (BHABHA, 1998).

A perspectiva essencialista sugere um conjunto de características partilhadas entre todos de um determinado grupo de indivíduos e que não se altera ao longo do tempo. Já a concepção não essencialista da identidade considera as diferenças e as características comuns entre o próprio grupo e os demais (WOODWARD, 2014).

A diferença (*différence*) marca a exclusão do sujeito: se você é 'x', não pode ser 'y', e vice-versa; dissociações que julgam os adolescentes em conflito com a lei como excluídos ou inferiorizados na cultura normativa imposta pela sociedade. Assim, a construção da identidade é simbólica e social. O social e o simbólico são dois processos distintos, mas necessários para a construção e manutenção das identidades (WOODWARD, 2014, p. 10).

A autora explica que a condição simbólica é o meio pelo qual se dá sentido às práticas e às relações sociais, definindo quem são os excluídos e os incluídos. E é por meio da condição social que essas classificações de diferença são vivenciadas nas relações sociais. Se um grupo é simbolicamente marcado como tabu ou como 'socialmente inaceitável' – como é o exemplo dos adolescentes que cometeram algum ato infracional - gerará efeitos não apenas simbólicos, mas materiais e sociais, uma vez que esse grupo será socialmente excluído e sofrerá, também, desvantagens materiais.

Entretanto, é possível ser socialmente excluído e não ser simbolicamente marcado? Não. Toda prática social é simbolicamente marcada (WOODWARD, 2014). As identidades, os estigmas e os estereótipos das minorias podem ser diversos e marcados pela diferença tanto no contexto social em que o sujeito vive quanto no contexto simbólico no qual ele dá sentido às próprias práticas.

## 2 A REPRESENTAÇÃO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A cultura veiculada pela mídia fornece o conteúdo que modela os indivíduos e cria as identidades pelas quais os sujeitos se inserem na sociedade, além de construir o senso de justiça, do certo e errado, de moral e imoral, de negativo e positivo, de classe, etnia, nacionalidade, sexualidade, entre outros (KELLNER, 2001).

Com a centralidade social e cultural dos meios de comunicação de massa, questões complexas entre sociedade e comunicação emergem, ansiando por teorias sociais que explicassem as transformações nesse contexto, tal como as representações sociais. Nos meios de comunicação, enquanto práticas sociais e, portanto, uma dimensão cultural<sup>4</sup>, as representações sociais possuem um aspecto significativo que lhe dá sentido, bem como constitui a interação entre os sujeitos consumidores de conteúdo e contribui na construção identitária de um grupo e/ou sujeito.

Para Serge Moscovici (2003), o fenômeno das representações sociais é característico das sociedades pensantes – “*thinking society*”. O pesquisador busca na psicologia social exemplos de como ilustrar o papel e a influência da comunicação no processo de representações sociais e de como elas se tornam senso comum na sociedade contemporânea. Para o autor, a teoria da representação social não se preocupa com o *que* é comunicado, e sim, com a *maneira* com que se comunica os fatos e qual o significado que essa comunicação tem para o sujeito.

O conceito da representação social, embora contemporaneamente muito associado à psicologia social, tem origem decorrente do fenômeno das representações coletivas de Émile Durkheim, de 1898. Para o sociólogo, as representações coletivas constituíam formas de conhecimento – tanto do senso comum como do pensamento científico. O autor defende que as ideias são propriedade individual, porém só reúnem significado e tornam-se conscientes a partir do ponto de vista coletivo (DURKHEIM, 1970), isto é, as representações coletivas tornam-se formas de pensamento, as quais a sociedade utiliza para expressar-se.

---

<sup>4</sup> Toda prática social contém uma dimensão cultural, pois toda conduta está significando algo, está participando de um modo diferencial de interações sociais. Entretanto, nem tudo nessas práticas sociais é cultura (ver mais em: CANCLINI, 2004, p. 37).

Como não são universais, criam-se sistemas de representação coletivos como esquemas de percepção, cuja finalidade está em fundamentar os modos sociais de agir, pensar e sentir dos indivíduos (MORIGI, 2004).

A maneira como os veículos de comunicação retratam os adolescentes supostamente infratores influencia o modo como esse sujeito é “visto” e “recebido” pela população. E, portanto, apropriando-se de uma informação imediata do conteúdo noticioso, embora com menos detalhes e profundidade, essa compreensão vulgar, supostamente de uma maioria e de uma proposição “normal/anormal”, dá origem a uma representação social movida pela espontaneidade da informação. Com isso, o senso comum dá a possibilidade de ações sem reflexões ou opiniões rasas sobre o cometimento de ato infracional e os adolescentes – abrindo espaço para o estigma e o estereótipo.

Elas [as representações sociais] entram para o mundo comum e cotidiano em que nós habitamos e discutimos com nossos amigos e colegas e circulam na mídia que lemos e olhamos. Em síntese, as representações sustentadas pelas influências sociais da comunicação constituem as realidades de nossas vidas cotidianas e servem como o principal meio para estabelecer as associações com as quais nós nos ligamos uns aos outros (MOSCOVICI, 2003, p. 08).

Essa interconexão entre representações, influências comunicativas e a estrutura social está na mudança dos interesses humanos que pode gerar novas formas de comunicação, o que resulta em emergências de novas representações sociais. “Representações, nesse sentido, são estruturas que conseguiram uma estabilidade, através da transformação de uma estrutura anterior” (MOSCOVICI, 2003, p. 22).

Para a colega de estudos do psicólogo francês, Denise Jodelet, a representação social é uma forma de conhecimento ou um “saber” prático, conectando um sujeito a um objeto (JODELET, 1998). Para o autor, as representações sociais são quase tangíveis e empregam a maioria das relações estabelecidas entre os sujeitos no cotidiano: através de gestos, de uma palavra ou mesmo de um encontro de pessoas as representações se cristalizam, se cruzam e passam a circular continuamente (MOSCOVICI, 2003).

Para Hall (1997b, p. 03), a representação é a “produção de sentidos dos conceitos em nossas mentes através da linguagem”. Ela consiste no vínculo entre os

conceitos e a linguagem, permitindo referir ao mundo real ou imaginário dos objetos, pessoas ou eventos.

Como já abordado, a inter-relação entre as representações sociais a partir das estruturas da sociedade propõe novas formas comunicativas, resultando em novas representações. Um modelo brasileiro desse processo de integração entre esses elementos é a representação do jovem em “situação irregular”, do “menor abandonado” ou do “menor delinquente”<sup>5</sup> arquitetada pelos Códigos dos Menores, o qual construía uma identidade de sujeitos indesejados e ameaçadores do bem-estar da sociedade. Nesse caso, a estrutura e a organização para tratar dos interesses das crianças e adolescentes foram criadas e formadas por representações sociais, mas também por influências comunicativas que agem na sociedade. É uma relação na qual uma pode mudar a estabilidade da outra.

Um exemplo dessa transformação está na alteração do Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927, que promulga o Código de Menores do Brasil e, posteriormente, revogado pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. O primeiro delimitava a tutela da criança abandonada e em situação irregular ao Estado, possuindo uma perspectiva higienista e autoritária, excluindo as políticas públicas. Já na década de 1970, visto a ineficácia das medidas protecionistas do menor de idade por parte do Estado e o surgimento de movimentos populares de defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, optou-se por lograr um novo Código de Menores: mesmos paradigmas de intervenção institucionalizada e militarizada, mas com Proteção Integral ao jovem e um poder maior do Estado sob a família.

Portanto, quando os interesses humanos sobre aumentar o acesso aos direitos básicos e de proteção a essa população menor de idade geraram conflitos pelo país (movimentos sociais, mais tarde influenciados, principalmente, pela Convenção dos Direitos da Criança da ONU), sob a configuração de novas formas de comunicação, alteraram também a visibilidade do menor de idade e sua representação social, a estrutura e a organização das políticas também foram se transformando.

Diante disso, em 1990, após a nova Constituição de 1988, o Estado promulga a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispondo sobre o Estatuto da Criança e do

---

<sup>5</sup> Termos utilizados desde o período anterior ao Estado Novo até meados dos anos 1990 quando as lutas pelos direitos humanos iniciaram modificações nos verbetes alusivos a meninos e a meninas menores de 18 anos.

Adolescente, desinstitucionalizando os meninos e as meninas, assegurando os direitos e deveres destes, definindo a idade de imputabilidade penal, promovendo abertura para políticas públicas comunitárias além de estatais, entre outras providências. E, acentuadamente, a representação social vai construindo sujeitos de direitos, estabelecendo outra identidade para essa população até gerar novos debates sociais e influências comunicativas – como a que se vive contemporaneamente a respeito da imputabilidade do ECA, da redução da maioridade penal, entre outros – e trazer a possibilidade de novas transformações estruturais e de representação.

Ao investigar o conceito da identidade e da representação na produção de conteúdos midiáticos, parte-se da análise inserida no “circuito da cultura”<sup>6</sup> (Figura 1) formulado em 1997 por Paul Du Gay, Stuart Hall, Linda Janes, Hugh Mackay e Keith Negus na obra *“Doing cultural studies: The history of the Sony Walkman”*. Optou-se por esse modelo de Du Gay (et al., 1997) em virtude da pesquisa examinar parte do circuito cultural e pressupor e interpretar o que não foi examinado. Assim também fizeram os autores ao apropriarem-se da observação e interpretação sobre os usos culturais pelos consumidores do Walkman da Sony, ainda que não há o olhar dos próprios consumidores e da recepção cultural do processo comunicativo, tal como é o desenvolvimento da presente pesquisa.

No estudo cultural de um texto, de um artefato cultural ou dos próprios sujeitos inseridos numa determinada cultura é preciso obter a compreensão dos processos de representação, identidade, produção, consumo e regulação, iniciando a análise sob qualquer ponto, uma vez que se trata de um circuito, sem linearidade ou sequência.

---

<sup>6</sup> A preocupação com o processo comunicativo da mídia aparece, geralmente, em um formato de esquema de mediações ou em formato de círculo/circuito, como a análise “Circuito da Cultura” por Paul Du Gay (et al., 1997), o ensaio de Stuart Hall sobre o “Encoding/Decoding” (1980), os “Circuitos de Cultura” de Richard Johnson (1999) e o “Mapa Noturno” ou “das mediações” (2002) de Jesús Martín-Barbero. A relação entre esses ‘esquemas, mapas e/ou circuitos de comunicação’ têm suas referências no circuito econômico do capital, no qual Marx apresenta as condições de movimento do capitalismo em torno da produção, consumo, distribuição e troca.

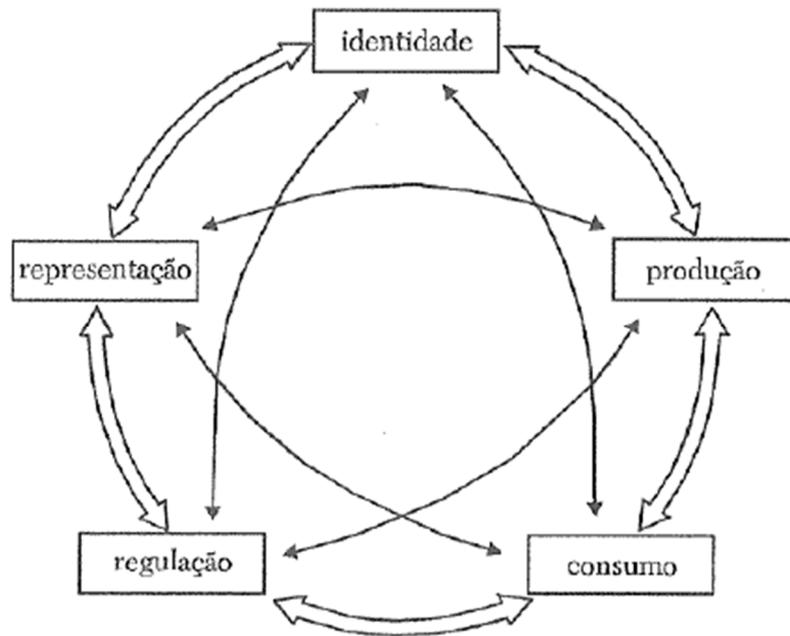


Figura 1 - O Circuito da Cultura.  
Fonte: Du Gay *et al.*, (1997).

A *representação* refere-se aos sistemas simbólicos (textos e/ou imagens), os quais produzem significados sobre o sujeito, ou seja, produzem identidades que lhe são associadas (WOODWARD, 2014). A autora explica o motivo pelo qual alguns significados são preferidos em relação a outros no âmbito do poder de representação: “todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído” (WOODWARD, 2014, p. 19).

Sobre a representação no circuito da cultura, Hall (1997) comenta que ela só pode ser analisada na forma concreta assumida pelo significado e na significação, leitura e interpretação dos sinais, símbolos, figuras, imagens, narrativas e palavras (formas materiais) por onde o significado simbólico circula.

Por exemplo, a leitura e interpretação dos artefatos simbólicos, como as imagens e as narrativas, estão presentes nos jornais: as fotografias dos adolescentes supostamente infratores e/ou de especialistas sobre o assunto e os termos pejorativos que, muitas vezes são usados para efeitos de consumo, audiência e enquadramento noticioso, mas que corroboram para a estigmatização e estereotipização dos sujeitos, produzem significados e, conseqüentemente,

contribuem para a construção das identidades dos adolescentes abordados nas notícias pelos consumidores dos conteúdos.

As *identidades* são produzidas simbólica, material e/ou culturalmente, por meio das representações simbólicas, para o consumo de determinado artefato no qual houve identificação. Isto é, a partir do momento em que o consumidor se identificou (ou se interessou) com a mensagem veiculada – que, por sua vez, é preenchida por representações simbólicas – passa a designar uma identidade sobre o objeto abordado no texto (no caso dessa investigação, o adolescente).

A representação, como já descrito, inclui os sistemas simbólicos e de significação por meio dos quais os significados são produzidos. É por meio da significação que se dá a identidade individual e coletiva e os sistemas simbólicos que a baseiam permite traçar as seguintes questões: “Quem eu fui?”, “Quem eu sou?”, “Quem eu quero ser?”, “O que eu poderia ser?” “Quem é o excluído e quem é o incluído?” “Para quem está disponível os direitos humanos?”<sup>7</sup>.

De acordo com Woodward (2014), as identidades podem ser apropriadas e reconstruídas pelos sujeitos. Isso ocorre, muitas vezes, pela articulação de como o sujeito se posiciona e se identifica com as representações na mídia (anúncios, promoções de marketing, narrativas de telenovelas, semiótica da publicidade, noticiários, reportagens e a dramatização das notícias quando tratam de adolescentes em conflito com a lei). A identificação, termo muito investigado pelos Estudos Culturais, explica o desejo ou a assimilação em relação às pessoas, imagens ou produtos. A produção de significados por meio do processo de representação e da cultura permeia esse conceito da identificação.

O processo de *produção* de conteúdo dos jornais é voltado para a produção de notícias, reportagens, notas, artigos assinados, carta do leitor, opinião editorial e entrevistas, contendo ou não elementos ilustrativos como imagens, charges, gravuras e infográficos e, para isso, utilizam a mediação e a produção de bens simbólicos. No espaço online do jornal, os usuários podem atuar ao mesmo tempo como consumidores e produtores de mensagem. A produção cultural de conteúdo está diretamente relacionada com os interesses dos receptores implicados e na relevância do assunto tangida pelos contextos jornalísticos.

---

<sup>7</sup> Questões baseadas em WOODWARD, 2014, p. 18.

A construção de identidades se dá por meio das representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei na produção dos meios de comunicação quando os consumidores desses conteúdos passam a ter algum tipo de identificação com o assunto e podem compartilhar o mesmo significado (na interpretação das mensagens). Essa identificação pode ser compreendida a partir do que Hall chama de “mapa conceitual” (1997, p. 16): quando os significados são compartilhados entre os sujeitos, de maneiras semelhantes.

Para Hall, a representação é uma construção social, isto é, uma prática realizada por meio do “mapa conceitual”, uma vez que as pessoas possuem representações mentais dos objetos, pessoas, fatos e/ou eventos. Somando a isso, tem-se a linguagem como uma das principais constituintes do sistema de representação. A comunicação e a representação social somente acontece de forma efetiva se um mapa conceitual similar for compartilhado, o que explica a identificação dos consumidores com o tema das mensagens e, em seguida, a construção de uma identidade do adolescente a partir das representações no jornal.

Os meios de comunicação abordam com ênfase (e certa vitimização) os acontecimentos envolvendo infrações por jovens, causando diversos sentimentos e, principalmente, estimulando-os a consumir e receber mais informações acerca desse conteúdo.

Envolvendo o *consumo* no Circuito da Cultura (Figura 1), nota-se que os fluxos e as interações que ocorrem nos atuais processos globalizadores propiciam novas formas de hibridações, sendo comunicacionais e de consumo, uma vez que a fusão e os intercâmbios de informações e bens simbólicos são muito maiores que antes (CANCLINI, 2013). Ampliando o processo de hibridação, como consequência têm-se novas construções de identidade.

Esse fenômeno constitui a denominada “convergência midiática”, na qual há o compartilhamento na Internet em pouco tempo, ou em tempo real, de conteúdos de outras plataformas de comunicação (jornal, televisão, rádio etc.). A cultura da convergência promove não só obter a informação, mas também interagir com ela (JENKINS, 2008). Como resultado dessas novas hibridações de consumo e o acesso facilitado qualquer pessoa pode consumir informação.

Esse fenômeno pode ser notado com os comentários dos leitores/consumidores das matérias sobre os atos infracionais e os adolescentes, bem como o compartilhamento de casos envolvendo esse grupo em outros meios de

comunicação, principalmente a Internet, possibilitando mais debate sobre o assunto, bem como mais comoção sobre o fato.

Esse *consumo* tem efeito sobre a regulação da vida social, por meio da forma como é representado, da identidade associada e sobre a articulação e inter-relação da sua produção e de seu consumo. A forma de consumo do conteúdo cultural do circuito da cultura aplicado aos jornais e às notícias sobre os adolescentes em conflito com a lei ocorre durante a inter-relação entre o veículo produtor de conteúdo e o consumo dos sujeitos receptores, ou seja, na troca de informações entre usuários e produtores por meio dos comentários on-line das matérias disponibilizadas no site dos veículos, além de outras formas de interação, como cartas dos leitores, telefonemas, etc.

Com isso, diversos aspectos da mudança cultural contemporânea são despertados com a *regulação* da vida social por meio do consumo dos conteúdos midiáticos (HALL, 1997a), como a relação das culturas das minorias com as culturas “dominantes”, o fluxo das imagens, das narrativas e dos produtos culturais sobre os adolescentes que cometem atos infracionais; a regulação da moralidade e da conduta social pelos sujeitos (como a defesa da redução da maioria penal e da punição mais severa aos infratores menores de idade), bem como regula e estimula os debates acerca das políticas públicas.

Hall debate acerca dos tipos de regulação através da cultura em “*The Centrality of Culture: Notes on the Cultural Revolutions of our Time*” (1997a), e menciona a possibilidade de regulação em termos de produção ou “constituição” de novos sujeitos. Se os jornais desejam inflamar os debates – que, normalmente, já existem nas redes sociais online e na mídia televisiva, as quais produzem informações instantâneas – usufruem de pautas sociais e lançam reportagens, notícias, notas rápidas, artigos assinados por especialistas ou colunistas, publicam cartas do leitor sobre o tema e liberam os comentários nas páginas online para os consumidores. Isto é, as mídias praticam estratégias midiáticas, agindo diretamente sobre a *subjetividade* dos mesmos — produzindo ou construindo novos tipos de *sujeitos* consumidores de informação, *sujeitando* cada leitor/cidadão a um novo *regime de significados e práticas* (HALL, 1997a). O cidadão torna-se cliente, *público consumidor* (CANCLINI, 2013).

A produção de sentido que ocorre entre a recepção do conteúdo midiático do jornal e da mídia escrita se dá por meio da prática efetiva desse circuito – a

produção, a circulação e o consumo dos produtos culturais que, por sua vez, proporciona o efeito da regulação cultural por meio das representações e construção de significados e identidades, fornecendo novas formas de sentido e significação, favorecendo o debate sobre o assunto e, conseqüentemente, gerando mais produção de conteúdo para sustentar ou criar novas formas de posicionamentos e identificações.

## 2.1 O PAPEL SOCIAL DO JORNAL NA CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA

Ao analisar alguma mídia (impressa/escrita, programas de televisão ou de rádio, *sites* e conteúdo virtual) é crucial perguntar-se: qual o papel e a função do texto ou do programa audiovisual na formação social dos sujeitos cidadãos? Para que serve o veículo de comunicação na sociedade? Qual a responsabilidade social desse meio? A quem servem?

Em *Cadernos do Cárcere* (2001), Antonio Gramsci considera o jornal<sup>8</sup> como a principal organização dinâmica da superestrutura ideológica das classes dominantes: “são os jornais, agrupados em série, que constituem os verdadeiros partidos” (2001, p. 218). Para o filósofo político, revistas e jornais cumprem a finalidade de “organizar e difundir determinados tipos de cultura” (2001, p. 32), sempre articulados para que possibilitasse exercer poder sobre os receptores na compreensão dos fatos sociais. O jornalismo integral<sup>9</sup>, na concepção gramsciana, tem a obrigação de exercer a sua orientação ideológica hegemônica: “É dever da atividade jornalística (em suas várias manifestações) seguir e controlar todos os movimentos e centros intelectuais que existem e se formam no país. Todos” (GRAMSCI, 2001, p. 247).

Isso ocorre porque os produtos da cultura da mídia não são preenchidos apenas de entretenimento ou informação inocente, mas possuem cunho ideológico

---

<sup>8</sup> A mídia impressa era o principal meio de comunicação na época em que o autor escreve a obra (1929), visto que a difusão do rádio principiava e a televisão analógica estava em fase de demonstração e testes.

<sup>9</sup> Para Gramsci, o “jornalismo integral” constitui “o jornalismo que não somente pretende satisfazer todas as necessidades (de uma certa categoria) de seu público, mas pretende também criar e desenvolver estas necessidades e, conseqüentemente, em certo sentido, gerar seu público e ampliar progressivamente sua área” (2001, p. 197).

(muitas vezes, de eixo pessimista) e vinculam suas notícias e debates a ações políticas e sociais relacionadas com a realidade.

[Os textos da cultura da mídia] tentam oferecer algo a todos, atrair o maior público possível e, por isso, muitas vezes incorporam um amplo espectro de posições ideológicas. Além disso, [...] certos textos dessa cultura propõem pontos de vista ideológicos específicos que podemos verificar estabelecendo uma relação deles com os discursos e debates políticos de sua época, com outras produções culturais referentes a temas semelhantes e com motivos ideológicos que, presentes na cultura, estejam em ação em determinado texto (KELLNER, 2001, 123).

O jornal, sendo um meio de comunicação de massa, tem sua natureza ideológica e de classe, sendo, portanto, um instrumento de poder público e econômico, uma esfera de dominação (FRANÇA, 2002). Portanto, os meios de comunicação utilizam-se das formas simbólicas para produzir/criar e/ou reproduzir relações de dominação, usando-se das estratégias mercadológico-editoriais que estão por trás de cada produção. Aliás, esse é objetivo da comunicação de massa: “produção e difusão institucionalizadas de bens simbólicos” (THOMPSON, 1995, p. 289).

Tavares (2002) lembra que o papel dos meios de comunicação é o de

estimular os processos cognitivos dos indivíduos num contínuo aprendizado que desperte a criatividade, a percepção e a ousadia. Sem dúvida, este seria o modelo ideal para fazer a parceria perfeita da informação com a comunicação. Entretanto, são exatamente os interesses econômicos e políticos que determinam a informação que os meios de comunicação podem ter acesso e geração (TAVARES, 2002, p.148).

O jornal tem a função de transmitir informação, mas seu papel é político e social. A ele é designado, igualmente, a recreação e o entretenimento, a denúncia, a democratização da comunicação e da cultura, o fomento do debate social, entre outros.

Por outro lado, o fluxo de informação que as pessoas recebem não depende apenas dos meios de comunicação de massa, tampouco intervém em todas as relações sociais, como algumas teorias indicavam, contudo, a presença da mídia é decisivamente persuasiva (MCQUAIL, 2003). Gramsci (2001) ressalta que a

mídia, sobretudo a imprensa para o autor, não é a única parte dinâmica nessa estrutura ideológica, mas sim

tudo o que influi ou pode influir sobre a opinião pública, direta ou indiretamente, faz parte dessa estrutura. Dela fazem parte: as bibliotecas, as escolas, os círculos e os clubes de variado tipo, até a arquitetura, a disposição e o nome das ruas (GRAMSCI, 2001, p. 78).

Com as interações midiáticas, a sociedade também é capaz de agir e produzir com os meios de comunicação e sobre os seus produtos, atribuindo-lhes sentido social (BRAGA, 2006). Para o autor, o mais importante nessa instância de produção e recepção de conteúdo, é a fase pós-recepção, na qual a informação depois de passar pela fase comercial, do “fazer chegar” à população, e ser consumida e usada, ela não se esgota, pelo contrário, a informação “circula”, interpretada, manipulada, tensionada, desconstruída e reinserida. Esse processo Braga (2006, p. 28) chama de “circulação interacional”, ou seja, o movimento de sentidos, significados e estímulos na sociedade, mas que foram produzidos anteriormente pela mídia.

Dessa forma, a comunicação se tornou questão de mediação, na qual o receptor/consumidor interage com os meios a partir de suas experiências e bases culturais, sociais e históricas (MARTÍN-BARBERO, 1997). Abandona-se, assim, o caráter de sociedade compartimentalizada e segue o viés de uma sociedade mediada. Nesse âmbito, a comunicação deve transcender seu caráter instrumental e atuar como um lugar de conhecimento e de constituição da organização social, das relações sociais e da ordem social (QUÉRÉ, 1991 apud FRANÇA, 2003).

O jornalismo também sofreu mudanças ao longo dos anos: de uma comunicação com engajamento político, social e com uma linguagem mais literária do século XIX, contemporaneamente observa-se uma outra faceta, influenciada pelo modo de produção industrial, o conteúdo jornalístico se tornou superficial e pouco aprofundado (MARCONDES FILHO, 2002), sob novo formato discursivo. Com o desejo de fazer uma comunicação mais socialmente participativa, com a comunidade debatendo conjuntamente, alguns profissionais se agrupam e criam veículos comunitários e alternativos, como jornais, rádios e web-rádios, embora com ênfase em discussões micros e não macros como priorizam os grandes meios massivos.

O pesquisador francês Erik Neveu, na obra *Sociologia do Jornalismo* (2006), ressalta essa evolução da produção de notícias. A informatização nas redações contribuiu para que o jornalismo ficasse mais próximo do acontecimento, com diagramações e imagens mais atraentes e a possibilidade de informação em tempo real, com transmissão ao vivo.

Porém, o revés desse movimento histórico de transformação global e midiática recai sobre o profissional, forçando-o, no caso do jornal, a ajustar seu texto às demandas da hierarquia (volume, paginação, caracteres, caderno/seção, entre outros), e também na própria demarcação da coleta e tratamento da informação. Isso ocorre no cenário de um “*journalisme assis*” (jornalismo sentado) (NEVEU, 2006, p. 83), isto é, um trabalho com suas limitações devido o tratamento de notícias oriundas de *releases* disseminados pelas assessorias de imprensa, fazendo com que o profissional não precise sair da redação.

Essas e outras tendências de normatização do trabalho nas redações, com a urgência da produção e publicação, a ajuda da internet, telefone e e-mail, o jornalista não vai para o local do acontecimento, não tem contato com a realidade dos envolvidos, não investiga profundamente os fatos, utiliza dados e informações de outros veículos de comunicação e assessorias, como acontece, muitas vezes, com as matérias sobre os adolescentes em conflito com a lei, subestimando a capacidade de reflexão crítica dos próprios profissionais da mídia e a preocupação social do veículo com a comunidade.

Esse processo de atribuir sentidos e significados aos textos jornalísticos é mediado pelos “mapas conceituais” (HALL, 1997), conceituado anteriormente. Por meio desse conjunto de referências culturais – que constituem a base do conhecimento cultural de cada sujeito –, a identificação, o arranjo dos dados e a contextualização dos acontecimentos noticiosos constitui o processo de produção da notícia, pois os mapas conceituais possibilitam a identificação e a interpretação pelos leitores/consumidores/receptores (HALL, 1997). Contudo, os mapas conceituais também favorecem que os conteúdos de comunicação de massa consolidem estereótipos e representações sociais.

Isso é significativo quando se trata de matérias sobre adolescentes e atos infracionais. Os mapas conceituais e o conhecimento cultural acerca do assunto ainda são baseados, sobretudo, no nacionalismo do século XIX e XX, na forma como os menores de idade eram abordados pela sociedade e pelo Código de

Menores, posteriormente substituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. É possível, portanto, observar a construção de notícias como um processo social influenciado pelo conhecimento cultural que se tem, além da posição ideológica sobre os acontecimentos e sobre os sujeitos envolvidos.

Apesar da ambivalência, ora subverte a coesão social, ora tolera, a mídia também possui a capacidade de unir sujeitos dada uma determinada audiência e identificação, integrando valores, ideias, informação e, assim, ajudando a construir identidades (MCQUAIL, 2003). O que antes era papel exclusivo da igreja/religião, do grupo familiar e/ou da escola, agora os meios de comunicação conectam sociedades modernas, não importa a escala e promovem as representações de identidades. Seu papel se sustenta pela integração, modernização e pelas relações de poder nos conteúdos, o que também significa mudanças sociais, portanto, é inegável seu uso no desenvolvimento social e tecnológico.

Sob a abordagem sociocultural dos meios de comunicação, o processo de produção e recepção ou consumo dos conteúdos midiáticos tem uma dimensão cultural, isto é, os profissionais produzem seus textos com significados baseados em seu sentido cultural, bem como os leitores dos jornais retiram suas implicações, interpretações e sentidos a partir da vida social (MCQUAIL, 2003). Dessa forma, a audiência e a construção identitária e de representação social é sempre culturalmente exercida, sendo uma causa frequente que instiga os Estudos Culturais a estudar os efeitos dos meios na formação da identidade cultural.

## 2.2 ESTIGMA E ESTEREÓTIPO DAS MINORIAS NA MÍDIA

Diante das multiplicidades comunicativas desses grupos sociais, nesse tópico realiza-se uma reflexão sobre como as identidades são afetadas pela estigmatização, vitimização e pela estereotipização das representações midiáticas dos grupos minoritários, essencialmente os adolescentes em conflito com a lei.

Goffman (2012) sugere que a noção preliminar de estigma foi criada pelos gregos referindo-se às marcas ou sinais corporais (feitos com cortes ou fogo) em pessoas que deveriam ser evitadas, principalmente, em lugares públicos. Esses sinais indicavam que a pessoa marcada era escravo, criminoso ou traidor. Ainda

hoje essa “categorização” de sujeitos torna-os inabilitados para a aceitação social. A sociedade estabelece essas categorias e atributos por meio das relações sociais, isto é, quando se é apresentado a uma pessoa estranha, logo, tenta-se prever sua categoria, sua “identidade social” (GOFFMAN, 2012).

Esse julgamento inicial, muitas vezes, transforma-se em preconceções normativas, vinculadas a um retrospecto de uma educação/formação dominante e hegemônica imposta pela sociedade. Segundo o autor, se o sujeito desconhecido não atender ou não preencher as exigências imputadas em como ele “deveria ser”, esse passa a ser diferente dos outros, excluído e, até mesmo, indesejável. Isso o caracteriza como perigoso, mal e/ou inferior.

Esses atributos são considerados estigmas e seus efeitos socialmente e psicologicamente no sujeito estigmatizado são depreciativos. Desse modo, o estigma do adolescente infrator, num primeiro momento, pode gerar discriminação e dificuldades na ressocialização, como na designação de um emprego, na frequência escolar, na interação social, no desempenho de tarefas coletivas, na vida em comunidade e dentre outras, na diferença da identidade. Portanto, para Goffman (2012), estigma é uma relação entre atributo e estereótipo. Constitui-se como uma ramificação das expectativas normativas das pessoas em relação à conduta e/ou caráter de outro indivíduo.

O estereótipo, por sua vez, é compreendido como uma falsa representação de uma dada realidade. O problema com os estereótipos é que eles são sempre incompletos. Eles não trazem o reconhecimento de uma dada realidade, eles encobrem uma história. E, por ser ambivalente, garante sua reprodução sem detrimento em diversas conjunturas históricas e discursivas, suas estratégias são embasadas na individualização e marginalização, produzindo seu “efeito de verdade probabilística”, segundo Bhabha (1998, p. 106).

O estereótipo é um modo de representação complexo, ambivalente e contraditório, ansioso na mesma proporção em que é afirmativo, exigindo não apenas que ampliemos nossos objetivos críticos e políticos, mas que mudemos o próprio objeto da análise (BHABHA, 1998, p. 110).

Bhabha (1998) faz a leitura do estereótipo em termos de fetichismo, isto é, ele é o caminho de acesso a uma identidade baseada na dominação, no prazer e na defesa, é uma forma conflituosa, múltipla e contraditória. Esse conflito entre

prazer/desprazer, dominação/defesa, conhecimento/ recusa, ausência/presença, tem no discurso colonial sua significação. Por discurso colonial, Bhabha (1986) define uma forma subdesenvolvida de discurso, articulada em torno de formas estereotipadas inscritas na cena de um desejo.

A construção da identidade das minorias pelos meios de comunicação revela uma série de articulações dos grupos hegemônicos cujos resultados são relatos dramatizados e coerentes. Alguns veículos imagéticos disseminam o estigma e o estereotipo do jovem infrator e de todo sistema de socioeducação, dramatizando as notícias e vitimizando os sujeitos, por exemplo. Dessa forma, a visibilidade e a perceptibilidade desses atributos ficam mais evidentes. Essa disseminação, pelos meios de comunicação, das representações estereotípicas, estigmatizadas e inadequadas não só das crianças e adolescentes infratores, mas das mulheres, dos negros e negras, povos indígenas, comunidade LGBT e de outras comunidades torna-se um problema para o processo democrático – o qual é, ou deveria ser, um regime para as minorias.

Os dados do Levantamento Anual da Coordenação-Geral do SINASE (BRASIL, 2013) indicam o aumento da taxa de restrição e privação de liberdade do adolescente que cometeu ato infracional: de 4,5% em 2010 para 10,6%; ao passo que entre 2011 para 2012, o aumento foi de 4,7% sendo um grande decréscimo na ascendente taxa de internação dos anos anteriores (BRASIL, 2013).

O Levantamento ainda assinala a redução de atos graves contra o indivíduo entre 2010 e 2011: homicídio caiu de 14,9% para 8,4%; latrocínio de 5,5% para 1,9%; estupro de 3,3% para 1,0%; e lesão corporal de 2,2% para 1,3% e, em 2012, 0,8%. Demonstra-se, aqui, a contradição entre os dados apurados e a imagem do adolescente rotineiramente veiculada nos meios de comunicação como uma “ameaça crescente à sociedade”.

Entretanto, paradoxalmente, o aumento da restrição e privação de liberdade corresponde, segundo o próprio SINASE, à utilização da internação como uma sanção, respondendo aos apelos pela redução da maioria penal repercutidos na mídia. Observa-se que os meios de comunicação exercem influência também sobre o sistema socioeducativo.

Além disso, o resultado publicado por uma pesquisa do Instituto Datafolha<sup>10</sup>, demonstra que 93% dos moradores da capital paulista eram favoráveis à redução da maioridade penal para 16 anos; 6% eram contra e 1% não soube responder. A pesquisa foi realizada seis dias após o assassinato de um jovem de 19 anos, durante um roubo por um sujeito que completaria 18 anos três dias depois, respondendo, portanto, às medidas previstas no ECA. Tal acontecimento gerou incessantes notícias televisivas, debates em meio impresso e virtual, o qual gerou histeria coletiva e comoção na população em favor da diminuição da idade criminal legal.

Kellner (2001) relembra que a cultura da mídia almeja sempre uma grande audiência, portanto, deve ser eco de assuntos e pautas atuais e que apresentam dados da vida social. A mídia produz uma visão incoerente sobre as infrações cometidas pelos jovens brasileiros. A partir do momento em que os adolescentes supostamente infratores são retratados com ênfase na infração, no porte de arma ou com mensagens fazendo alusões à violência e ao crime, cria-se uma generalização. Nem sempre há um signo claro que indique que aquela situação é insólita.

Segundo a pesquisa realizada pela agência ANDI – Comunicação e Direitos, com 290 textos publicados por 34 jornais de todo o país entre junho de 2006 e julho de 2011, 64,7% dos editoriais dos veículos impressos reproduzem uma opinião institucional desfavorável ao ECA, argumentos que defendem a condição de discernimento do adolescente, a proteção aos criminosos e/ou impunidade pelo Estatuto, a diminuição da maioridade penal, a ampliação do tempo de internação, entre outros.

Debates sobre a “impunidade”, ou necessidade de uma “punição” mais severa aos adolescentes que cometem infrações são comuns nos veículos de comunicação brasileiros e no próprio senso comum. Essas discussões sustentam importantes indicativos do enfoque e da prioridade no assunto tratados pela mídia. Reportagens, entrevistas, vídeos, imagens, artigos e editoriais – textos com conteúdos essencialmente opinativos – constituem espaços de mediação desses debates e, dessa forma, influenciam a população e o sistema socioeducativo.

---

<sup>10</sup> Fonte: Instituto de Pesquisa Datafolha. Levantamento realizado em 15 de abril de 2013, com 600 entrevistas com a população de 16 anos ou mais da cidade de São Paulo/SP. A margem de erro é de quatro pontos percentuais.

Além dessas questões, os meios de comunicação, e o próprio senso comum, utilizam em suas coberturas jornalísticas palavras inadequadas como “menores”, “menores infratores”, “delinquente”, “criminoso”, “crime”, “pena”. Esses termos foram banidos do vocabulário dos cidadãos e órgãos defensores de direitos humanos de crianças e adolescentes, pois são pejorativos e contrapõem-se ao paradigma dos direitos humanos. As narrativas e os conteúdos imagéticos utilizados pelos veículos massivos podem intervir na construção de valores, comportamentos e na própria ressocialização desses sujeitos. Isso é ainda mais preocupante quando se trata de adolescentes em conflito com a lei – muitas vezes, excluídos da democracia comunicativa e ameaçados pela cultura da “criminalização” (ANDI, 2012).

Ademais, esses vocábulos, se empregados de forma inadequada, estimulam e reforçam os estigmas, preconceitos e estereótipos, pois insinuam determinadas representações sociais como, por exemplo, crianças e adolescentes como indivíduos sob tutela da família ou outros responsáveis, como se não gozassem de seus direitos como cidadãos; e, ainda, indivíduos oriundos da violência, da pobreza e classificados como delinquentes.

Ressalta-se que a construção de um estereótipo ou estigma – desde sua remota criação pelos gregos – já é por si um processo de violência simbólica, pois a criança e/ou o adolescente passam a carregar um rótulo que a desqualifica socialmente.

A reflexão, por exemplo, do uso do material fotográfico é importante para evitar a publicação de imagens ofensivas, degradantes ou que exponham crianças e adolescentes a situações vexatórias, dessa forma, evitando-se a vitimização. Além das imagens, os meios de comunicação costumam usar o tom de dramatização nas notícias, prejudicando ainda mais a solução dos problemas.

Cotidianamente, se trava uma luta com os meios de comunicação de massa que utilizam imagens sob perspectiva estereotipada e estigmatizada, sem qualquer preocupação em relação aos direitos e à integridade de crianças e adolescentes, especialmente aqueles que se encontram em situação de rua e os supostamente infratores<sup>11</sup>. O que se deseja debater em relação a isso não é a proibição de noticiar

---

<sup>11</sup> Termo imparcial usado pelos Juízes de Direito para designar o adolescente infrator. Supostamente, pois, de acordo com a constituição, só após o julgamento e a condenação o sujeito é considerado culpado.

os acontecimentos e, sim, de garantir a dignidade, o respeito e os direitos das minorias.

Dados de outra pesquisa publicada pela ANDI (2012), sobre o uso de imagens dos envolvidos em atos infracionais, revela que 26% das fotografias que ilustram as notícias sobre o tema mostram o adolescente em conflito com a lei. E destas, mais de um terço permitem a identificação do mesmo. Dentre outros e outros elementos utilizados pelos profissionais de comunicação, o emprego de iniciais equivale a 8,9% dos textos, além do registro direto de nomes dos adolescentes (2,8%), há a citação de características físicas e/ou informações pessoais que permitem identificar os envolvidos (1,1%) e descrições minuciosas sobre o corpo ou estado do indivíduo vitimizado (1,0%).

São apontamentos de práticas extralegis dos meios de comunicação, uma vez que, a Lei Federal 8.069/90 (ECA), em seu artigo 143, veta a “divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional” e especifica, em parágrafo único, que “qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou o adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome”.

Ressalta-se que o ECA estabelece sanções aos veículos de comunicação que praticarem esse tipo de abuso. No artigo 247, a Lei estabelece multa de três a vinte salários mínimos (aplicando-se o dobro em caso de reincidência) e a “apreensão da publicação ou a suspensão da programação da emissora até por dois dias, bem como a publicação do periódico até por dois números”.

Não obstante, qualquer informação que identifique direta ou indiretamente esses indivíduos contribui para a estigmatização, desmoralização social e a perda do signo e da identidade do adolescente. Isso gera, segundo Jean Baudrillard (1994), o “espetáculo” que a sociedade espera dos meios de comunicação. Para o pesquisador francês, a massa reduz as informações de modo irracional, fazendo com que os signos percam seu sentido e tudo vire fascinação.

O discurso centralizado e imagético dos *outdoors* à televisão, dos cartazes aos grafites é, muitas vezes, associado a uma denúncia, a “um mal inevitável, a uma incurável doença política contemporânea” (MARTÍN-BARBERO, 2014, p. 108). Quanto mais visual o estigma, mais acentuada será a diferença do estigmatizado em

relação ao Outro; e quanto mais essa diferença é visível midiaticamente, mais aumenta o apelo social pela força do controle, da punição e do “poder disciplinador”.

Nota-se, contudo, que conforme os grupos sociais manifestam suas preocupações e defendem os direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei, os jornais conduzem esse tema para uma discussão também de crivo social: a abordagem em páginas não policiais.

Muito embora, a luta pelos direitos humanos desse público tem contribuído para o aprimoramento na cobertura pela mídia sobre esse tema, há significativas mudanças nas narrativas jornalísticas. Mas, a participação dessa minoria nos meios de comunicação pode ser transformada em algo positivo quando trabalhada a questão da comunicação comunitária: tornar esses cidadãos em produtores e difusores de conteúdos midiáticos, de modo que possam atuar com autonomia e reflexão crítica.

### 3 ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: TERRITÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

Durante muito tempo a literatura científica sobre os ‘problemas’ da adolescência, desde o final do século XIX e início do século XX, abordou o conceito sem uma reflexão da sua constituição histórico-discursiva e, portanto, reproduziram a ‘adolescência’ como um modelo essencialista, normatizador e totalizante. Estudavam os saberes dessa figura como se fosse um objeto, um ‘sujeito adolescente’ constituído de características, determinações e qualidades imutáveis, isto é, um ‘homem’ e um ‘corpo’ que escapa das significações históricas que o permeia (CÉZAR, 1998). Assim, a autora recorre a Foucault que afirma esse ser um ‘erro’ a ser superado, pois “nada no homem – nem mesmo seu corpo – é bastante fixo” para que se possa estabelecer um regime universal e imutável de conhecimento sobre ele (FOUCAULT, 1984 apud CÉZAR, 1998, p. 07).

A representação da adolescência, enquanto objeto do discurso científico, por longos anos, foi – e, talvez, em muitos casos ainda é – deslocada como um ‘problema’. Em alguns momentos, a figura da “delinquência juvenil” foi associada à constituição da imagem da “adolescência” (CÉZAR, 1998). De acordo com a autora, nos anos cinquenta, essa caracterização do “adolescente delinquente” foi superada pelo “rebelde sem causa”, traduzida no Brasil pelo termo “juventude transviada”.

Essa imagem foi, sobretudo, inventada pela hegemonia discursiva dos meios de comunicação de massa que induziam a ideia científica da “adolescência” tal com citada anteriormente a partir da veiculação dos ícones juvenis do cinema e da música, principalmente. Anos mais tarde, essa imagem de um “sujeito rebelde” foi justificada pelas causas políticas, sociais e sexuais por meio dos movimentos políticos dos anos 1960/1970 (CÉZAR, 1998).

O que é preciso compreender é que o discurso científico sobre a adolescência esteve (ou ainda está) permeado pela dialética de constituição de um sujeito adulto ideal – conceito esse que é pautado desde as políticas sociais higienistas em que criaram o dualismo binário de identificação “ideal/delinquente”, “disciplinado/rebelde”, etc.

No centro dessas preocupações com a juventude e a infância, formou-se uma teoria a respeito da “delinquência juvenil” que, delineada pelas práticas reguladoras da sociedade, produziu tanto a

figura da criança e do jovem estigmatizados, como também o seu contra-modelo 'idealizado'. Simultaneamente às primeiras teorizações sobre a "adolescência", as instituições responsáveis pelos cuidados e educação dos jovens definiram um tratamento discursivo que configurava e produzia a figura do "delinquente juvenil" (CÉZAR, 1998, p. 65).

Por fim, a adolescência, de acordo com sua concepção científica, é a etapa da vida de oportunidades para a aprendizagem, a socialização e o desenvolvimento como sujeito e como cidadão. Também é marcada por questionamentos, curiosidades e o sentimento do pertencer socialmente. É a fase em que o indivíduo busca compreender sua(s) identidade(s) e afirmá-la(s) nas relações que constrói.

### 3.1 O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Como já abordado em capítulos anteriores, a sociedade de consumo também tem responsabilidade nas práticas infracionais: induz aos adolescentes a consumir e, conseqüentemente, a buscar soluções mais fáceis e rápidas (tráfico, roubo) para alimentar esse desejo consumista. Além disso, os motivos de cometimento das infrações contemplam a presença de fatores externos: pobreza, desemprego, família desestruturada e sem tradição escolar; e causas internas: transtornos biopsicológicos, vícios em drogas e álcool.

O conceito de 'adolescente infrator/delinquente' no âmbito do senso comum indica um atributo que diferencia o adolescente desviante, isto é, aquele que não age dentro das expectativas, o transgressor, do adolescente comum, aquele que possui os atributos e atitudes desejáveis pela sociedade. Entretanto, a infração não é só uma propriedade desses adolescentes específicos, uma vez que o comportamento "antissocial" e transgressor pode ser uma consequência necessária das condições sociais desfavoráveis, hostis e inadequadas que o jovem enfrenta na sociedade.

Nesse sentido, o cometimento de ato infracional pode tornar-se uma tentativa de pertencimento, fazendo com que o autor da contravenção passe a ser percebido pela sociedade e, às vezes, acolhido pelo sistema (CREAS, s/d).

Os atos infracionais cometidos por adolescentes devem ser entendidos como resultado de circunstâncias que podem ser transformadas e de problemas passíveis de superação, para que exista uma inserção social saudável e de reais oportunidades. Os adolescentes precisam ser protegidos de novas violências, a exemplo do que representaria a convivência com criminosos adultos em prisões superlotadas, além do estigma do encarceramento (BRASIL, 2013).

A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – define criança “a pessoa até 12 anos de idade incompletos” e como adolescente “aquela entre 12 e 18 anos de idade incompletos” (ECA, art. 2º). O critério utilizado para essa classificação se baseou unicamente na faixa etária, não sendo considerada a questão psicológica e social (LIBERATI, 1991).

A maioria penal brasileira inicia-se aos 18 anos, portanto, todo adolescente permanece excluído da esfera penal, devendo ser responsabilizado apenas em âmbito estatutário. A responsabilidade penal focaliza a repressão e a punição, e a estatutária objetiva a socioeducação do sujeito, determinada por meio das necessidades psicológicas e preferindo-se aquelas que valorizam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (ECA, art. 100).

Quando o adolescente comete algum ato infracional passa a ser julgado - e estigmatizado – pelo senso comum como delinquente, um fragmento selvagem da natureza, o inimigo, ou um “anormal”, conforme Michel Foucault (1999). Ou seja, considera-se ‘anormal’ aquele sujeito que, em relação à maioria ou ao conjunto de adolescentes na sociedade apresenta um comportamento excessivo, fora da lei e/ou da normalidade. Portanto, desqualifica-o como cidadão e designa-o como ‘desviante’ da norma e que, portanto, necessita ser normalizado, controlado e disciplinado.

Para ressocializar esse adolescente ‘desviante’ são aplicadas medidas socioeducativas, assim relacionadas pelo ECA: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional. As medidas não privativas de liberdade ou de meio aberto têm um caráter essencialmente pedagógico, como a advertência, a reparação de danos, a prestação de serviços à comunidade e a liberdade assistida. Já as medidas privativas de liberdade também têm a intenção pedagógica, porém com ações coercitivas, como a semiliberdade e a internação (CREAS, s/d).

O Estatuto vigente (ECA) surge para instituir proteção integral e qualifica a criança e o adolescente como sujeitos de direito, desfazendo a antiga concepção do Código de Menores, centrada no princípio da situação irregular e que vinculava a infração cometida pelo jovem à família desestruturada (LIMA, 2009). Além disso, o Estatuto transforma a noção de crime em ato infracional e prioriza medidas socioeducativas em meio aberto (LIMA, 2009).

A decisão judicial e a avaliação social para aplicação das medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei inicia-se com a interceptação policial e a fase de internamento provisório. Após isso, esses adolescentes esperam a intervenção de instituições de controle para o cumprimento das medidas (LIMA, 2009).

A população total do Brasil é de 202.033.670 pessoas no ano de 2014, com 21.265.930 milhões de crianças e adolescentes, entre 12 e 21 anos<sup>12</sup>. Em meio a esse dado, o número de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas equivalem a 5% do gênero feminino e 95% masculino. E os adolescentes em medidas de restrição de liberdade consistem em 0,10%, e 0,41% estão em medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA) (BRASIL, 2013).

Especificamente no Estado do Paraná, a população recenseada em 2010 foi de 10.444.526 habitantes<sup>13</sup>, dos quais 10,7% tem entre 12 e 17 anos de idade. Deste número, 897 são adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em restrição e/ou privação de liberdade.

A porcentagem é relativamente baixa, entretanto, o protagonismo dos adolescentes na produção de violência e atos infracionais tem despertado inúmeras discussões em todos os âmbitos da sociedade. São debates de conjuntura legislativa e jurídica, mas também sobre os fatores de risco que implicam no comportamento desses meninos e meninas.

Ao passo que os meios de comunicação afirmam o cometimento de ato infracional ser uma ameaça à vida dos cidadãos, o Levantamento Anual (BRASIL, 2013) demonstra que a tipificação das infrações mais cometidas não estão relacionadas a homicídios, lesões corporais ou ameaça à vida.

---

<sup>12</sup> IBGE, Censo Demográfico 2007.

<sup>13</sup> IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em relação à tipificação do ato infracional cometido por crianças e adolescentes, entre 2011 e 2012, as infrações mais cometidas correspondem ao roubo e tráfico. Em 2011, 8.415 dos adolescentes em restrição ou privação de liberdade cumpriam a medida em função de roubo; em 2012 esse número cai para 8.409 adolescentes. E o segundo ato infracional mais cometido foi praticado em 2011 por 5.863 adolescentes, e em 2012 por 5.883, pela atribuição ao tráfico de drogas.

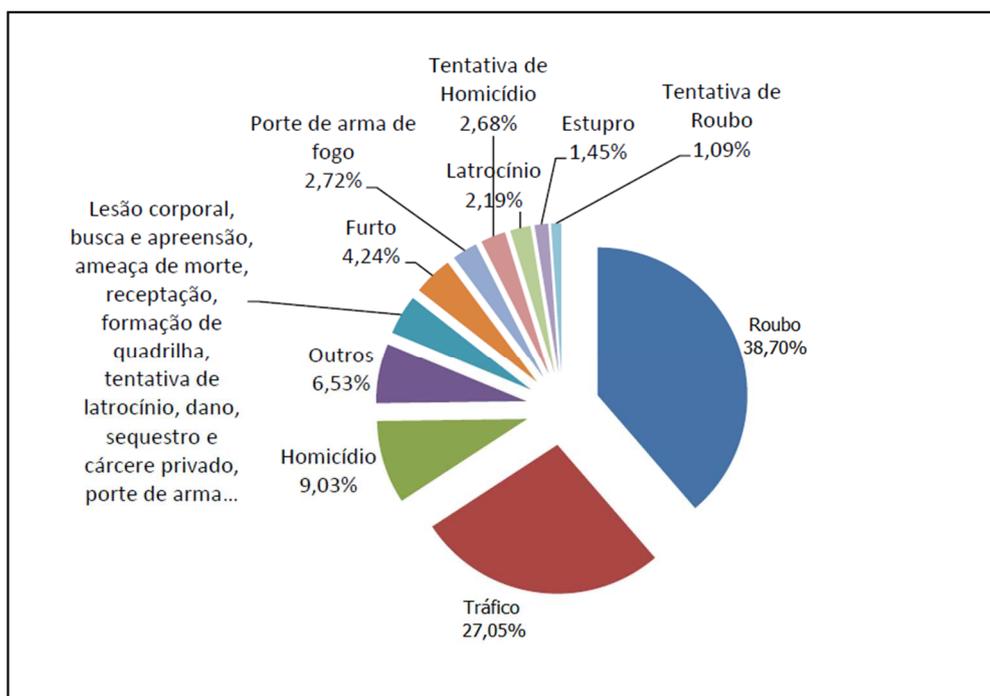


Gráfico 1 - Atos infracionais: abrangência nacional  
Fonte: Dados do Levantamento Anual do SINASE (BRASIL, 2013).

No Paraná, os atos infracionais com maior incidência são o roubo cometido por 333 adolescentes; tráfico de drogas por 207 menores de idade e homicídio por 155 meninos e/ou meninas. Esses números, em termos nacionais, correspondem a 8.416 cometimentos por roubo; 5.881 por tráfico e; 1.963 por homicídio (BRASIL, 2013). Esses dados são referentes aos atendimentos nos processos de internação, internação provisória, semiliberdade e atendimento inicial.

A variação das taxas de restrição e privação de liberdade entre 2008 e 2012, observa-se que de 2010 a 2011 houve um aumento de 10,6%; ao passo que entre 2011 para 2012, o aumento foi de 4,7% sendo um grande decréscimo na ascendente taxa de internação dos anos anteriores (BRASIL, 2013).

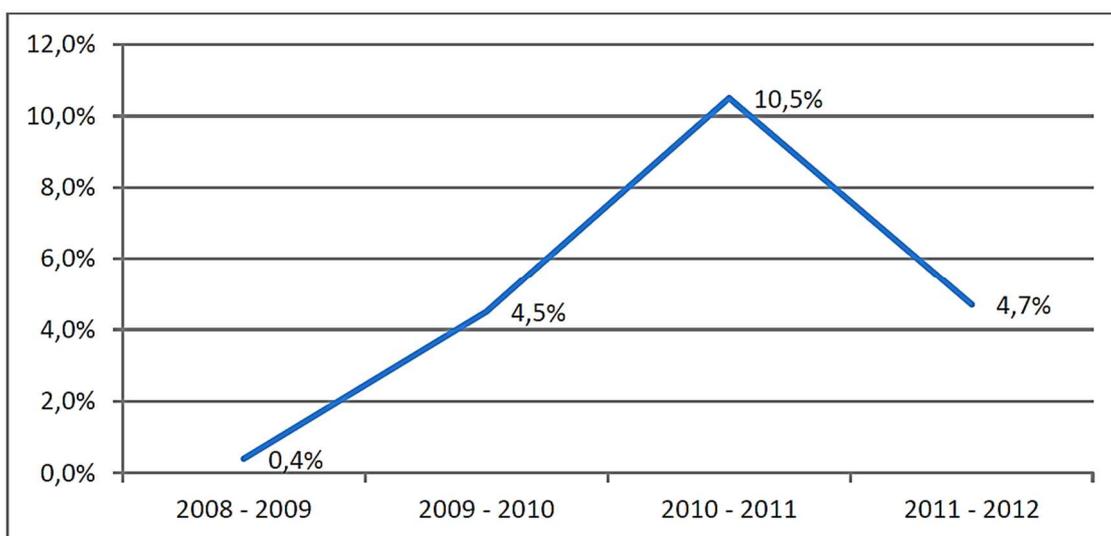


Gráfico 2 - Variação da restrição e privação de liberdade  
Fonte: Dados do Levantamento Anual do SINASE (BRASIL, 2013).

Essa redução no número de medidas socioeducativas de reclusão do adolescente é motivada, entre outros fatores, à sensibilização por mais políticas públicas sociais por parte dos trabalhos intersetoriais de defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes e do enfrentamento das questões relacionadas aos atos infracionais. Representa um significativo avanço no crescimento de taxas de medidas socioeducativas alternativas à internação, tais como a liberdade assistida (LA) e a prestação de serviços à comunidade (PSC).

Tendo em vista que a medida de privação de liberdade é recomendada em últimas instâncias, de modo que a liberdade e a ressocialização do jovem na comunidade é a escolha mais sensata, vale ressaltar a relevância das medidas em meio aberto. A prestação de serviços à comunidade – PSC consiste na realização de atividades gratuitas e de interesse geral, por um período determinado pelo juiz de direito, junto a programas comunitários ou governamentais, entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos (ECA, art. 117). Essas tarefas são atribuídas de acordo com as aptidões dos adolescentes e devem ser cumpridas em jornadas de no máximo oito horas semanais, sem prejudicar a frequência escolar.

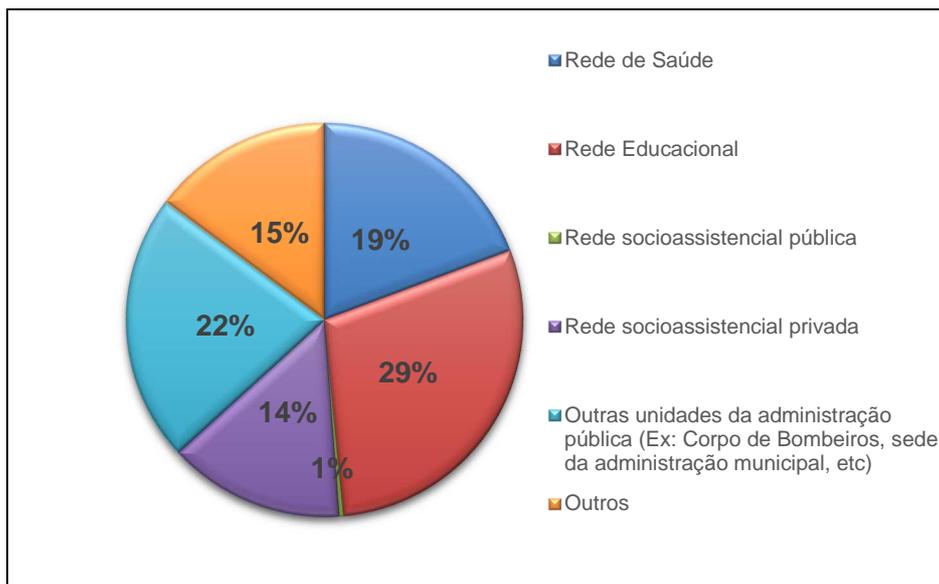


Gráfico 3 - Principais locais onde os adolescentes cumprem PSC em 2012

Fonte: Censo SUAS 2013 (BRASIL, 2013).

Já a liberdade assistida – LA propõe acompanhamento, orientação e apoio ao adolescente em medida juntamente com a família. A proposta é a inserção monitorada do jovem em escolas, ações socioeducativas, saúde, cursos profissionalizantes, entre outros (CREAS, s/d).

O quantitativo de adolescentes em cumprimento de LA e PSC no país correspondem a 89.718 meninos e meninas, conforme Quadro 1, compõe os dados extraídos do Censo do SUAS 2013, relacionados às medidas socioeducativas em meio aberto de LA e de PSC, que se destinarão ao Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, publicação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República- SDH/PR 2013. As informações que estão consolidadas no Censo SUAS 2013 referem-se ao ano de 2012.

<b>Gênero</b>	<b>Quantidade</b>
Masculino	67.389
Feminino	10.373
Sem informação de sexo	12.069
<b>Total</b>	<b>89.718</b>

Quadro 1 - Adolescentes em medidas socioeducativas de LA e PSC em 2012

Fonte: Censo SUAS 2013 (BRASIL, 2013).

Os dados do Quadro 1 demonstram informações relevantes para o cumprimento de medidas em meio aberto de LA e PSC no Brasil, pois o que foi observado no levantamento é o aumento de adolescentes cumprindo as medidas em liberdade: em 2010 havia 67.045 adolescentes, passando para 88.022 em 2011 e fechando 2012 com 89.718 adolescentes (BRASIL, 2013). Isto é, o aumento foi de 34% de meninos e meninas que podem exercer o direito de estarem em ressocialização na sociedade.

Essas medidas socioeducativas traduzem-se em uma estratégia de política pública, a qual permite ao adolescente compreender o valor do bem público, das relações comunitárias, dos valores como a dignidade, a cidadania, o trabalho e a participação social (CREAS, s/d). Dessa maneira, o adolescente é retirado da condição de vítima e/ou vitimizador e é direcionado à condição de cidadão (CREAS, s/d), lhe mostrando a sua responsabilidade comunitária e social e, também, à comunidade o seu dever para com este adolescente<sup>14</sup>. Damico (2011, p. 140) enfatiza que as práticas educativas, esportivas e/ou pedagógicas com a finalidade de recuperar o adolescente, são também políticas de segurança pública, pois querem evitar a continuidade e reincidência do cometimento de crimes.

A Resolução nº 119/2006 e a Lei Federal nº 12.594/2012 constituem a normatização conceitual e jurídica, à implementação e execução, em todo território nacional, das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional. Esses marcos legais promovem a atenção do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e regulamenta-as como uma política pública dentro de um Sistema Nacional: a Política da Socioeducação, com características específicas que contribuam para o processo de responsabilização do adolescente a partir de um caráter educativo, de modo que as medidas socioeducativas (re)instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e possibilitem aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional (BRASIL, 2013).

Além da ressocialização, as medidas em meio aberto propiciam ao adolescente e sua família o acesso aos direitos e oportunidades para o enfrentamento da situação de exclusão, ressignificação dos valores e participação

---

<sup>14</sup> Conforme o Art. 4º, da Lei nº 8.069/90: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

social (CREAS, s/d). Além disso, permitem inserir o adolescente na vida em comunidade, participar de programas de assistência social, matriculá-lo em escola regular, profissionalizar-se e, futuramente, ingressar no mercado de trabalho.

Observa-se que são as políticas sociais as responsáveis por diminuir o envolvimento de adolescentes e crianças com a violência conforme o próprio SINASE afirma:

As causas da violência como as desigualdades sociais, o racismo, a concentração de renda e a insuficiência das políticas públicas não se resolvem com a adoção de leis penais mais severas e sim exigem medidas capazes de romper com a banalização da violência e seu ciclo perverso. Tais medidas de natureza social, como a educação, tem demonstrado sua potencialidade para diminuir a vulnerabilidade de centenas de adolescentes à violência (BRASIL, 2013, p. 52).

Percebe-se com isso que, a participação, a comunicação e a educação são importantes aliadas na luta para uma sociedade mais democrática e inclusiva e servem como alicerces para uma ressocialização desses sujeitos ao contexto social.

## 4 PERCURSO METODOLÓGICO

Esse capítulo relata as atividades de investigação da metodologia quali-quantitativa e a utilização da técnica de pesquisa.

A cobertura e a análise dos textos são avaliadas com base na técnica de Análise de Conteúdo, pois além de possibilitar quantificar de forma objetiva e sistemática as características dos materiais, mensurando e apresentando dados numéricos, é possível também qualificar de acordo com categorias pensadas especialmente a partir do referencial teórico aqui trabalhado. Ressalta-se que nessa investigação, são as narrativas jornalísticas sobre os adolescentes em conflito com a lei que estão sob análise.

Embora a técnica receba muitas críticas devido sua origem positivista, vale ressaltar que a análise de conteúdo é um método das ciências humanas e sociais dedicado à investigação de fenômenos simbólicos, podendo atuar ou não conjuntamente com outras técnicas e ferramentas de pesquisa. A análise de conteúdo trata-se de uma técnica que reúne elementos quantitativos e qualitativos e, por conta dessa hibridização e integração dos campos, ela se torna importante, uma vez que os textos e mensagens são polissêmicos, isto é, possuem interpretações, mas que não podem ser compreendidos fora de seu contexto (HERSCOVITZ, 2007).

No contexto de estudos da comunicação de massa, essa técnica cumpre com os requisitos da *confiabilidade* e da *sistematicidade* e, portanto, atende às características para essa investigação.

A análise de conteúdo é *sistemática* porque se baseia num conjunto de procedimentos que se aplicam da mesma forma a todo o conteúdo analisável. É também *confiável* – ou objetiva – porque permite que diferentes pessoas, aplicando e separando as mesmas categorias à mesma amostra de mensagens, possam chegar às mesmas conclusões (LOZANO, 1994 apud FONSECA JÚNIOR, 2012, p. 286, grifo nosso).

Logo, esse perfil da técnica permite a orientação empírica e exploratória da investigação proposta nesse estudo, vinculada ao fenômeno social abordado na fundamentação teórica. De início, o desenvolvimento do trabalho se dá por meio de levantamento bibliográfico e, posteriormente, uma pesquisa de campo. A Tabela 1

relaciona os objetivos específicos com os procedimentos da pesquisa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PROCEDIMENTOS DA PESQUISA
<p>Descrever a representação social dos adolescentes em conflito com a lei a partir das narrativas dos jornais.</p>	<p>Caracterização do tema, leitura flutuante; Escolha dos documentos; Constituição do <i>corpus</i>, dimensão e direção de análise;</p>
<p>Compreender como são estabelecidas as marcações sociais e simbólicas, associadas à identidade desses sujeitos, nos conteúdos dos jornais.</p>	<p>Exploração do material: Codificação dos dados; Análise dos dados qualitativos, utilizando codificação e categorização de dados de Bardin (1977).</p>

Tabela 1 - Objetivos e Procedimentos de Pesquisa

Fonte: Elaborada pela autora (2015).

Ao todo, foram analisadas 39 matérias dos dois maiores jornais em número de circulação do Estado do Paraná: *Gazeta do Povo* e *Folha de Londrina*.

Os procedimentos de pesquisa consistem na análise teórica do tema e na pesquisa de campo com análise organizada por: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

## 4.1 PERFIS DOS JORNAIS

### 4.1.1 *Gazeta do Povo*

A *Gazeta do Povo* é um jornal de circulação diária, em formato *standard*, sediado em Curitiba – Paraná. Fundado em 3 de fevereiro de 1919, por Oscar Joseph de Plácido e Silva e Benjamin Lins, sendo comprado, posteriormente, em 1962, pelos sócios Francisco Cunha Pereira Filho e Edmundo Lemanski.

Desde sua fundação, o veículo admite seguir uma linha de “independência e imparcialidade”, sem vínculos políticos. A partir de 2010, os filhos herdeiros da presidência da *Gazeta do Povo* assumem a administração do jornal: na Presidência do Conselho Administrativo, Mariano Lemanski e na Presidência Executiva,

Guilherme Döring Cunha Pereira, este último considerado o segundo homem da *Opus Dei*<sup>15</sup> na imprensa brasileira. Atualmente é o maior jornal do Paraná em números de circulação no Estado. Sua publicação é da Editora *Gazeta do Povo* S.A., pertencente ao Grupo Paranaense de Comunicação – GRPCOM.

O veículo faz parte de um programa social intitulado “Ler e Pensar”<sup>16</sup>, desenvolvido pelo Instituto GRPCOM – uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pertencente do Grupo anteriormente citado. Esse projeto é dirigido a alunos do Ensino Fundamental e Médio de escolas e instituições públicas e particulares do Paraná. Desde sua criação, em 1999, tem o objetivo de promover o incentivo à leitura e à cidadania dos jovens.

O jornal é composto pelos principais cadernos diários: Vida e Cidadania; Vida Pública; Economia; Mundo; Esportes; Caderno G; Opinião e Classificados. Além dessas seções fixas, o veículo impresso mantém a publicação de diversas outras seções, bem como suplementos semanais, quinzenais e mensais.

Com aproximadamente 4,3 milhões de visitantes únicos na web e no celular e mais de 9,9 milhões de *pageviews* (visualização de página) na homepage, o perfil dos leitores da *Gazeta do Povo*<sup>17</sup> compreende 51% gênero masculino e 49% feminino, com faixa etária predominante entre 18 a 39 anos (52%) e 20% possuem entre 40 a 49 anos. Entre os consumidores de conteúdo do jornal, 60% pertencem à classe econômica B, 28% encontram-se na classe C e 11% na A. Ao todo, o veículo alcança 55% dos leitores de jornal da região metropolitana de Curitiba. Sua audiência virtual corresponde a mais de 4,3 milhões de visitantes na web e no celular, além de alcançar 39% dos internautas leitores de jornal no Estado.

Entre os assuntos de maior interesse para o leitor, as Atualidades e os Noticiários do Momento somam 95%, acompanhados por Saúde/Bem Estar/Qualidade de Vida (85%) e Músicas e Ecologia/Meio Ambiente ambas com 79% do interesse.

---

<sup>15</sup> “*Opus Dei*” significa “Obra de Deus” em latim. O nome completo é Prelazia da Santa Cruz e *Opus Dei*. Essa organização é definida como uma estrutura institucional da Igreja Católica Romana. Fundada em 1928, por São Josemaría Escrivá de Balaguer, tem sede em Roma/Itália.

<sup>16</sup> Para mais informações do programa, acessar: < <http://www.institutogrpcom.org.br/projetos/ler-e-pensar>>.

<sup>17</sup> A pesquisa ouviu leitores da *Gazeta do Povo* (impresso e internet), residentes na Região Metropolitana de Curitiba, com idade de 10 anos ou mais. Fonte da Pesquisa: Ipsos | EGM Estudos Marplan – Julho de 2013 a Junho de 2014 e 1º semestre de 2014. Disponível em: <<http://midiakitgazetajornais.com.br/veiculo/gazeta-do-povo>>. Acesso em: 02 fev. 2015.

O caderno de notícias que mais apareceu na pesquisa sobre adolescentes em conflito com a lei é o Vida e Cidadania. Esse espaço contempla 311.000 leitores por semana no impresso, 1.189.000 *pageviews* por mês e 594.000 visitantes únicos por mês. Segundo informações do próprio veículo de comunicação, a proposta desse caderno é transmitir informações sobre o que acontece no cotidiano de quem vive nas cidades do Paraná: discussões sobre a maioria penal, sobre a conservação de florestas, políticas de saúde e de educação e questões bioéticas, entre outras.

#### 4.1.2 *Folha de Londrina*

O jornal *Folha de Londrina* possui impressão diária em formato *standard* e foi fundado na cidade de Londrina/PR em 1948, por João Milanez, também fundador de rádio e televisão no Paraná. O veículo faz parte do Grupo Folha Comunicações, juntamente com o portal online O Bonde.

A *Folha de Londrina* mantém um projeto social desde 1994 intitulado “Programa Folha Cidadania”<sup>18</sup>, o qual possui parceria com entidades sociais e secretarias municipais de Educação, cujo objetivo consiste em utilizar o jornal como suporte pedagógico e técnico de modo a estimular a leitura entre os jovens alunos da região Norte do Paraná. Para tanto, a Folha subsidia cerca de 50% dos custos de distribuição do jornal diário em sala de aula, principalmente, em bairros mais carentes do município sede e para sua região rural.

Com uma tiragem média diária de 40 mil exemplares, é o segundo maior jornal do Estado. Em 1999, José Eduardo de Andrade Vieira, ex-Senador da República e ministro nos governos de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, assume a superintendência do veículo. Atualmente, o diretor do veículo é José Nicolás Mejía. Com uma tiragem média de 40 mil exemplares diários, mais de 120 mil leitores/dia, a *Folha de Londrina* circula em mais de 300 municípios do Estado,

---

<sup>18</sup> Para mais informações do programa, acessar: <<https://pt-br.facebook.com/pages/Folha-Cidadania>> e/ou <<http://www.folhawebs.com.br/>>.

além de Mato Grosso e pelo sul de São Paulo<sup>19</sup>. Entre os consumidores de conteúdo do jornal, a maioria pertence à classe econômica A e B da população de Londrina.

O jornal é composto pelos principais cadernos diários: Política; Geral; Mundo; Cidades; Economia; Esporte; Folha 2; Opinião. A Folha também possui diversas seções e cadernos semanais, bem como classificados.

Os cadernos que mais apareceram na investigação são: Geral e Reportagem. Para o jornal, o caderno Geral aborda assuntos cotidianos e reportagens com relação ao dia-a-dia do leitor. O caderno Reportagem é uma publicação semanal, pautando temas de acordo com o debate na sociedade.

## 4.2 A ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS

A análise de conteúdo pode ser definida como um conjunto de técnicas de pesquisas das comunicações (códigos linguísticos, orais, escritos, icônicos, outros códigos semióticos), cujo conteúdo das mensagens é descrito minuciosamente (BARDIN, 1977). Os trabalhos iniciais dessa técnica na área da comunicação no século XIX estiveram relacionados aos estudos do jornalismo sensacionalista (*muckraking journalism*) americano. A partir desse fenômeno, os analistas introduziram essa técnica também na pesquisa de opinião pública sobre os estereótipos sociais (como referência, a obra de Walter Lippman, *Public Opinion*, publicada em 1922).

A partir da Segunda Guerra Mundial, a análise de conteúdo já obtivera mudanças epistemológicas, deixando de ser exclusivamente descritiva para tornar-se um método de inferência, baseada ou não em indicadores quantitativos (BARDIN, 1977). O ato de inferir (deduzir a partir de elementos lógicos) é considerado uma operação com o objetivo de extrair conhecimentos sobre os aspectos da mensagem analisada (FONSECA JÚNIOR, 2012).

Na investigação de produtos jornalísticos, a análise de conteúdo é muito utilizada para detectar intenções e arquétipos que podem ou não aparecer durante o

---

<sup>19</sup> O jornal *Folha de Londrina* não disponibiliza mais informações públicas acerca do perfil dos seus leitores e do próprio jornal.

diagnóstico da mensagem, a partir de critérios como noticiabilidade, enquadramentos e/ou agendamentos (HERSCOVITZ, 2007). A análise de conteúdo

desfavorece a dicotomia entre o quantitativo e o qualitativo promovendo uma integração entre as duas visões de forma que o conteúdo manifesto (visível) e latente (oculto, subentendido) sejam incluídos em um mesmo estudo para que se compreenda não somente o significado aparente de um texto, mas também o significado implícito, o contexto onde ele ocorre, o meio de comunicação que o produz e o público ao qual ele é dirigido (HERSCOVITZ, 2007, p. 126).

Assim, é por meio da inferência que se pretende compreender os elementos que não podem ser observados, mas estão presentes nos conteúdos midiáticos. Portanto, ao se atentar para os aspectos subjacentes da mensagem, a inferência contribui para a compreensão das intenções dos meios de comunicação sobre o tratamento dos adolescentes em conflito com a lei, bem como perceber os efeitos da mídia na construção da identidade dessa minoria, especialmente, no atual contexto social, permeado por debates sobre essa população.

A partir da averiguação das representações desses sujeitos, pode-se inferir sobre a(s) possível(is) identidade(s) que essas representações ajudam a construir. Sendo assim, a análise de conteúdo “é uma técnica de investigação destinada a formular, a partir de certos dados, inferências reproduzíveis e válidas que podem se aplicar a seu contexto” (KRIPPENDORF, 1990, p. 28).

Entretanto, a inferência é uma fase de um processo estruturado em cinco etapas: 1) Organização da análise; 2) Codificação; 3) Categorização; 4) Inferência; e 5) Tratamento informático. Esse esquema foi pensado pela pesquisadora francesa Laurence Bardin (1977) e desenvolve-se nas fases cronológicas a seguir.

A partir das tendências metodológicas propostas por Bardin é possível observar que a análise de conteúdo possui três fases cronológicas para seu desenvolvimento: 1) Pré-análise – planejamento do estudo com elaboração de um plano de análise envolvendo a leitura flutuante (isto é, o contato com as mensagens a serem analisadas com o objetivo de conhecer o texto, as impressões e orientações) do tema, a escolha das matérias, a formulação dos objetivos e das hipóteses, constituição do *corpus* e elaboração de indicadores que comporão a dimensão e o direcionamento da análise, bem como as regras de codificação e de categorização do material; 2) Exploração do material – refere-se à análise,

envolvendo principalmente a codificação e a categorização dos elementos que aparecem nas mensagens obedecendo as regras previamente formuladas; 3) Tratamento dos resultados e interpretação – após a síntese e seleção dos resultados, esse é o momento de dar significado e validade a eles, utilizando operações estatísticas e/ou propondo inferências de modo a interpretar e podendo sugerir outras orientações para uma nova investigação.

Após a leitura flutuante é preciso definir a constituição do *corpus*, ou seja, o conjunto de documentos e mensagens que serão submetidas à apreciação, nesse caso as matérias dos jornais. Segundo Bardin (1977), Barros e Targindo (2000 apud FONSECA JÚNIOR, 2012), a constituição do *corpus* depende das seguintes regras:

- a) Regra da exaustividade: todos os documentos dos jornais *Gazeta do Povo* e *Folha de Londrina*, relativos ao assunto pesquisado, no período estabelecido (maio/2013 a outubro/2014), devem ser considerados e analisados;
- b) Regra da representatividade: quando o universo de elementos da pesquisa é extenso de modo a ser impossível analisar a totalidade, recomenda-se a amostra, a qual será representativa do universo inicial. A amostragem pode ser “não probabilística de semanas compostas” e “probabilística de semanas compostas”. Essa regra, no entanto, não se aplica a essa investigação, visto que o universo de textos analisados não foi extenso.
- c) Regra da pertinência: os documentos devem ter relação direta com os objetivos da pesquisa em todos os aspectos: objeto de estudo – adolescentes em conflito com a lei, período de análise – maio/2013 a outubro/2014; e procedimentos – codificação e categorização dos elementos;
- d) Regra da homogeneidade: os documentos devem ser da mesma natureza, gênero e/ou se reportarem ao mesmo assunto. Como por exemplo, os conteúdos analisados nos jornais *Gazeta do Povo* e *Folha de Londrina* são do mesmo gênero jornalístico (entrevista, notícias, editoriais, artigos e/ou colunas assinadas, fotos/ilustrações).

Após a constituição do *corpus*, a apreciação envolve a transformação dos dados de forma sistemática – a codificação – seguindo as regras de enumeração e

classificação, com a finalidade de esclarecer as características do material selecionado.

#### 4.2.1 Codificação e categorização dos dados

A codificação, nessa investigação, compreendeu o recorte das unidades de registro (BARDIN, 1977), isto é, a escolha do material a partir das matérias de interesse para a pesquisa – sobre o tema acompanhado nessa investigação: “adolescentes em conflito com a lei”. Para esse recorte buscou-se nas páginas online<sup>20</sup>, através da ferramenta “busca” ou “pesquise” todas as matérias referente a esse tema principal, no período pré-definido. Para a busca das matérias em cada site foram utilizadas palavras-chave relacionadas ao tema central: “adolescente em conflito com a lei”; “adolescente infrator”; “menor infrator”.

A seleção dessas matérias envolveu alguns critérios metodológicos: todas as matérias sobre o universo da adolescência em contravenção com a lei são compiladas, exceto aquelas publicadas fora do período proposto – maio de 2013 a outubro de 2014. Notas, anúncios publicitários e cartas de leitores não são selecionados. Foram filtrados também os textos cuja cobertura principal não esteja relacionada diretamente com o adolescente supostamente infrator.

O período estabelecido para coleta dos textos inicia-se em maio de 2013, mês em que a mídia brasileira veicula um grande número de informações sobre a maioria penal. O debate reacendeu com força nos meios de comunicação nessa ocasião, motivado por um delito ocorrido no mês de abril de 2013, em São Paulo, no qual um adolescente dispara contra um jovem. O adolescente autor da infração completaria 18 anos três dias depois, levando-o a responder pelos atos previstos no ECA, gerando repercussão nacional sobre a discussão do caso e, possivelmente, agendando projetos de lei defendendo a redução da idade penal enviados à Câmara dos Deputados, como a apresentação do Projeto de Lei nº 5385/2013, pelo Deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), no dia 16 de abril de 2013, que: "Altera o

---

<sup>20</sup> Sites dos jornais pesquisados: *Gazeta do Povo*: <<http://www.gazetadopovo.com.br/>>. *Folha de Londrina*: <<http://www.folhaweab.com.br/>>. Para ter acesso ao material online na íntegra do jornal *Folha de Londrina* é preciso portar *login* e senha de assinante. O jornal *Gazeta do Povo* disponibiliza o material online gratuitamente.

Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (SINASE)".

Portanto, a análise tem início a partir desse momento, uma vez que uma quantidade significativa de informação circulando pelos meios de massa, projetos de lei solicitando alteração no ECA e na Constituição Federal, requerimentos protocolados aguardando debates sobre o tema <sup>21</sup>e publicações nos jornais sobre adolescentes em conflito com a lei, requerendo dados mais aprofundados.

Para alcançar os objetivos propostos, isto é, identificar marcações sociais e simbólicas que possibilitam a construção identitária dessa minoria, foi monitorado alguns elementos relacionados à construção da identidade e específicos do universo dos adolescentes em conflito com a lei, como:

- Atos infracionais (como são abordados);
- Imagens e identificação dos adolescentes;
- Termos pejorativos;
- Tratamento dado aos adolescentes;
- Maioridade penal.

Com isso, são escolhidas as unidades de contexto, as quais são necessárias para referenciar a conjuntura no qual as unidades de registro estão inseridas. Nesse caso, ao analisar as mensagens, a contextualização das palavras contidas no texto auxilia na compreensão do sentido que elas podem dar na construção identitária.

Após ser selecionado, cada texto é indexado em uma base de dados e classificado com base nos critérios e variáveis descritos anteriormente, de acordo com o Quadro 2.

---

<sup>21</sup> Informações sobre Projetos de Lei e Requerimentos sobre o tema podem ser acessadas na página da Câmara dos Deputados do Brasil: < <http://www2.camara.leg.br/>>.

<b>ANÁLISE DE CONTEÚDO</b>						
<b>Período:</b>	maio de 2013 a outubro de 2014					
<b>Grupo:</b>	Codificador					
<b>Jornais:</b>	<i>Gazeta do Povo</i>			<i>Folha de Londrina</i>		
<b>Título da Matéria:</b>						
<b>Possui elemento ilustrativo?</b>	Fotografias:	Infográfico	Gravura	Charge		
	Cenário do fato					
	Vítima					
	Adolescente					
	Policial					
	Especialista					
<b>Palavras-chave empregadas</b>	Menor Infrator	Adolescente Infrator	Adolescente em Conflito com a Lei			
<b>Gêneros jornalísticos</b>	Notícia	Entrevista	Reportagem	Opinião Editorial	Artigo de Especialistas	
<b>Localização das matérias (cadernos / seções)</b>	Política	Vida e Cidadania	Editorial	Opinião	Geral	Justiça e Direito

Continuação

<b>ANÁLISE DE TEXTO</b>	
<b>Nível de abordagem</b>	
<b>Fontes de informação e voz dominante na mensagem</b>	
<b>Enquadramentos</b>	
<b>Termos utilizados</b>	
<b>Conotação desses termos</b>	
<b>Associação com outros temas</b>	
<b>Formas de identificação do adolescente (vocábulos)</b>	
<b>Formas de preservação da Identidade do adolescente</b>	

Quadro 2 - Formulário de Codificação

Fonte: Adaptado de Fonseca Júnior (2012).

Após escolher as unidades de registro e contexto, é o momento de categorizar os dados, isto é, classificar e reagrupar as unidades em categorias para que a interpretação dos dados seja clara, diversificada e objetiva. Assim, organiza-se criando categorias de modo a isolar os elementos em cada uma, reunindo-os de acordo com sua similaridade.

Para Bardin (1977) e Barros e Targino (2000 apud FONSECA JÚNIOR, 2012), as seguintes características revelam uma boa categorização:

- a) Exclusão mútua: cada elemento só pode ser incluído em uma categoria;
- b) Homogeneidade: os elementos inclusos em cada categoria devem ser da mesma natureza;
- c) Pertinência: as categorias devem refletir as intenções da investigação;
- d) Objetividade e fidelidade: a classificação deve ser objetiva, garantindo a fidelidade dos resultados;
- e) Produtividade: cada categoria deve fornecer resultados para as inferências, dados e hipóteses.

A quantificação e a qualificação das unidades de registro são importantes, pois levarão ao estabelecimento de índices, que por sua vez auxilia na inferência e na interpretação dos dados, posteriormente. A seguir, é apresentado o olhar sobre o processo de análise de conteúdo e de texto dos documentos selecionados e as inferências que foram estabelecidas.

## 5 O OLHAR SOBRE O PROCESSO: ANÁLISE DOS DADOS

Com a finalidade de desvendar como o adolescente em conflito com a lei é apresentado pela mídia escrita à sociedade e compreender como a marcação social e simbólica nos conteúdos midiáticos, associadas às representações sociais, são instauradas pela mídia sobre esses sujeitos, a presente investigação analisou entrevistas, notícias, artigos e editoriais publicados em dois jornais impressos, presentes também online, entre maio de 2013 e outubro de 2014, de acordo com os critérios já apresentados no capítulo anterior (ver tabela com a relação dos títulos das matérias no APÊNDICE, pág. 119).

No total, foram identificados 39 textos, distribuídos em:

- e) 41% de reportagens;
- f) 36% de notícias;
- g) 13% de artigos e/ou colunas assinadas;
- h) 5% de opinião editorial;
- i) 5% de entrevistas.

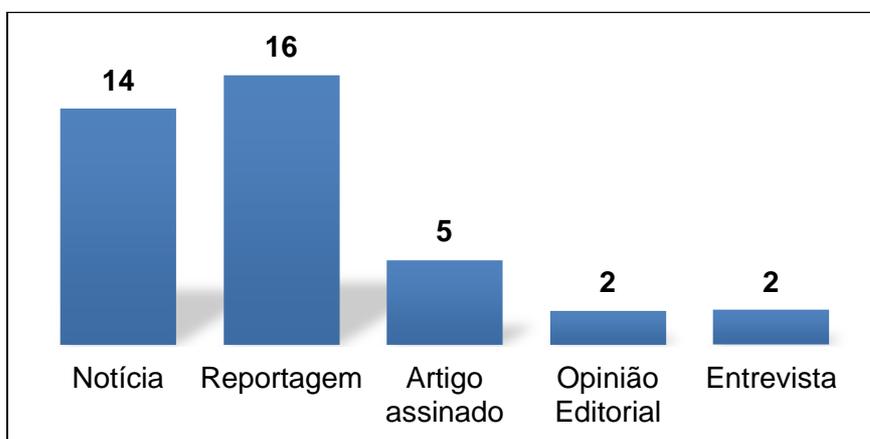


Gráfico 4 - Gênero jornalístico na análise  
Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

A análise metodológica sobre o conteúdo relacionado aos adolescentes em conflito com a lei adotou o critério de leitura integral dos textos e, com base nisso, foram criadas as categorias utilizadas como parâmetros de classificação das mensagens e narrativas contidas nos textos:

- *Presença de ilustrações:* infográficos, gráficos, gravura, charge, fotografias (cenário do fato, familiares da vítima, adolescente supostamente autor de ato infracional, adolescentes não autores de ato infracional, especialista, instituição de socioeducação);
- *Enquadramento:* violência/segurança pública/, instituições e unidades de atendimento socioeducacional/sistema prisional, ressocialização dos adolescentes/medidas socioeducativas, políticas públicas/projetos socioeducativos, maioria penal, ato infracional/apreensão de adolescente/ECA - abordagem sobre a infração;
- *Fontes de informação e voz dominante na mensagem:* especialista, adolescente, vítima, profissional da instituição/entidade, jornalista, adolescentes não autores de ato infracional;
- *Vocábulos de tratamento do adolescente:* menor(es)/menor(es) de idade, menor infrator/adolescente infrator/jovem infrator/infrator(es)/jovens detidos, meninos/meninas/garoto(s)/criança, adolescente/jovem/menor em conflito com a lei/adolescentes autores de ato infracional, jovem(ns)/adolescente(s), jovens que cometem infrações graves/adolescentes sujeitos a medidas restritivas de liberdade, adolescentes internos/jovens internos /internados/interno(s), menino e menina/jovens que cometeram algum delito, adolescentes que cumprem medidas socioeducativas/jovens em ressocialização, assassino(s)/adolescentes assassinos/pichadores; juventude perigosa; jovens criminosos; bandidos violentos;
- *Termos utilizados:* punição/punidos/pena/tratamento penal/pena máxima, ato bárbaro, condenados/capturados, crime/crimes/comportamento criminoso, libertação, transformarem em verdadeiros cidadãos, cadeia;
- *Associação com outros temas:* direitos humanos, políticas públicas, educação, pobreza/exclusão, violência, ECA, saúde mental, não tem;
- *Preservação da Identidade do adolescente em conflito com a lei:* nome fictício, iniciais, nome de familiares.

### **Dados da Cobertura Geral:**

Os textos são divididos em seções e/ou cadernos temáticos nos dois jornais. Em sua maioria, os textos do jornal *Gazeta do Povo* são apresentados na seção fixa e diária intitulada Vida e Cidadania (14 textos); outras seções observadas foram Justiça e Direito (2), Opinião (3) e Artigo (3). Por sua vez, os textos do jornal *Folha de Londrina* aparecem, em maior número, na seção fixa e diária intitulada Geral (6) e na seção especial Reportagem (8), a qual abarca essencialmente esse gênero jornalístico. As demais seções notadas foram Política (1) e Opinião (2).

Das matérias reportagens analisadas, 88% são informativas e apenas 12% são estritamente opinativas. A *Folha de Londrina* traz mais reportagens, embora nenhuma seja de opinião. A *Gazeta do Povo* possui duas de opinião e quatro informativas.

Observa-se que as matérias policiais estão incluídas na seção de cotidiano, onde também são publicadas as informações sobre adolescentes e atos infracionais. Nenhum dos dois jornais possui caderno específico para questões policiais.

Dentre as possíveis inferências sobre essa observação está o desejo dos jornais de apontar que infrações cometidas por adolescentes, e toda prática criminosa de adultos, são elementos do cotidiano social, presente no dia a dia do leitor/consumidor; ou os jornais desejam fomentar o debate social sobre os atos infracionais – tema que tem circulado com certa periodicidade pelos veículos de comunicação de massa nos últimos anos.

A reportagem policial em jornais brasileiros é datada no início no século XX, abordando, principalmente, os meninos de rua, os “desordeiros”, os imigrantes esfaimados, o “vagabundos”, a vacância dos negros, os mendigos e os crimes contra a sociedade e patrimônio público em geral. Alguns jornais mantêm o caderno policial, embora outros (os de grande circulação no país e no Estado do Paraná, essencialmente os pesquisados aqui) tenham optado por incluir assuntos criminais em cadernos usuais e de uma amplitude de pautas, como acontecimentos do cotidiano de uma região, de uma sociedade.

Essa é uma alteração gradual que pode ser observada na mídia, especialmente a escrita. Ressalta-se que a partir da década de 80, as reivindicações pelo direito de comunicar-se e pela pluralidade de conteúdos fez-se mais presente no âmbito brasileiro. Composto, dessa maneira, um cenário de

mobilizações da sociedade com o objetivo e apropriar-se das tecnologias e meios de comunicação em busca de uma democratização da comunicação (luta que sobrevive até hoje), pela dimensão dos direitos humanos e pela diversidade da cultura.

### **Identificação do Adolescente em conflito com a lei:**

Esse item corresponde à preservação da identidade do adolescente em conflito com a lei. Os jornais analisados apresentam, cada um, três matérias empregando fotografias desfocadas ou “borradas” do adolescente supostamente infrator. Nome fictício aparece três vezes no jornal *Gazeta do Povo* e também três em uma matéria do jornal *Folha de Londrina*. A *Gazeta do Povo* ainda divulga o apelido de um adolescente julgado por assassinato em uma matéria.

Em seu parágrafo único do artigo 143, o ECA salienta que “qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência”. A pena prevista é de multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. Segundo o ECA, se o fato for praticado por órgão de imprensa ou emissora de rádio ou televisão, além da pena prevista neste artigo, a autoridade judiciária poderá determinar a apreensão da publicação ou a suspensão da programação da emissora até por dois dias, bem como da publicação do periódico até por dois números.

Embora o ECA determine a proibição da “divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional” (Art. 143) os veículos publicam imagens desfocadas ou “borradas”, o que gera uma conotação para o estigma e preconceito do sujeito. Uma fotografia com alguma parte do corpo do sujeito tem chances de identificá-los, portanto, também deve ser evitada.

Questiona-se: se a imagem está “borrada” e não há identificação do sujeito, qual a necessidade de inseri-la no texto? As sociedades vivem em videocultura, mediada pelas imagens (MARTÍN-BARBERO, 2014) e seu uso tem sua importância em âmbito educacional e cultural entre as relações sociais. Entretanto, usar a imagem “borrada” traz um indivíduo anônimo, sem identificação, um não sujeito. É uma manifestação da sociedade do espetáculo para a massa de consumidores, na

qual para o teórico francês, Guy Debord (1967), a imagem passa a sustentar tudo, uma vez que não há espaço para contradições, isto é, não há tempo para reflexão do leitor e, portanto, independe o que o espectador entende ou pensa, a imagem está lá para confirmar.

A presença de ilustrações nos textos analisados é recorrente: no jornal *Gazeta do Povo* aparecem em 15 textos, prevalecendo infográficos sobre dados relacionados ao ato infracional e adolescentes que o praticaram, e fotografias de especialistas utilizados como fontes de notícia. No jornal *Folha de Londrina*, 10 textos apresentam, em sua maioria, fotografias de adolescentes em conflito com a lei com seus rostos desfocados, de familiares de vítimas de ato infracional, de instituição que abriga medidas socioeducativas e de especialistas.

	<i>Gazeta do Povo</i>	<i>Folha de Londrina</i>
<b>Presença de Ilustrações:</b>		
Infográficos	4	2
Gráficos	-	1
Gravuras	2	-
Charge	2	-
<b>Fotografias:</b>		
Cenário do fato	-	-
Adolescente em conflito com a lei	3	2
Especialista	3	2
Unidade de Medidas Socioeducativas	-	2
Familiares da vítima	-	1
Adolescentes não autores de ato infracional	-	1

Tabela 2 - Presença de ilustrações nas matérias (maio/2013 a outubro/2014)  
Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

### **Enquadramento:**

Ao analisar o enquadramento noticioso (*news frame*) dos conteúdos dessas matérias, é possível percebê-lo como um recurso simbólico para garantir a importância e a inteligibilidade da notícia, como um esquema de assuntos relacionados aos aspectos da realidade daquele conteúdo. Os estudos dos *frames*

derivam inicialmente da sociologia de Goffman, com a finalidade de compreender como os sujeitos classificavam e organizavam suas “experiências de vida”, sua cognição do mundo, isto é, como criavam os “esquemas de interpretação” ou “quadros de sentido” (GOFFMAN, 1974).

A identificação do enquadramento partiu do entendimento de Entman (1993), o qual observa a possibilidade dos mesmos definirem problemas, soluções, diagnósticos, causas, entre outros. Portanto, para o autor, essas funções de enquadramento podem ser identificadas a partir de uma frase ou mais. Desse modo, foram analisadas as frases que poderiam indicar o enquadramento do texto.

Na presente investigação, o enquadramento pode ser compreendido como o campo de análise da conotação da mensagem. Ou seja, a partir da observação dos textos, traduz-se a conotação da mensagem principal em formato de palavra-chave, como as mencionadas no Gráfico 4. Essas palavras-chave foram escolhidas pela pesquisadora de modo que abordassem melhor o tema proposto nas matérias.

Portanto, para viabilizar a crítica dos dados, as categorias de enquadramento foram agrupadas de acordo com sua afinidade de assunto. Nesse caso, o *frame* sobre a maioridade penal – isto é, a idade em que, legalmente, um sujeito passa a responder criminalmente pelos seus atos – aparece em 36% dos textos analisados, sob a perspectiva de entendimento dessa não ser a medida mais adequada para crianças e adolescentes e/ou sob apontamento de que é uma medida eficaz.

Outras modalidades de “esquema de interpretação” são: em 15% dos textos o enfoque está no próprio ato infracional, abordando a apreensão do suposto infrator e destacando todo o caso; além disso, a ressocialização dos meninos e meninas e as medidas socioeducativas também são enquadradas em 13% dos textos. Em 18% as unidades de socioeducação ou o sistema prisional brasileiro e 13% das matérias abordam as políticas públicas e os direitos humanos do grupo. O enfoque sobre a violência e a segurança pública constituem 5%.

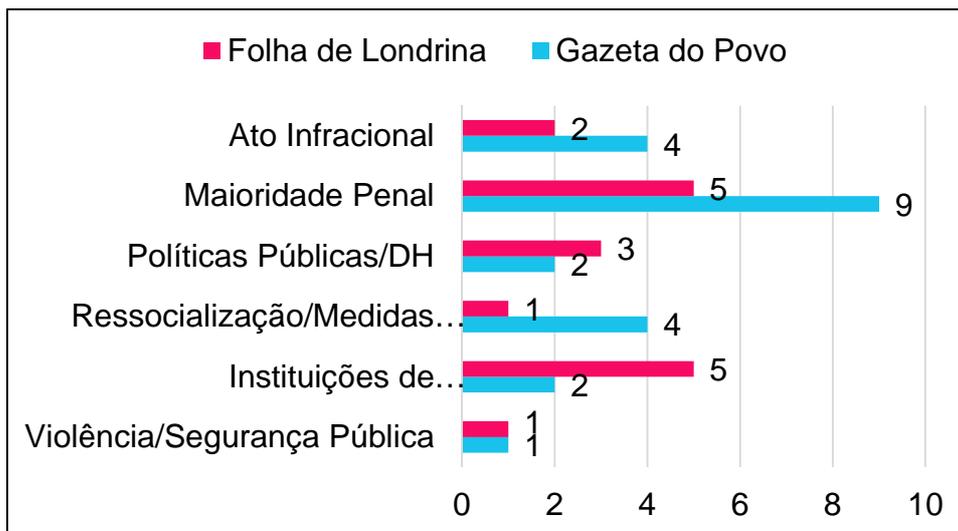


Gráfico 5 - Enquadramento noticioso dos dois jornais  
 Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

Das matérias pesquisadas que enquadram o ato delituoso em si, sem trabalhar um aprofundamento do caso, motivos, condições social, econômica e histórica do sujeito praticante, todas indicam uma produção noticiosa cujas fontes são exclusivamente da área policial e, por meio do estilo de texto, o boletim de ocorrência foi a fonte para a notícia. Boletins de ocorrência são os registros iniciais para a abertura do processo, sem aprofundamento no caso, embora nas notícias sobre os delitos com adolescentes são reproduzidos em forma de sentença. É o chamado “jornalismo de porta de delegacia”, no qual o Delegado é sempre a grande fonte do jornalista.

#### **Associação com outros temas:**

A pesquisa também destacou que as matérias não costumam associar o enquadramento noticioso a mais algum tipo de tema. Quase a metade deles não possuem nenhum tipo de associação além do enquadramento principal abordado (46%). A inter-relação do assunto principal com temas sobre políticas públicas e direitos humanos chama a atenção (20% e 5% dos textos, respectivamente), apesar de categorias como educação e pobreza/exclusão não aparecerem. Considerando que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e demais iniciativas para avanço das medidas de ressocialização do adolescente em conflito com a lei, esse número de associação sobre as políticas públicas é muito baixo.

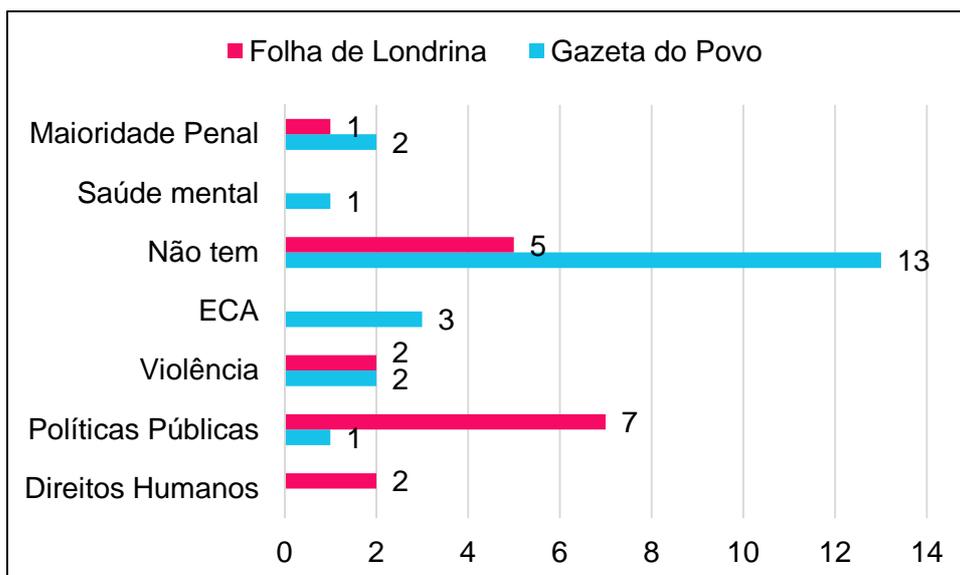


Gráfico 6 - Associação com outros temas  
Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

A violência está vinculado a 10% dos textos. E o tema saúde, que aparece apenas uma vez, está vinculado a uma reportagem sobre problemas psicológicos dos adolescentes em conflito com a lei, pelo jornal *Gazeta do Povo*. Tão-somente esse veículo associa o Estatuto da Criança e do Adolescente a três matérias.

### **Voz dominante no texto:**

Sobre os atores ouvidos pela imprensa para a construção das notícias sobre adolescentes em conflito com a lei, ao todo, representantes do poder Judiciário, Promotoria e Ministério Público – advogado/advogada, juiz/juiza e promotor/promotora, aparecem 26 vezes nos textos; em seguida, as assessorias de imprensa de políticos e de secretarias de estado (segurança pública, família e desenvolvimento social, entre outras) aparecem 10 vezes cada uma.

A participação com fonte da sociedade civil engloba as entidades de direitos humanos infanto-juvenis, psicólogos e professores de direito. As fontes como assistentes sociais são representantes dos órgãos que respondem pela coordenação de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medidas socioeducativas em liberdade (PSC e LA).

Políticos são fontes diretas (sem a intervenção clara da sua assessoria de imprensa) exclusivamente do jornal *Gazeta do Povo*. Nessa categoria encontram-se

deputados estaduais, federais e senadores, normalmente ligados a projetos de lei sobre a maioria penal.

Nota-se a baixa participação enquanto fonte de policiais, embora delegados sejam mais presentes. Conforme o Gráfico 7, cujo demonstrativo aborda as fontes utilizadas na construção das matérias em número de entrevistas, observa-se a ênfase dada à participação do adolescente supostamente ator do delito na participação do debate/cobertura, reforçando a percepção de que as matérias focam mais no ato infracional em si e em discussões sobre o tratamento dos delitos, como a redução da maioria penal. A *Folha de Londrina* ouviu cinco adolescentes (três são meninos em cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade e dois são adolescentes sem envolvimento com delitos). A *Gazeta do Povo* ouviu dois adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade.

Analisou-se também a voz dominante no noticiário, isto é, a fonte de informação mais ouvida para a elaboração do conteúdo. Na investigação embora não apareça no Gráfico 7, o jornalista é voz dominante em oito matérias de cada jornal. Ou seja, o jornalista é auto-referência para a notícia ou reportagem e/ou seu discurso sobrepõe-se às fontes entrevistadas. E as vítimas ou familiares de vítimas de delitos envolvendo adolescentes aparecem como voz dominantes em duas matérias de cada jornal.

Ter voz na mensagem implica em usufruir de um “poder”, uma vez que significa possuir (re)conhecimento - ocupar o espaço da informação nos meios de comunicação é possuir a palavra, tornando-se um ato político, como assinala o filósofo político Jacques Rancière (1996). A notícia e os demais conteúdos reproduzidos nos jornais podem caracterizar-se como um espaço público, mas de maneira não igualitária, já que os adolescentes supostamente autores de infração têm pouca participação. Ainda que a *Folha de Londrina* possibilita a participação de cinco entrevistas com adolescentes, suas vozes discursam a respeito da redução da maioria penal, sobre sua própria “medida punitiva” por transgredir os limites da sociedade. Os conteúdos dessas matérias demonstram opiniões soltas, sem uma reflexão crítica *com, sobre e para* eles por parte do jornal.

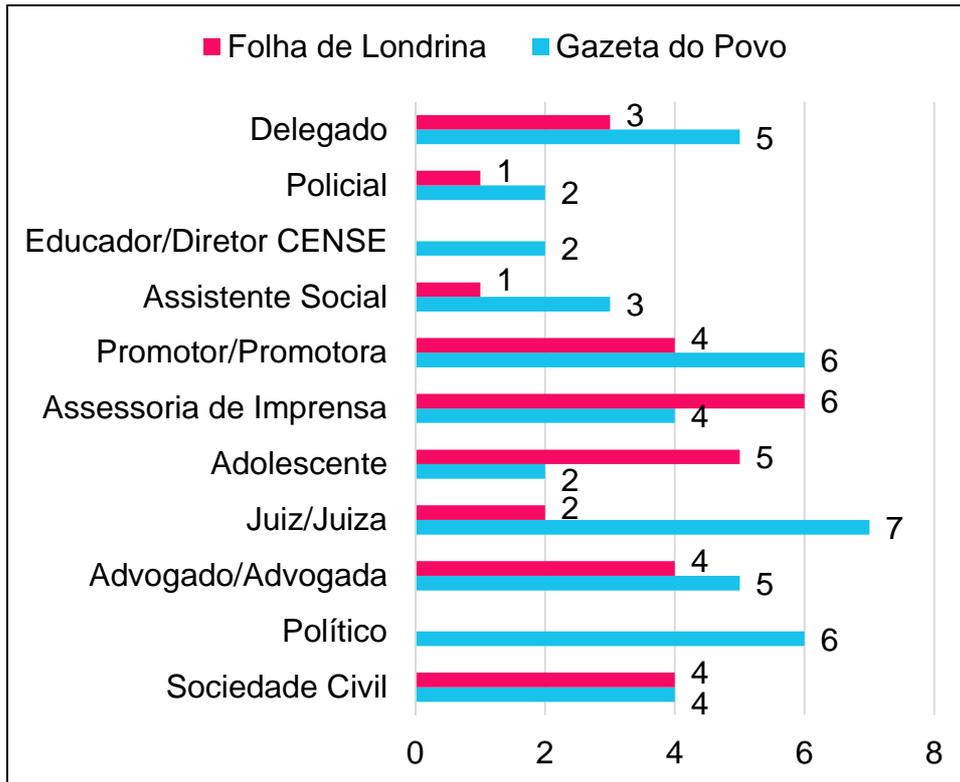


Gráfico 7 – Atores que aparecem nos textos (em números de entrevistas)  
 Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

Observa-se no Gráfico 7, a preferência quantitativa dos dois veículos em utilizar atores do meio jurídico, tais quais: juizes/juizas, promotores/promotoras, advogado/advogada. A escolha e o uso dessas fontes produzem às matérias a ideia de judicialização, tratando a infração como responsabilidade judicial e do Estado. Nota-se, contudo, no veículo *Folha de Londrina*, ainda que timidamente, a escolha de fontes alternativas às judiciais: policiais, educadores, integrantes da sociedade civil organizada, adolescentes e, sobretudo, assessorias de imprensa.

Na análise, os adolescentes encontram-se em uma “posição de silêncio”, em relação às demais fontes, suscetíveis à estigmatização por conta da normatização e judicialização textual imposta. Corrobora-se, assim, a afirmação que os adolescentes em conflito com a lei são parte de uma minoria, cujas vozes foram silenciadas e/ou marginalizadas pelas estruturas de poder dos grupos dominantes – os veículos de comunicação massiva (PAIVA, 2001; SODRÉ, 2005), deslocando o grupo minoritário em posição de inferioridade social ainda que possuem voz ativa

para intervirem nas instâncias de luta por suas questões sociais. Parafraseando Gayatri Spivak (2010): “pode o subalterno falar?”

Além disso, é possível fazer uma relação entre esse resultado e os dados do Gráfico 4: a voz dos adolescentes e sua participação como fonte para a informação pode ser negada pela manipulação do enquadramento noticioso mais encontrado na pesquisa, a maioria penal.

### **Como o adolescente é representado:**

A pesquisa observou ainda o uso de vocábulos qualificativos e de tratamento em relação a esses adolescentes na cobertura dos atos infracionais, isto é, como esses sujeitos são apresentados nas mensagens.

Quanto aos vocábulos de tratamento mais empregados (todos os termos foram citados na página 65), tais como “jovem(ns)/adolescente(s)” aparecem 125 vezes, sendo utilizados em todos os textos analisados. Os termos “menor infrator/adolescente infrator/jovem infrator/infrator(es)/jovens detidos” são citados 50 vezes e “adolescente/jovem/menor em conflito com a lei/adolescentes autores de ato infracional”, 27 vezes.

Termos como “assassino(s) e/ou adolescentes assassinos e/ ou pichadores” apareceram cinco vezes nos textos analisados. E “juventude perigosa”, “bandidos violentos” e “jovens criminosos” aparecem, cada um dos termos, uma vez. Embora em menor frequência, esses vocábulos são pejorativos<sup>22</sup>, ultrajantes e possibilitam a produção de uma representação social negativa desses adolescentes. Como apresentado na Tabela 3, esses adjetivos correspondem a textos do jornal *Gazeta do Povo*.

O termo “menor” é citado algumas vezes, no entanto não é indicado seu emprego em razão do seu sentido pejorativo. Essa definição remete ao Código de Menores, que foi revogado pelo ECA em 1990. Observa-se que esses termos ainda são utilizados na mídia, ainda que a sugestão dos defensores de direitos humanos de crianças e adolescentes em conflito com a lei ressalte o uso de palavras pelos

---

<sup>22</sup> Do latim *pejorare*, “tornar pior”, de *pejus*, “pior”. Pejorativo constitui uma palavra e/ou ideia cujo significado tende a depreciar e/ou insultar a ideia ou determinado sujeito.

jornalistas que proporcione uma cobertura mais imparcial e distanciada, além de atentarem-se ao usarem termos que contenham juízo de valor.

<b>Jornais/Vocábulos</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<i>Gazeta do Povo</i>		
Jovem(ns)/adolescente(s)	65	40,0%
Menor infrator/adolescente infrator/jovem infrator/infrator(es)/Jovens detidos	38	23,0%
Adolescente/jovem/menor em conflito com a lei/adolescentes autores de ato infracional	15	9,0%
Menor(es)/menor(es) de idade	15	9,0%
Adolescentes internos/jovens internos /internados/interno(s)	8	5,0%
Meninos/meninas/garoto(s)/criança	5	3,0%
Assassino(s)/adolescentes assassinos/pichadores	5	3,0%
Jovens que cometem infrações graves/Adolescentes sujeitos a medidas restritivas de liberdade	2	1,2%
Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas/Jovens em ressocialização	2	1,2%
Jovens que cometeram algum delito	1	0,6%
Juventude perigosa	1	0,6%
Bandidos violentos	1	0,6%
Jovens criminosos	1	0,6%
<b>Total</b>	<b>161</b>	

*Folha de Londrina*

Jovem(ns)/adolescente(s)	60	54%
Menor infrator/adolescente infrator/jovem infrator/infrator(es)/Jovens detidos	12	11%
Adolescente/jovem/menor em conflito com a lei/adolescentes autores de ato infracional	12	11%
Meninos/meninas/garoto(s)/criança	11	10%
Menor(es)/menor(es) de idade	6	5%
Adolescentes internos/jovens internos /internados/interno(s)	5	4%

Continuação

Jovens que cometem infrações graves/Adolescentes sujeitos a medidas restritivas de liberdade	3	3%
Menino e menina	1	1%
Jovens em ressocialização	1	1%
Total	111	

Tabela 3 - Vocábulo qualificativos aos adolescentes (maio/2013 a outubro/2014)  
Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

A representação social do adolescente na maioria dos textos analisados é de criminoso, conforme o Gráfico 7 ao apresentar os termos pejorativos utilizados nos textos analisados dos dois veículos de comunicação escrita.

Na maioria dos textos, palavras como “crime(s)” e “comportamento criminoso” fazem alusão ao ato infracional praticado, sendo empregadas 23 vezes em diversas matérias. Nesse sentido, o termo é utilizado de forma inadequada, uma vez que o ECA considera como delito, ato infracional ou infração.

Os jornais também trazem apelos à “punição” e ao “tratamento penal”, quando o correto seria utilizar “medida socioeducativa”, para a qual os adolescentes são encaminhados. A amplitude da medida socioeducativa é maior do que a da pena, pois configura uma oportunidade para que o adolescente, auxiliado por profissionais capacitados, família e comunidade, repense sobre o ato infracional e seu projeto de vida (ANDI, 2012).

Essas palavras são utilizadas 17 vezes nos textos analisados. Observa-se que o termo “ato bárbaro” fora empregado duas vezes em uma matéria do jornal *Gazeta do Povo* referente ao ato infracional praticado.

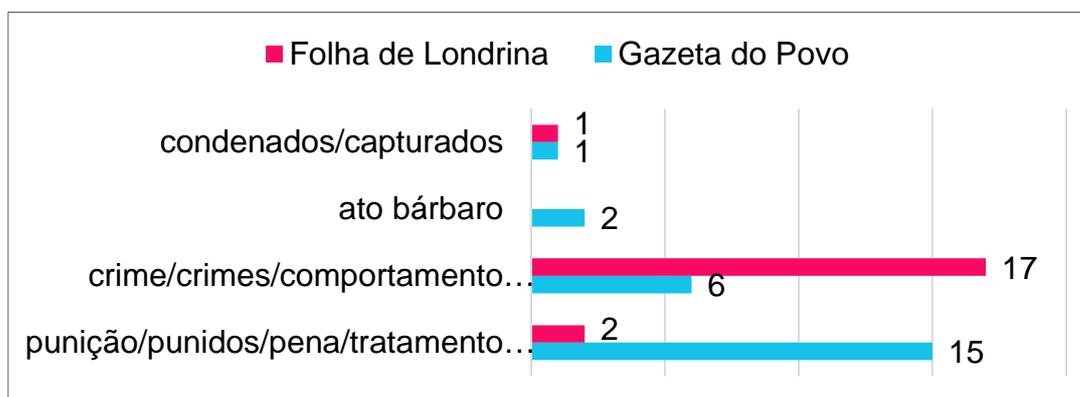


Gráfico 8 - Termos encontrados  
Fonte: Dados da Pesquisa (2015).

As narrativas dos meios de comunicação de massa, como já foi abordado, atuam na construção da representação social e identitária, bem como influenciam os comportamentos sociais. Nesse sentido, o emprego de palavras pejorativas e inadequadas pode reforçar o estigma e o estereótipo e, conseqüentemente, o preconceito. Com isso, o resultado pode ser de uma cultura da criminalização e estigmatização da criança e do adolescente que envolve-se em atos infracionais.

## 5.1 O OLHAR SOBRE OS TEXTOS

A seguir, encontram-se as principais análises e discussão sobre aspectos que influenciam a representação social e a construção identitária do adolescente em conflito com a lei nos dois jornais.

### **Jornal *Gazeta do Povo***

Com base nas 22 matérias analisadas, a *Gazeta do Povo* dá ênfase à maioria penal. As notícias envolvendo informações sobre atos infracionais praticados ou sobre dados da ressocialização e/ou reincidência dos adolescentes apontam sempre para a reflexão final da maioria penal brasileira.

Na opinião editorial, a *Gazeta do Povo* esclarece sua posição em relação à redução da idade penal:

*<<A Gazeta do Povo defende o patamar de 16 anos, considerando que os jovens iniciam sua vida adulta cada vez mais cedo: o Estado já permite, por exemplo, que eles votem e se casem com essa idade. Se alguém pode ajudar a definir os destinos do país e assumir sérios compromissos pessoais, também pode ser plenamente responsabilizado por seus crimes>> (Opinião – Editorial, *Gazeta do Povo*, 22/03/2014).*

No artigo assinado intitulado “*Tira a mão que sou menor!*” (Artigo, 17/06/2013, *Fernando Francischini*), a argumentação pela redução da maioria penal também se baseia em generalizações e senso comum:

*<<Entendo que a população brasileira, verdadeira detentora do Poder Constituinte, clama em todo o país pela diminuição da impunidade de menores infratores que, com cada vez mais requintes de crueldade, assaltam e estupram, executam pessoas indefesas, queimam vítimas após rendidas e vendem drogas nas escolas. Não podemos no calar diante da posição acadêmica de lideranças e autoridades de escrivatinhas que defendem os direitos humanos de bandidos violentos como se fossem crianças indefesas>> (Artigo, Gazeta do Povo, 17/06/2013, Fernando Francischini).*

Moscovici (2003) alerta para as influências dos meios de comunicação no processo de construção das representações sociais e de como elas se tornam senso comum na sociedade contemporânea. Percebe-se uma semelhança no argumento superficial utilizado no jornal e do senso comum, os quais creem que o adolescente goza de condições legais e psicológicas para responder pelos atos infracionais como crimes, uma vez que ele pode casar e votar ao completar 16 anos de idade e que a população brasileira, unanimemente, partilharia de uma mesma opinião.

Na matéria intitulada “*Os limites constitucionais para a maioria penal*” (Justiça e Direito, 22/11/2013) percebe-se a influência da linha editorial na produção de conteúdo da repórter e os argumentos utilizados, muito próximos ao senso comum. Nesse sentido, o texto destaca, de forma generalizada, a pressão popular e o clamor social pela redução da idade penal:

*<<São recorrentes na sociedade brasileira os clamores por alterações na legislação relacionada à idade mínima para imputabilidade penal. A cada ato bárbaro cometido por um menor de 18 anos ressurgem a discussão de que jovens com esse tipo de conduta deveriam ser punidos de acordo com o Código Penal. O clamor das ruas é tão grande que, ainda este ano, deve ser lançada a Frente Parlamentar da Redução da Maioridade Penal [...]>> (Justiça e Direito, Gazeta do Povo, 22/11/2013).*

Essas são palavras da repórter responsável pela produção da reportagem. “Barbárie” tem origem grega e significava, primitivamente, ações incultas, brutais, desumanas e cruéis. Isto é, era empregada para designar os povos “não-civilizados” e conhecidos como violentos pelos massacres que praticavam. Percebe-se a criação do estigma ao adolescente ao usar o termo “ato bárbaro” em relação ao ato infracional.

Hall (1997) ressalta que a representação e a identidade parte de uma construção social e esta é realizada por meio do “mapa conceitual” que cada sujeito

carrega consigo. As vozes dominantes das matérias – entrevistados ou os próprios jornalistas – depositam no texto seus conjuntos de “mapas conceituais” baseados no conhecimento social e cultural sobre os adolescentes em conflito com a lei.

Voltando ao Editorial, a *Gazeta do Povo* utiliza alguns adjetivos ao referenciar os adolescentes em conflito com a lei e os atos infracionais, tais como: “assassinos” e, novamente, “crime bárbaro”, “juventude perigosa” (empregada no título do artigo assinado), “bandidos violentos” e “jovens criminosos”. A utilização desses termos pejorativos promove a associação involuntária do adolescente ao crime contra a vida, enquanto as estatísticas demonstram um envolvimento baixo de crianças e adolescentes em delitos contra a vida (ver Capítulo 4). Além disso, associa-o às práticas historicamente violentas e passíveis de punições severas.

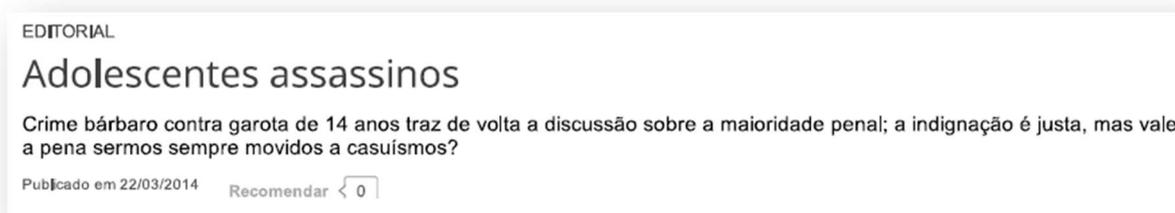


Figura 2 - Adjetivos no editorial do jornal *Gazeta do Povo*  
 Fonte: Editorial, *Gazeta do Povo*, 22/03/2014.

Observa-se que o próprio Editorial utiliza adjetivos com efeito pejorativo, criando uma representação negativa do adolescente, equiparando-o a sujeitos de extrema violência, sem aprofundamento no caso ou defesa por parte do responsabilizado. Há repórteres noticiando e veiculando adjetivos de tratamento do adolescente – isto é, como ele é representado nos textos – seguindo a linha editorial da *Gazeta do Povo*, e usam termos estigmatizadores e preconceituosos. Termos como “assassino(s)”, “adolescentes assassinos” e “pichadores”, usados 5 vezes nos textos analisados.

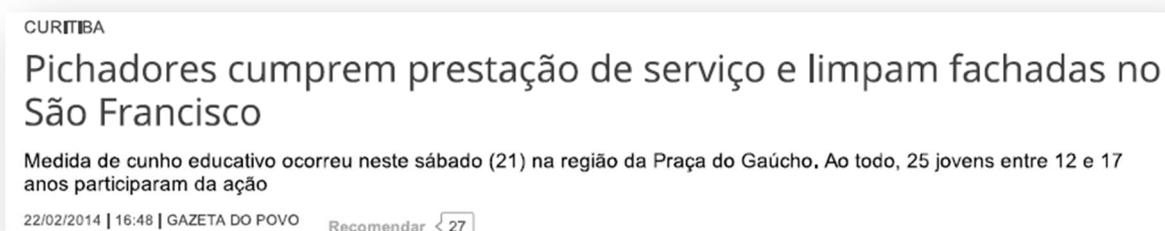


Figura 3 - Adjetivos em notícia do jornal *Gazeta do Povo*  
 Fonte: Vida e Cidadania, *Gazeta do Povo*, 22/02/2014.

Além disso, o jornal emprega ao todo 15 vezes os termos como “punição, punidos, pena ou tratamento penal e, ainda, pena máxima” para dialogar com informações sobre adolescentes em conflito com a lei. Segundo os defensores dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil, esses são termos inadequados para trabalhar a temática, pois inserem, permanentemente, esse público jovem em uma cultura da criminalização.

Por outro lado, há repórteres do veículo que revelam o uso de vocábulos de forma sensibilizada à luta pelas narrativas midiáticas a favor dos direitos humanos desse público jovem. Tal fato é representado ao usarem 58 vezes os vocábulos “jovem” e “adolescente” na construção do *lead* da notícia/reportagem dos 15 textos analisados ou “adolescente em conflito com a lei” ou “adolescentes autores de ato infracional”, relevados 15 vezes. As matérias intituladas “*Adolescentes em conflito com a lei soltam a voz em programa de rádio*”, publicada no caderno Vida e Cidadania (08/01/2014) e “*Jovens em ressocialização soltam a voz no rádio*” (09/01/2014) trazem os termos adequados em seus títulos, podendo diminuir o estigma da representação social.

Na notícia intitulada “*Jovens reincidiram em 10 de 25 casos de homicídio em Curitiba*”, publicada no caderno Vida e Cidadania, na data de 13/10/2014, o jornal *Gazeta do Povo* confirma e reforça a ideia de que o adolescente que comete ato infracional é estereotipado.

### **Após tentativa de assassinato, jovem sonha com medicina**

Eduardo\*, hoje com 19 anos, foge do estereótipo de quem já foi um adolescente infrator. Amante da leitura

Figura 4 - Estereótipo em matéria do jornal *Gazeta do Povo*  
Fonte: Vida e Cidadania, *Gazeta do Povo*, 13/10/2014.

A frase <<Eduardo\*, hoje com 19 anos, foge do estereótipo de quem já foi um adolescente infrator>> abaixo do título que sugere o sonho do adolescente em cursar medicina reforça o estereótipo e induz à representação social do adolescente que comete o ato infracional é desprovido de sonhos e perspectivas profissionais. O jornal dissemina uma informação baseada em senso comum, como se o envolvimento no crime fosse a escolha de todo adolescente que não possui interesse em profissionalizar-se.

O nome seguido de um asterisco é símbolo de omissão do nome verdadeiro do adolescente. Nessa matéria, a *Gazeta do Povo* utiliza duas vezes esse artifício para divulgar o caso pessoal de dois adolescentes (Eduardo e Diego) e contornar a proibição de veicular qualquer referência a nome ou apelido dos envolvidos em ato infracional (ECA, Art. 143). Apesar disso, na matéria intitulada “Os limites constitucionais para a maioria penal” o jornal comete uma infração administrativa, ou seja, uma violação ao direito do adolescente (prevista no ECA, Art. 143) divulgando o apelido de um jovem de 16 anos julgado em 2003, em São Paulo (grifo nosso), como na Figura 6.

### **Tratamento diferenciado para quem tem problemas mentais**

Algumas das infrações mais chocantes cometidas por menores de 18 anos são fruto de transtornos mentais graves. Em 2003, um jovem de 16 anos com o apelido de **Champinha** participou da tortura e do assassinato de um casal de namorados. Ele cumpriu a medida socioeducativa e está internado em uma unidade experimental de saúde, em São Paulo. Sua defesa pede uma avaliação psicológica para que o jovem fique em liberdade. No entanto, o MP daquele estado considera que **Champinha** não está recuperado.

Figura 5 - Divulgação de apelido de adolescente no jornal *Gazeta do Povo*  
Fonte: Justiça e Direito, *Gazeta do Povo*, 22/11/2013.

Sendo o discurso do texto jornalístico importante e influente na construção identitária, ressalta-se a fonte dominante nos conteúdos da *Gazeta do Povo*: o especialista. A apropriação das informações de especialistas pelo jornal – nesse caso, a fonte é considerada o profissional ou a profissional, a autoridade ou

pesquisadores da área jurídica, penal, criminal e/ou psicológica que aparecem nos textos – sobre a adolescência e o ato infracional, bem como a maioria penal, usa a mídia como instrumento de comunicação do seu discurso.

O jornal *Gazeta do Povo* abre espaço para um adolescente em conflito com a lei ser fonte em uma reportagem. Entretanto, o enquadramento do texto com o depoimento do mesmo é direcionado para a taxa de reincidência nos atos infracionais envolvendo homicídios.



Figura 6 - Adolescente como fonte no jornal *Gazeta do Povo*  
 Fonte: Vida e Cidadania, *Gazeta do Povo*, 13/10/2014.

Em relação ao gênero jornalístico *Notícia* da *Gazeta do Povo* – foram 10 no total – e a quantidade de fontes utilizadas, percebe-se que os enquadramentos sobre maioria penal são as de maior número de especialistas consultados, uma equipe de um ou dois repórteres envolvidos na produção e apresentam fotografias, ilustrações e infográficos ilustrativos.

Visto que esses textos recebem mais destaques por parte da sua produção, logo também podem ser mais acompanhados e comentados pelos leitores. Além disso, o uso de infográficos e diversos especialistas apresentando dados relevantes reforçam a mensagem e a representação social que o veículo deseja passar aos consumidores da notícia.

### **Jornal *Folha de Londrina***

Com base nas 17 matérias jornalísticas analisadas, a *Folha de Londrina* dá ênfase à maioria penal e às instituições de socioeducação.

Entre os textos que foram para a apreciação, a opinião do jornal *Folha de Londrina* sobre a maioria penal não é esclarecida. Percebe-se um posicionamento editorial mais reservado em relação ao debate, mas é possível notar conteúdos cujas abordagens possuem lucidez sobre alternativas para a redução da idade penal, tais como aumento das políticas públicas, investimentos em educação, lazer e justiça restaurativa, como a notícia intitulada “*Justiça restaurativa propõe trocar pena por conciliação*” (Geral, 04/11/2014) e reportagem de título “*Maioridade penal: é preciso investir em educação e lazer*” (Reportagem, 19/05/2013).

Nota-se que dentre os 17 textos sobre o tema, no período estudado, cinco são matérias cujo enquadramento engloba o contexto das instituições e unidades de atendimento socioeducacional e a ressocialização dos adolescentes, bem como as condições de cada aspecto: denúncias das mazelas das instituições de socioeducação; alternativas para cumprimento de medidas socioeducativas; dados estatísticos sobre o cometimento de atos infracionais.

## Geral

03/03/2014 14:59:00

# Sistema inovador melhora atendimento aos adolescentes em conflito com a lei

O Governo do Paraná implantou uma nova ferramenta de gestão dos Centros de Socioeducação (Cense) e as Casas de Semiliberdade, que atendem adolescentes em conflito com a lei. Desenvolvido em parceria pela Secretaria

Figura 7 - Enquadramento de matéria do jornal *Folha de Londrina*  
Fonte: Geral, *Folha de Londrina*, 03/03/2014.

Na reportagem intitulada “*Educadores que não educam*” (Opinião, *Folha de Londrina*, 23/03/2013), o periódico denuncia maus-tratos aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa com internação nos Centros de Socioeducação:

*<<As denúncias de uma mãe são bastante graves. Ela disse que o filho, de 15 anos, teria sido violentado pelo colega de cela com consentimento de um educador do Cense. O crime teria acontecido dentro do Cense 1, onde ficam os jovens apreendidos provisoriamente. Ao questionar os funcionários da unidade sobre o tratamento violento recebido pelo garoto, a mulher foi acusada de desacato e cumpriu três dias de trabalho comunitário. [...] Eles reclamam do corte de alimentos ou retirada de cobertores como forma de punição por algum erro cometido pelos meninos>>* (Opinião, *Folha de Londrina*, 23/03/2013).

E, em seguida, o jornal opina: *<<Provavelmente, é por isso que esses profissionais são chamados de educadores. Porém, caso as denúncias se confirmarem, educador é o termo menos apropriado para quem incita a violência, ao invés de coibi-la>>*.

As assessorias de imprensa das secretarias de estado são as fontes mais ouvidas para obter informações acerca dos adolescentes em conflito com a lei no jornal *Folha de Londrina*. E, logo, os especialistas (tais como delegados, promotores e juízes), gerando um enfoque policiaisco e jurídico no conteúdo, como demonstra a Figura 10. As páginas e as hierarquias editoriais dos jornais podem decidir qual o rumo do sujeito enquadrado na notícia: “sujeito sem voz, ou voz assujeitada à voz-

leitora dos jornais, esse é o mecanismo que caracteriza a moderna narrativa jornalística” (FAUSTO NETO, 1999, p. 142).



Figura 8 - Policial como fonte em matéria no jornal *Folha de Londrina*  
 Fonte: Geral, *Folha de Londrina*, 07/11/2014.

O título policialesco dessa notícia não traz nenhum dado estatístico, tampouco influencia o debate social de forma equilibrada e sadia. Mas, faz incrustar nos sujeitos a sensação de pavor dos menores de idade.

A busca por fontes na construção noticiosa é uma característica considerada como o ponto inicial dos enquadramentos textuais, pois são elas que introduzem a direção da narrativa do veículo massivo (MESQUITA, 2008). Observando os textos da *Folha de Londrina*, percebe-se que a escolha das fontes aponta para a apresentação do enquadramento que o jornal desejou dar à matéria. Entman (1993) explica que a fonte ou a voz dominante do texto pode ser um reforço para o enquadramento, de modo que o posicionamento do conteúdo fica claro e a categoria enquadrada é identificada.

Por outro lado, nota-se que a *Folha de Londrina* oportuniza a participação do jovem em conflito com a lei em uma reportagem sobre a maioridade penal. O veículo usou como fonte três adolescentes internados em instituições de socioeducação e a matéria é construída quase essencialmente com os seus depoimentos.

Também em outra reportagem, intitulada “*Adolescentes querem mais participação no debate*” (Reportagem, 19/05/2013), a *Folha de Londrina* usa como fontes adolescentes que não cometeram ato infracional, moradores de um bairro carente de Curitiba/PR, que protestam para serem ouvidos na discussão do tema maioridade penal.

**FOLHAweb**

**Reportagem**

19/05/2013 00:00:00

**MAIORIDADE PENAL PR tem 15 mil  
jovens em conflito com a lei**

**Do total, 936 estão privados de liberdade, sendo 54 são meninas e 917 meninos**



Jovens internados no Centro de Socioeducação São Francisco, em Piraquara, região de Curitiba

"A vida no crime só dá duas opções: essa onde a gente está agora e o cemitério". A frase de João (nome fictício), de 18 anos, resume o sentimento dos jovens internados no Centro de Socioeducação (Cense) São Francisco, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), ouvidos pela reportagem. Maior das 18 unidades de privação de liberdade do Paraná, a instituição abriga hoje 106 meninos, divididos em sete alas. O rapaz de União da Vitória (Sudeste), mais velho de sete irmãos, chegou ao local em junho de 2012, após ter cometido um homicídio. "Estava numa festa e o cara brigou com a minha mulher", relata. A saudade do filho, de 1 ano e 4 meses, e o exemplo negativo do pai - assassinado há oito anos, depois de uma passagem pela prisão -, são seus estímulos para mudar de vida. Assim como João, 15 mil jovens estão em conflito com a lei no Estado, sendo 936 privados de liberdade, por terem praticado delitos mais graves, como os contra a vida. Entre os internados, 54 são meninas e 917 meninos. "(Eles) pararam os

Figura 9 - Adolescentes como fontes no jornal Folha de Londrina  
Fonte: Reportagem, *Folha de Londrina*, 19/05/2013.

Esse é um dado significativo e importante, o qual vale a reflexão e o destaque, uma vez que os textos analisados da *Folha de Londrina* têm voz dominante e principal fonte para a produção o próprio jornalista (oito textos dos 17 analisados), acompanhados pelos especialistas (seis textos).

A participação do adolescente como centralidade do debate da maioridade penal influencia a representação social desse no meio de comunicação. Embora sua participação como protagonista da informação seja mais comum em mídias comunitárias, uma vez que esses meios potencializam e objetivam a participação direta do sujeito na esfera comunicacional, observar a grande mídia massiva abrindo espaço para que os próprios adolescentes – em conflito com a lei ou não – sejam fontes noticiosas possibilita uma comunicação de proximidade com o leitor/receptor. Pois, o jornal usa como fonte da informação o sujeito central do debate e sua própria realidade, registra suas emoções nos depoimentos e opiniões, enfim, o discurso a partir do próprio adolescente permite ao leitor construir identificações, influenciando a construção da sua representação diante do consumo da notícia.

Sobre os termos pejorativos que o jornal emprega, destacam os vocábulos “crime(s)” e “comportamento criminoso” 17 vezes nos textos analisados. Vale ressaltar que são termos inadequados, uma vez que o ECA e a ampla defesa dos direitos humanos infanto-juvenil indicam a utilização de “ato infracional”, “delito” ou “infração” para essa prática social. O termo “comportamento criminoso” apenas contribui para a estigmatização de que o adolescente é um sujeito perigoso e, portanto, necessita de correção penal.

De outra forma, o jornal prioriza o uso de vocábulos qualificativos que condizem com as narrativas a favor dos direitos humanos, empregando 60 vezes as expressões “jovem” e “adolescente” na construção do *lead* da notícia/reportagem dos 19 textos analisados ou “adolescente em conflito com a lei” ou “adolescentes autores de ato infracional”, relevados 12 vezes. Termos sugeridos aos meios de comunicação, de modo que não remetem ao extinto Código de Menores, tais como “meninos”, “meninas”, “garoto(s)” e “criança” são empregados 11 vezes nos textos.

## 5.2 INFERÊNCIAS SOBRE OS DADOS

Os dois jornais analisados (*Gazeta do Povo* e *Folha de Londrina*) são destinados aos estratos econômicos médios e altos da população, grande parte distanciados cultural e espacialmente da realidade constituinte do modo e das condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, e isso se reflete no processo de produção dos discursos midiáticos.

O foco principal dos dois jornais no período de maio de 2013 a outubro de 2014 foi a maioria penal. A abordagem sobre o tema nos jornais converge com as pautas na televisão, no rádio, nas revistas e com os debates na Internet motivados, principalmente, pelos últimos acontecimentos envolvendo delitos e adolescentes, os quais foram disseminados pelos meios de comunicação, muitas vezes pela Internet, sob vídeos que, uma vez na Web, tornam-se virais em pouco tempo.

É possível que a representação social e o estereótipo apareçam com mais frequência nos textos jornalísticos, uma vez que, os profissionais da mídia, quando

saem das suas redações para o local do acontecimento, geralmente já possuem modelos pré-estruturados em mente e passam a reconhecê-los e a reforçá-los em seus textos, isto é, os clichês ajudam a construir a notícia (MARCONDES FILHO, 2002).

A discussão sobre a maioridade penal sempre esteve presente na sociedade, mas é intensificada diante de um acontecimento divulgado por muitos meios massivos ou como é o caso da pesquisa, cujo período coincidiu com o ano eleitoral no Brasil, no qual as promessas de campanha enfocaram, principalmente, a redução da maioridade penal em todas as hierarquias políticas (deputados estaduais e federais e senadores).

As associações de grande parte dos textos dos jornais com o tema da maioridade penal (44%) promove uma representação de que os casos de delitos cometidos por adolescentes são numerosos, alarmantes e são um risco contra a vida da população, sendo a redução da idade penal a solução. No entanto, dados do Mapa da Violência (2014) mostram que os jovens são as principais vítimas de morte por homicídio no país: em 2012 a taxa foi de 57,6 mortes por 100 mil jovens. Um aumento de 2,7% em relação ao ano de 2002, quando era de 56,1 por 100 mil jovens (de 15 a 29 anos). No Paraná, esse aumento, no mesmo período, foi de 51,1%.

Nota-se, além disso, que as soluções apresentadas pelos jornais, sobretudo a *Gazeta do Povo* como pode ser observado no item 6.1, são sempre de reduzir a idade penal para que os jovens fiquem mais tempo reclusos da sociedade. O ECA enfatiza o contrário: estimula a ressocialização como principal medida socioeducativa do adolescente, ou seja, alternativas em liberdade.

Percebe-se, nos jornais, a espetacularização da violência a partir da representação do menor de idade – seja pela preocupação em informar ou vender notícias (sob uma visão mercadológica). E, dessa forma, os jornais tornam-se “indústrias do medo”, proliferando a sensação de insegurança na sociedade.

Além disso, a presença desse sujeito atravessa a narrativa representativa do conceito de adolescente ocidental: seu passado é enlaçado a estereótipos de jovem não saudável (como a matéria “81% dos jovens detidos têm transtornos mentais” - Vida e Cidadania, *Gazeta do Povo*, 15/10/2014), de “delinquente” e assim por diante. Uma marca degenerativa, um ato de violência epistemológica, cuja identidade se

torna desmembrada e deslocada da “dialética mente/corpo e resolvida na epistemologia da aparência e realidade” (BHABHA, 1998, p. 73).

Além disso, tendem a sofrer o que Bauman (2005, p. 46) chama de “ausência de identidade”, ou seja, os grupos subalternos e minorizados não teriam o direito de reivindicarem sua própria identidade, ou de tentar representá-la, uma vez que são sujeitos marginalizados, cabendo à sociedade construir sua representação identitária ou negá-la.

Contudo, sabe-se que as representações de violência nos jornais, e nos demais meios de comunicação, não são “propriamente violência, mas mensagens sobre violência” (HALL, 2003, p. 392). Um dos pressupostos orientadores da presente pesquisa compreende que a mídia tende a não controlar toda a produção de sentido referente à construção identitária do adolescente, uma vez que, a construção da identidade dos adolescentes em conflito com a lei no circuito comunicacional cultural não depende apenas do discurso dos periódicos analisados. Hall (2003) assinala que as práticas de recepção são produzidas por relações sociais, econômicas e históricas, de acordo com o “mapa conceitual” de cada sujeito.

[...] é sob a forma *discursiva* que a circulação do produto se realiza, bem como sua distribuição para diferentes audiências. Uma vez concluído, o discurso deve então ser traduzido – transformado de novo – em práticas sociais, para que o circuito ao mesmo tempo se complete e produza efeitos. Se nenhum “sentido” é apreendido, não pode haver “consumo”. Se o sentido não é articulado em prática, ele não tem efeito (HALL, 2003, p. 388).

Portanto, para que uma mensagem adquira sentido é necessária a articulação constante dentro do circuito da cultura, isto é, seja reproduzida novamente. E só depois dos textos dos jornais adquirirem sentido e valor social e político acontece a construção identitária.

A partir do referencial teórico sobre a mídia, pode-se aferir que os meios de comunicação exerçam de alguma forma seu papel social, mas também são instrumentos políticos, constituintes por uma esfera de dominação, e não deixam de ser ideologicamente preocupados com as estratégias mercadológico-editoriais. O jornal tem liberdade em defender sua ideologia, informá-la aos leitores/consumidores e promover o debate social.

Krippendorff (1990) aponta três índices encontrados nas pesquisas de comunicação de massa:

(a) a *frequência* com que aparece um símbolo, ideia ou tema tende a ser interpretada como medida de *importância*, *atenção* ou *ênfase*. Nessa investigação, todas as categorias criadas foram consideradas de acordo com a frequência de exposição ou emprego. Vale ressaltar, essencialmente, as categorias que promovem a representação de forma mais direta e, por consequência, possibilita a construção identitária dos sujeitos envolvidos: os termos de cunho pejorativo, ou seja, aqueles que podem ofender, estigmatizar ou ultrajar o adolescente em conflito com a lei e os vocábulos qualificativos de tratamento.

(b) a quantidade de *atributos favoráveis* ou *desfavoráveis* desses elementos servem como medida de *orientação* e *tendência*. Observou-se que a quantidade de termos e vocábulos pejorativos, isto é, com características desfavoráveis, possuem a tendência de representar os adolescentes como “criminosos”. Por outro lado, os jornais empregam alguns vocábulos qualificativos favoráveis, tais como “jovem(ns)”, “adolescente(s)”, “adolescente/jovem em conflito com a lei”.

(c) a quantidade de *associações* e *classificações* manifestadas sobre esses elementos equivale à medida de *intensidade* ou *força* de uma *crença*, *ideologia* ou *convicção*. Com esse índice é possível notar que as associações dos textos sobre atos infracionais com a maioria penal direcionam para a ideologia do jornal, deixando evidente sua posição no debate social. Bem como, a associação dos textos com outros temas além do enquadramento.

A *Gazeta do Povo* foi o periódico que se destacou pela posição qualitativa e quantitativamente mais crítica e pela cobertura aprofundada sobre a maioria penal, ouvindo fontes sobre as mais variadas facetas do debate e informando, claramente, sua posição favorável à redução da imputabilidade penal.

No entanto, nesse jornal também foram encontrados os vocábulos depreciativos mais pejorativos dos 39 textos analisados ao todo, conforme já mencionado. Embora, sejam usados poucas vezes não abrandam o estigma que causam. Isso pode ser verificado nos vocábulos qualificativos utilizados como tratamento aos adolescentes nas matérias dos dois jornais (Tabela 3).

Tratar o adolescente por esses termos significa estigmatizá-lo ao ponto de categorizar como sujeito inabilitado para a aceitação social e negá-lo enquanto “sujeito de direitos”, como é apregoado no ECA. Ao usar essas expressões, nota-se

o tratamento de maneira impessoal sobre uma agressividade generalizada e descontextualizada, conotando um sujeito de “personalidade violenta inata”.

Esse julgamento inicial pelo jornal pode transformar-se em concepções normativas, prevendo e construindo sua identidade social e cultural para a sociedade, porém em forma de um retrospecto de formação dominante e de uma sociedade adultocêntrica. Também foi nesse periódico a veiculação de apelido do adolescente que cometeu ato infracional, revelando uma infração administrativa prevista no Art. 143, do ECA, pela identificação do acusado.

Por essas constatações, conclui-se que a *Gazeta do Povo* tem um tom muito mais incriminador em relação ao adolescente em conflito com a lei do que a *Folha de Londrina*.

Este último é o jornal com maior número de matérias com enquadramento sobre as instituições de socioeducação, publicadas no período proposto para análise e, sobretudo, com mais reportagens (10) a respeito dos adolescentes em conflito com a lei. Além disso, denuncia quantitativamente mais as mazelas que permeiam o sistema de ressocialização, tais como: os maus-tratos cometidos pelos educadores dos Centros de Socioeducação (CENSE); as irregularidades de infraestrutura desses locais e nas vagas para atender os adolescentes em medida de socioeducação de privação de liberdade; o crescimento do número de mortes de jovens no Paraná, entre outros.

Essa associação é importante na representação social, senão do adolescente em contravenção com a lei, mas do seu contexto. O que possibilita aos consumidores desses conteúdos refletir e inter-relacionar os debates sociais.

A *Folha de Londrina* também ressaltou mais a subjetividade dos adolescentes, ouvindo-os na construção de reportagem sobre a maioridade penal, o que possibilita ao leitor identificar a necessidade do protagonismo dos adolescentes, seja em conflito com a lei ou não, de participar do debate, de expor sua opinião sobre um tema cujo sujeito de interesse são eles.

A investigação demonstra que algumas fontes nos dois jornais, especialmente as ligadas aos direitos humanos das crianças e adolescentes ou ao meio jurídico, sustentam suas opiniões por meio do Estatuto. Entretanto, percebe-se quase nenhuma abordagem, ou uma incorporação muito fraca e sem profundidade, sobre o ECA pelos jornalistas/repórteres das matérias. Estes não fazem questão de enfatizar a nova configuração cidadã e humanista que o ECA trouxe revogando o antigo

Código de Menores, inclusive discursando de forma mais clara o tratamento das infrações cometidas por adolescentes.

Diante dessas observações, conclui-se que a *Folha de Londrina* é o periódico que mais possui informações acerca do contexto da ressocialização com um viés no sentido de fazer parte das políticas públicas do país.

Sobre as vozes dominantes e os atores envolvidos no discurso jornalístico dos dois jornais, percebe-se um modelo de hierarquização de acordo com a ordem de importância que é dada. Assim, prevalecem primeiramente o discurso institucional do Estado (representantes e autoridades do meio jurídico), em seguida as fontes políticas, com suas opiniões baseadas em senso comum, na sequência as fontes de informações impessoais, empregadas para reafirmar um *status quo* ou representantes de entidades civis de defesa dos direitos humanos infanto-juvenis; Em terceiro lugar, as vítimas ou parente de vítimas de delitos que aparecem para reclamar seus direitos por segurança pública e redução da idade penal. Concluindo, falta a palavra dos atores principais, os adolescentes, restando-lhes apenas a representação social que criam-lhes e a identidade que lhes é imposta.

Nota-se, contudo, o expressivo número de fontes judiciais na produção das matérias. A judicialização da mensagem pode despertar essa ferramenta como uma solução necessária e eficaz na concretização dos direitos sociais e civis. Por outro lado, a judicialização do texto pode mascarar outros fatores não discutidos nas matérias.

Do ponto de vista foucaultiano (FOUCAULT, 2002; 2007), as práticas discursivas são responsáveis por estabelecerem a relação entre palavras e coisas, construindo, dessa maneira, as identidades. Foucault (2002) ressalta que nos sistemas de exclusão e de diminuição da densidade discursiva, delineia-se, por meio dessa investigação, algumas relações de poder estabelecidas nos discursos dos jornais analisados. Ao trazer recortes do discurso jornalístico da *Gazeta do Povo* e da *Folha de Londrina* percebe-se que os adolescentes que cometeram delitos, seus familiares e o contexto dos sujeitos envolvidos são excluídos ou suas falas não são tratadas com credibilidade pelo jornalista.

Embora, expressões com menos caráter de qualificá-los negativamente, tais como “jovem”, “adolescente” e “adolescente em conflito com a lei”, são amplamente empregadas, expressões como “menor”, “menores infratores”, “jovens detidos”, “jovens infratores” e “adolescentes infratores” são recorrentes nos dois jornais como

tratamento dos adolescentes. A esses vocábulos são acrescentados, destacados e reafirmados os termos “crime”, “punição” e “pena” como palavras que mais representam os delitos ou infrações cometidas e as formas de reeducação e ressocialização dos adolescentes. Todos esses termos, em uma construção jornalística sugerem e reforçam a ideia de que são adolescentes de natureza “periculosa”, de caráter nato para a criminalidade.

As matérias que abordam o ato infracional, destacando o acontecimento, apresentam uma noção de fatalismo, reprimindo o contexto, os motivos e a voz do adolescente que o praticou. As causas reais dos cometimentos de ato infracional não são questionadas ou debatidas com profundidade, como se não configurassem um assunto importante para o jornalismo ou que isso não representa um espaço político-informacional. As raras vezes que aparecem ficam apenas na fala de um entrevistado e não tem tratamento ou continuidade. Resumindo, os jornais expressam a conotação de que essas discussões não são papel do meio de comunicação, quem tem que tratar disso é o Estado, é a sociedade civil e a família do adolescente.

Assim, é possível confirmar outros dois pressupostos da pesquisa: os jornais se caracterizam pela inserção de expressões verbais capazes de estigmatizarem os adolescentes suspeitos de cometerem ato infracional; e a construção identitária desses adolescentes, produzida a partir do conteúdo da mídia impressa paranaense, está inserida numa herança dominante e normativa, resultando em um enquadramento bastante acentuado em percepções estereotipadas e estigmatizantes em relação a essa minoria.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Estudos Culturais, base para a construção teórica dessa pesquisa, surgiram com o intuito de desconstruir o processo matemático da comunicação de modo a compreender a cultura como uma expressão da produção dos processos sociais e, portanto, das práticas comunicativas. Com isso, os pesquisadores procuram compreender o diálogo entre cultura, comunicação e poder – ambos constituintes dos processos de comunicação massiva – e, assim, investigar como uma mensagem ou um texto pode produzir ideologia, como pode deslocar opiniões e atenções, como pode reproduzir representações sociais e construir identidades.

Durante a investigação, a comunicação foi tratada como um processo intrínseco à sociedade, enquanto ação para a construção identitária e sua transformação social, essencialmente dos grupos minoritários. É também parte constituinte das minorias, pois estas configuram-se como espaços de mediação e negociação social e política contra-hegemônica, um conjunto de vozes, que, por vezes, é silenciada pela opressão.

Na busca permanente da luta pelos direitos humanos dos sujeitos minorizados, analisou-se como a mídia impressa pode construir a representação social e a identidade dos adolescentes em conflito com a lei. Para a apreciação, foram analisados 39 textos publicados em dois grandes jornais paranaenses – *Folha de Londrina* e *Gazeta do Povo* – entre o período de maio de 2013 a outubro de 2014.

Com a análise de conteúdo sustentada por Bardin (1977), Krippendorf (1990) e Fonseca Júnior (2012) foi possível o desenvolvimento de categorias que facilitaram a codificação e a decodificação dos elementos noticiosos pré-determinados e, sobretudo, alcançar os objetivos propostos, bem como sustentar as hipóteses construídas durante o processo da pesquisa.

Vale ressaltar que os resultados foram analisados de modo a construir uma compreensão sobre o tratamento narrativo da mídia escrita sobre esse grupo minoritário e como esse tratamento pode construir a identidade dos mesmos. Outrossim, essa investigação não almejou estudar como se ou por quê se dá o processo de produção desses conteúdos para que sejam abordados de tal maneira.

No entanto, essa é uma sugestão para trabalhos futuros, uma vez que amplia o nível de entendimento e atende todo o circuito de produção cultural e comunicacional.

A partir das inferências produzidas por meio das análises das associações com temas e dos atributos favoráveis e desfavoráveis encontrados nos textos dos dois jornais, foi possível observar que as marcações sociais e simbólicas, associadas às representações sociais dos adolescentes em contravenção com a lei, nos conteúdos midiáticos são instauradas pelos jornais por meio da frequência de emprego de termos pejorativos e pelos vocábulos qualificativos que ainda são utilizados, bem como a associação dos acontecimentos à maioria penal e um número muito baixo de debate em relação ao funcionamento das políticas públicas ou ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que não costuma fazer parte dos discursos.

Não se pode descartar o esforço dos profissionais dos dois jornais com o cuidado ao abordar o grupo minorizado, ao seguir as orientações dos defensores dos direitos humanos infanto-juvenis. É notável a mudança no discurso jornalístico dos últimos anos. No entanto, nessa investigação, num período em que o número de debates sobre a questão do adolescente que comete ato infracional no país foi numeroso, foram várias observações de exposição desfavorável aos adolescentes.

Pode-se descrever a representação como uma produção de sentido tangível que circula socialmente a partir de uma linguagem (verbal, visual, escrita, gestual, audível), a qual une um sujeito e um objeto, dos quais temos conhecimento adquirido através das relações sociais (HALL, 1997; MOSCOVICI, 2003). O adolescente em conflito com a lei é representado nos periódicos analisados como um sujeito desconhecido, sem rosto, sem voz, sem nome verdadeiro, sem contextos históricos, econômicos, sociais e culturais.

Sua representação dá significado a uma identidade construída midiaticamente, pelos jornais *Gazeta do Povo* e *Folha de Londrina*, pela diferença e exclusão dos próprios meios de comunicação: sua marcação simbólica se concentra no ato infracional cometido, nas consequências dos seus atos, na “punição” de permanecer privado da liberdade por transgredir os limites da sociedade e, principalmente, no que o adolescente “se torna” ao cometer algum delito – nota-se que os jornais não discursam sobre *o que* e *quem* o adolescente “era”, apenas no que ele “é” depois da infração: um sujeito transgressor cuja Lei nº 8.069/1990 protege ao invés de “castigar”.

A pesquisa sinaliza para uma mídia impressa que não discute os motivos que levam à transgressão. Os jornalistas tendem a não conhecer as realidades desses meninos transgressores. Não se lê sobre sua história de vida, não tem familiares dos adolescentes como fontes noticiosas. Eles só existem sob representação de números e palavras que não são deles.

Levando em consideração que a identidade possibilita ao sujeito existir e pertencer a um sistema, sabe-se que ela também inclui e exclui: ao mesmo que a identidade localiza o sujeito em um grupo social, ela o afasta de outros (*différence*). Nessa perspectiva, a identidade é uma forma de categorizar os sujeitos a partir da diferença cultural ao serem representados na imprensa como adolescentes “perigosos”, “criminosos”, na qual a solução para “resgatá-los” da violência é inseri-los ainda mais nesse mundo, é confiná-los junto com seus semelhantes, sujeitos do mesmo grupo, com a mesma identificação. Com essa representação, a sociedade arquiteta uma identidade aos adolescentes em conflito com a lei que os exclui, os meios pesquisados legitimam essa visão.

A situação especial do estigmatizado é que a sociedade lhe diz que ele é um membro do grupo mais amplo, o que significa que ele é um ser humano normal, mas também que ele é, até certo ponto, “diferente”, e que seria absurdo negar essa diferença. A diferença em si, deriva da sociedade, porque, em geral, antes que uma diferença seja importante ela deve ser coletivamente conceptualizada pela sociedade como um todo (GOFFMAN, 2012, p.134).

Numa sociedade que estigmatiza e estereotipa os adolescentes que cometem infrações, evidencia-se essa relação de poder na mídia, na qual são representados como os excluídos.

Existe um conflito nesse fenômeno: os veículos de comunicação trazem a informação, denunciando as desigualdades por meio dos dados sobre os adolescentes, no entanto, publicam um discurso estereotipado, conservador, transparecendo uma representação social e identitária negativa e desfavorável dos sujeitos. O que deveria oportunizar o debate, uma vez que, o jornal – assim como os outros meios – é um canal de denúncia das irregularidades e de cobrança das autoridades e população. É emergente a necessidade de transformação, nesse sentido.

A dinâmica estrutural, social e política da contemporânea sociedade da informação implica novos posicionamentos dos sujeitos, novas configurações dos meios de comunicação e, principalmente, a ruptura de paradigmas e estereótipos. A comunicação serve para pensar, trazendo a reflexão crítica e permitindo transformar o pensamento – antes linear, rígido, marcado pela fixidez – em conhecimento e aprendizagem a partir da interação dialógica entre indivíduos e meios de comunicação massivos.

O diálogo entre a sociedade e os meios de comunicação deve servir como palco para o desdobramento dos dados apresentados, uma vez que constituem agências responsáveis pela socialização de crianças e adolescentes. Espera-se que os resultados da pesquisa contribuam para a mobilização em torno de uma comunicação para a reflexão crítica, com mídias mais promotoras de direitos desse público. Além disso, a prática de políticas de comunicação que atendam a promoção e proteção dos direitos humanos das crianças e adolescentes deve ser prioridade na atual conjuntura social, cujo panorama legislativo converge para a votação do Projeto de Lei responsável pela redução da maioria penal de 18 para 16 anos.

É direito humano e social das crianças e dos adolescentes em conflito com a lei ter acesso à comunicação e à informação verdadeira, clara, sem distorções, pluralidade e múltiplas interpretações oriundas dos fenômenos midiáticos. Como também, é direito desse grupo atuar enquanto protagonistas, de ‘fazer’ comunicação. Ademais, é essencial que haja reflexão sobre a regulação da mídia, cujo papel efetivo é do Estado, embora, também, ocorra esse controle social a partir da própria sociedade, passando pelos cidadãos, por conselhos, secretarias, movimentos sociais, empresários dos jornais, rádios, televisão e Internet, e modo a monitorar o funcionamento dessas organizações midiáticas e trabalhar para que os direitos humanos desse público sejam respeitados.

## REFERÊNCIAS

AGGER, Ben. **Cultural Studies as Critical Theory**. London/Washington DC: The Falmer Press, 1992.

ANDI - Comunicação e Direitos. **Direitos em Pauta**: Imprensa, agenda social e adolescentes em conflito com a lei. Brasília: ANDI e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, agosto, 2012.

\_\_\_\_\_. **Direitos em Pauta**: Imprensa, agenda social e adolescentes em conflito com a lei – uma análise da cobertura de 54 jornais brasileiros entre 2006 e 2010. Brasília: ANDI e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, agosto, 2012.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares**: Introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas/SP: Papirus, 1994.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BAUDRILLARD, Jean. **À sombra das maiorias silenciosas**: o fim do social e o surgimento das massas. Trad. Suely Bastos. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Ambivalência**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. **Modernidade Líquida**. 1.ed. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2001.

\_\_\_\_\_. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: J. Zahar Editor, 2003.

\_\_\_\_\_. **Identidade**: Entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2005.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. São Paulo: Círculo do Livro, 1988.

BENJAMIN, Walter. **Passagens**. Belo Horizonte. Editora UFMG: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

BORDENAVE, Juan Diaz. A comunicação social como instrumento de desenvolvimento de comunidades rurais e urbanas. **Revista Brasileira de Teleducação**. Rio de Janeiro, v. 5, n. II, p. 18, 1976.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRANDÃO, R. C. **Identidade e etnia**: construção da pessoa e resistência cultural. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei**: Levantamento Nacional 2011. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

CANCLINI, Nestor G. Cultura transnacional y culturas populares. Bases teórico-metodológicas para la investigación. In: CANCLINI, Nestor G.; RONCAGLIOLO, Rafael (org.) **Cultura transnacional y culturas populares**. Lima: IPAL, 1988.

\_\_\_\_\_. **Consumidores & cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.

\_\_\_\_\_. **La Globalización Imaginada**. Buenos Aires: Paidós, 2001.

\_\_\_\_\_. Cidades e cidadãos imaginados pelos meios de comunicação. **Revista Opinião Pública**, Campinas, Vol. VIII, nº1, 2002, p.40-53.

\_\_\_\_\_. **Diferentes, desiguales y desconectados**: mapas de la interculturalidad. Barcelona: Editora Gedisa, 2004.

\_\_\_\_\_. **Culturas Híbridas**. Trad. Heloisa P. Cintrao e Ana Regina Lessa. 4a. ed. São Paulo: EDUSP, 2013.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CÉZAR, Maria Rita de Assis. **A Invenção da “Adolescência” no Discurso Psicopedagógico**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Curso de Pós-graduação em Educação, 1998.

CIAMPA, A. C. Identidade. In: CODO, W.; LANE, S. T. M. (Orgs.). **Psicologia social**: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 58-75.

CREAS. Cartilha de medidas socioeducativas. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **Fundação de Assistência Social – FAS**, Curitiba, s/d, 12p.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. 2ª. edição. Bauru: EDUSC, 2002.

CRAIDY, José G. Soares. **Juventudes Governadas**: Dispositivos de Segurança e Participação no Guajuviras (Canoas/RS) e em Grigny Centre (França). Porto Alegre, 2011.

DATAFOLHA. **Maioridade penal na opinião dos paulistanos** – Abril de 2013. Disponível em:  
<[http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/05/02/maioridade\\_penal\\_17042013.pdf](http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/05/02/maioridade_penal_17042013.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2014.

DEBORD, Guy. **La société du spectacle**. Paris: Buchet-Chastel, 1967.

DU GAY, Paul, *et. al.* **Doing Cultural Studies**: the story of Sony Walkman. Culture, Media and Identities series. Londres: Sage, 1997.

DURKHEIM, Émile. **Representações Individuais e Representações Coletivas**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1970.

ESCOSTEGUY, Ana C. D. **Uma introdução aos Estudos Culturais**. Revista FAMECOS, Porto Alegre, n.9, dez, 1998.

\_\_\_\_\_. **Cartografias dos Estudos Culturais**: uma versão latino-americana. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2001.

EDGAR, Andrew; SEDGWICK, Peter. **Teoria social de A a Z**. São Paulo: [s.n.], 2003.

ENTMAN, Robert M. Framing: toward clarification of a fractured paradigm. In: **Journal of Communication**, n. 43, 1993.

FEIXA, Carles. **El Reloj de Arena**: culturas juveniles en México. México: Causa Joven, Centro de Investigación y Estudios sobre La Juventud, Colección Jóvenes, n. 4, 1998.

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa. Análise de conteúdo. In: DUARTE, J.; BARROS, A. (orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

\_\_\_\_\_. **O que é um autor?** São Paulo: Paisagens, 2000.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2003.

\_\_\_\_\_. A evolução da noção de 'indivíduo perigoso' na psiquiatria legal do século XIX. In: MOTTA, Manoel B. da. (Org.) **Foucault: ditos e escritos**. São Paulo: Forense Universitária, 2006.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2007.

FRANÇA, Vera R. V. Construção jornalística e dizer social. In: MOUILLAUD, Maurice; DAYRELL, Sergio (Orgs). **O jornal: da forma ao sentido**. Brasília: editora Universidade de Brasília, 2002.

GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade**. 2.ed. São Paulo: UNESP, 1991.

\_\_\_\_\_. **Modernidade e Identidade**. 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2002.

GOFFMAN, Erving. **Frame Analysis: an essay on the organization of experience**. Cambridge: Havard University Press, 1974.

\_\_\_\_\_. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2012.

GOMES, Itânia Maria Mota. A atividade do receptor, um modo de se conceber as relações entre Comunicação e Poder. **Revista Intercom**, nº 37, NET, Rio de Janeiro: 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 2. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, IPHAN, 1996, p. 68-75.

\_\_\_\_\_. The Centrality of Culture: Notes on the Cultural Revolutions of our Time. In: THOMPSON, Kenneth A. **Media and Cultural Regulation** (Serie Culture, Media and Identities). Open University: SAGE Publications Ltd, 1997a.

\_\_\_\_\_. The work of representation. In: HALL, Stuart (Org.) **Representation**. Cultural representation and cultural signifying practices. London/Thousand Oaks/New Delhi: Sage/Open University, 1997b.

\_\_\_\_\_. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Editora DP&A: São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. **Da Diáspora**. Identidades e Mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG/Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Quem precisa de Identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. 14ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

HERSCOVITZ, H. G. Análise de conteúdo em jornalismo. In: LAGO, C. e BENETTI, M. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2007.

IBGE. Censo populacional 2007. Disponível em:  
<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/defaulttab.shtm>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. Censo populacional 2010. Disponível em:  
<<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pr>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

JACQUES, M. G. C. Identidade. In: STREY, M. N. et al. **Psicologia social contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 159 – 167.

JENKINS, H. **Cultura de convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

JODELET, Denise. (Org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. Bauru: Edusc, 2001.

KRIPPENDORF, Klaus. **Metodología del análisis de contenido**. Barcelona: Paidós Ibérica, 1990.

LARRAIN, Jorge. El concepto de identidad. **Comunicação & Cultura**, p. 30 – 42, nº 21, Porto Alegre, RS: agosto 2003.

LIBERATI, W. **O Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentários**. Brasília: IBPS, 1991.

LIMA, Cezar Bueno de. **Jovens em Conflito com a Lei: liberdade assistida e vidas interrompidas**. Londrina: EDUEL, 2009.

MCQUAIL, Denis. **Teoria da comunicação de massas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Comunicação e jornalismo: a saga dos cães perdidos**. São Paulo: Hacker, 2002.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

\_\_\_\_\_. Prólogo. In: OROZCO G., Guillermo (Org.). **Lo viejo y lo nuevo**. Investigar la comunicación en el siglo XXI. Madrid, Ediciones de la Torre, 2000.

\_\_\_\_\_. As formas mestiças da mídia. **Pesquisa FAPESP Online**, edição 163, p. 10-15, setembro 2009.

\_\_\_\_\_. **A comunicação na educação.** Tradução de Maria Immacolata Vassallo de Lopes e Dafne Melo. São Paulo: Contexto, 2014.

MARTINO, Luís M. Sá. **Comunicação e identidade:** quem você pensa que é? São Paulo: Paulus, 2010.

MATTELART, Armand; NEVEU, Érik. **Introdução aos Estudos Culturais.** Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MERCER, Kobena. Welcome to the jungle. In: RUTHERFORD, J. (org.) **Identity.** Londres: Lawrence and Wishart, 1990.

MESQUITA, F. A. **As fontes jornalísticas no Caso Dossiê:** uma análise de enquadramento da cobertura das revistas Veja, Época, IstoÉ e Carta Capital. 2008. 144 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação), Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2008.

MORAN, José. M. **Leituras dos Meios de Comunicação.** São Paulo: Pancast, 1993.

MORIGI, Valdir J. Teoria Social e Comunicação: Representações sociais, produção de sentidos e construção dos imaginários midiáticos. **E-Compós** - Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, online, 2004, p. 1-14.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais:** investigações em psicologia social. Trad. Pedrinho A. Guareschi. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

NEVEU, Erik. **Sociologia do jornalismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2006.

OLIVEIRA, Rita C. A. Comunicação, prática cultural e hegemonia: uma proposta de análise da produção cultural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, nº 22, 1999, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Intercom, 1999. p. 1-18.

OROZCO, Guilherme G. Comunicação social e mudança tecnológica: um cenário de múltiplos desordenamentos. In: MORAES, Dênis de. (Org.). **A Sociedade midiaticizada.** Rio de Janeiro: Mauad, 2006.

PAIVA, Raquel. Minorias flutuantes – novos aspectos da contra-hegemonia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, nº 24, 2001, Campo Grande. **Anais...** Campo Grande: Intercom, 2001. p. 1-7.

RANCIÈRE, Jacques. **O Desentendimento.** São Paulo: Editora 34, 1996.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Identidade e diferença:** a perspectiva dos Estudos Culturais. 14ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

SODRÉ, Muniz A. C. Por um conceito de Minoria. In: PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (Org.). **Comunicação e Cultura das Minorias**. São Paulo: Paulus, 2005, v. 1, p. 11-14.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TAVARES, Olga. Comunicação e informação: caminhos e conexões. In: AQUINO, Miriam de Albuquerque. **O Campo da Ciência da Informação: gênese, conexões e especificidade**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

VIANA, Nildo. **A dinâmica da violência juvenil**. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

\_\_\_\_\_. Juventude e Identidade. **Revista Estudos**, Goiânia, v. 36, n. 1/2, p. 145-154, jan./fev. 2009.

WASELFILSZ, Julio Jacobo. **Mapas da Violência 2014**. Os Jovens do Brasil. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, Sec. Nac. de Juventude, Sec. de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2014.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. 14ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

## APÊNDICE

Títulos das matérias jornalísticas sobre adolescentes em conflito com a lei (maio/2013 a novembro/2014).

Jornais/Matérias	Caderno/Data
<b>Folha de Londrina (17 matérias)</b>	
Opiniões distintas na Segurança Pública	Reportagem, 19/05/2013
Maioridade Penal – Adolescentes respondem por 1,7% dos crimes contra a vida no PR	Reportagem, 19/05/2013
Maioridade Penal – “É preciso investir em educação e lazer”	Reportagem, 19/05/2013
Mortes de jovens crescem 5% no PR	Reportagem, 19/05/2013
Maioridade Penal – Famílias pedem punição mais rigorosa	Reportagem, 19/05/2013
Maioridade Penal PR tem 15 mil jovens em conflito com a lei	Reportagem, 19/05/2013
Adolescentes querem mais participação no debate	Reportagem, 19/05/2013
Centros de socioeducação não são adaptados à nova lei	Reportagem, 19/05/2013
Educadores que não educam	Opinião, 23/05/2013
Brasil tem déficit de quase 3 mil vagas para acolher jovens em conflito com a lei	Geral, 09/08/2013
Olho por Olho – Fazer justiça com as próprias mãos é retroceder à barbárie	Opinião, 23/02/2014
Sistema inovador melhora atendimento aos adolescentes em conflito com a lei	Geral, 03/03/2014
Mais de 4 mil presos provisórios não irão votar	Política, 04/10/2014
Entidades repudiam propostas eleitorais de redução da maioridade penal	Geral, 18/10/2014
Candidatos à Presidência divergem sobre redução da maioridade penal	Geral, 22/10/2014
Justiça Restaurativa propõe trocar pena por conciliação	Geral, 04/11/2014
Polícia diz que menor confessou crime em depoimento	Geral, 07/11/2014

**Gazeta do Povo (22 matérias)**

Preconceito atrapalha recuperação de jovens infratores	Vida e Cidadania, 02/05/2013
Juventude perigosa	Artigo, 02/05/2013
Apenas 3% dos delitos cometidos por jovens são graves	Vida e Cidadania, 10/05/2013
Redução da maioridade penal, grande falácia	Artigos, 10/06/2013
O castigo como fim principal da pena criminal	Artigos, 10/06/2013
Tira a mão que sou menor!	Artigos, 17/06/2013
Briga entre adolescentes termina com dois baleados no CIC	Vida e Cidadania, 30/09/2013
Os limites constitucionais para a maioridade penal	Justiça e Direito, 22/11/2013
Adolescentes em conflito com a lei soltam a voz em programa de rádio	Vida e Cidadania, 08/01/2014
Jovens em ressocialização soltam a voz no rádio	Vida e Cidadania, 09/01/2014
Reforma do ECA: projeto quer apreender jovem até os 26 anos	Vida e Cidadania, 18/02/2014
Senado derruba proposta de redução da maioridade penal	Vida e Cidadania, 20/02/2014
Pichadores cumprem prestação de serviço e limpam fachadas no São Francisco	Vida e Cidadania, 22/02/2014
Adolescentes assassinos	Opinião Editorial, 22/03/2014
A punição a adolescentes infratores	Artigos, 24/03/2014
Há descaso na aplicação do direito da criança e do adolescente	Entrevista, 23/05/2014
Censes funcionam fora da lei	Vida e Cidadania, 03/08/2014
Curitiba começa a discutir plano de atendimento ao adolescente infrator	Vida e Cidadania, 21/08/2014
Pelo menos 5% do orçamento para a infância	Vida e Cidadania, 01/10/2014
Jovens reincidiram em 10 de 25 casos de homicídio em Curitiba	Vida e Cidadania, 13/10/2014
81% dos jovens detidos têm transtornos mentais	Vida e Cidadania, 15/10/2014
Caos nos presídios: para além do debate entre heróis e vilões	Opinião, 27/10/2014